TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa de informática, para prestação de serviços de licença de uso de softwares definidos no termo de referência, por prazo determinado, alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de data center e backups sob responsabilidade da contratada objetivando atender as necessidades dos poderes Executivo e Legislativo conforme especificações deste termo de referência pelo período de 60 (sessenta) meses.

1.2. No quadro apresentado abaixo foram estabelecidos serviços e sistemas que configuram o objeto:

ITEM	FORNECIMENTO
1	**FORNECIMENTO DE DATACENTER**
2	**FORNECIMENTO SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL**
2.1	**Serviços de Implantação contemplando migração, conversão de dados e treinamento de usuários**
2.1.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC
2.1.2	Software para Gestão de Compras e Licitação
2.1.3	Software para Pregão Eletrônico
2.1.4	Software para Controle de Almoxarifado
2.1.5	Software para Controle de Bens Patrimoniais
2.1.6	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento
2.1.7	Software para Medicina do Trabalho
2.1.8	Software para Segurança de Trabalho
2.1.9	Software para Controle do e-Social
2.1.10	Software para Contole de Ponto Eletrônico
2.1.11	Software para Controle de Frotas
2.1.12	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;
2.1.13	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;
2.1.14	Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa
2.1.15	Software para Nota Fiscal Eletrônica
2.1.16	Software para Peticionamento Eletrônico
2.1.17	Software para Controle Interno
2.1.18	Software para Protocolo e Controle de Processos
2.1.19	Software para Gestão de Saúde Pública
2.1.20	Software para Gestão de Educação Pública
2.1.21	Soltware para Gestão do Terceiro Setor
2.1.22	Software para Diário Oficial Eletrônico Municipal
2.2	**Serviços de Manutenção e Suporte Tecnico**
2.2.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC
2.2.2	Software para Gestão de Compras e Licitação

2.2.3	Software para Pregão Eletrônico
2.2.4	Software para Controle de Almoxarifado
2.2.5	Software para Controle de Bens Patrimoniais
2.2.6	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento
2.2.7	Software para Medicina do Trabalho
2.2.8	Software para Segurança de Trabalho
2.2.9	Software para Controle do e-Social
2.2.10	Software para Contole de Ponto Eletrônico
2.2.11	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet
2.2.12	Software para Controle de Frotas
2.2.13	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;
2.2.14	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;
2.2.15	Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa
2.2.16	Software para Disponibilização de Serviços ao Cidadão
2.2.17	Software para Nota Fiscal Eletrônica
2.2.18	Software para Peticionamento Eletrônico
2.2.19	Software para Controle Interno
2.2.20	Software para Protocolo e Controle de Processos
2.2.21	Software para Gestão de Saúde Pública
2.2.22	Software para Gestão de Educação Pública
2.2.23	Software para Gestão do Terceiro Setor
2.2.24	Software para Diário Oficial Eletrônico Municipal
2.2.25	Software para Extração de Conhecimento e Monitoramento de Indicadores
2.3	Fornecimento de serviços de customização e desenvolvimento sob demanda
3	**FORNECIMENTO SOFTWARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL**
3.1	**Serviços de Implantação contemplando migração, conversão de dados e treinamento de usuários**
3.1.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC
3.1.2	Software para Gestão de Compras e Licitação
3.1.3	Software para Controle de Almoxarifado
3.1.4	Software para Controle de Bens Patrimoniais
3.1.5	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento
3.1.6	Software para Controle do e-Social
3.1.7	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet
3.1.8	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;
3.1.9	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;
3.1.10	Software para Controle Interno
3.1.11	Software para Protocolo e Controle de Processos
3.2	**Serviços de Manutenção e Suporte Tecnico**
3.2.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC
3.2.2	Software para Gestão de Compras e Licitação

3.2.3	Software para Controle de Almoxarifado
3.2.4	Software para Controle de Bens Patrimoniais
3.2.5	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento
3.2.6	Software para Controle do e-Social
3.2.7	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet
3.2.8	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;
3.2.9	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;
3.2.10	Software para Controle Interno
3.2.11	Software para Protocolo e Controle de Processos
3.3	Fornecimento de serviços de customização e desenvolvimento sob demanda

1.3. Vigência e possibilidade de prorrogação:

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma da Lei n° 14.133/2021 , sendo os valores reajustados a cada 12 (doze) meses com base no indice IPC/FIPE .

1.3.2. Os serviços de implantação deverão ser pagos uma única vêz, ainda que de forma parcelada.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa de informática para prestação de serviços de licença de uso de softwares definidos no termo de referência, por prazo determinado, alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de data center e backups sob responsabilidade da contratada objetivando atender as necessidades dos poderes Executivo e Legislativo conforme especificações deste termo de referência pelo período de 60 (sessenta) meses", está fundamentada na Leir Federal 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os softwares deverão ser disponibilizados em ambiente de nuvem, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além do "browser".

3.2. O fornecimento de licença de uso como serviço não implica na aquisição de licença ou instalação de softwares e aquisição de servidores internos. Também não há necessidade de novas contratações para a manutenção e atualização de sistema.

3.2.1. As atualizações e alterações de sistema são de responsabilidade do fornecedor e deverá ocorrer diretamente via web sem necessidade de instalações ou manutenções no ambiente de tecnologia da informação do Município.

3.2.2. O objeto implica na contratação de softwares já existentes no mercado, cabendo ao fornecedor as parametrizações necessárias, considerando as especificidades do Município.

3.2.3. A solução ofertada deverá ser nativa da WEB, com vasta experiência no mercado, contemplando os seguintes sistemas: Software para Contabilidade Pública – SIAFIC ,Software para Gestão de Compras e Licitação, Software para Pregão Eletrônico, Software para Controle de Almoxarifado, Software para Controle de Bens Patrimoniais,

Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Software para Medicina do Trabalho, Software para Segurança de Trabalho, Software para Controle do e-Social, Software para Contole de Ponto Eletrônico, Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet, Software para Controle de Frotas, Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009, Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11, Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa, Software para Disponibilização de Serviços ao Cidadão, Software para Nota Fiscal Eletrônica, Software para Peticionamento Eletrônico, Software para Controle Interno, Software para Controle de Frotas, Software para Protocolo e Controle de Processos, Software para Gestão de Saúde Pública, Software para Gestão de Educação Pública , Software para Gestão do Terceiro Setor e Software para Extração de Conhecimento e Monitoramento de Indicadores

3.2.4. O fornecimento ainda contempla os serviços de, implantação, migração de dados dos sistemas atualmente em uso nas entidades para os novos sistemas, parametrização, adequação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, visando atender as demandas administrativas conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos que integrarão o edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Serviços de Fornecimento de Datacenter:

4.1.1. Os sistemas deverão ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para ser acessado, consultado e atualizado pelos usuários, exceto em horários previamente acordados para manutenção, que não poderá ultrapassar o máximo de 24 (vinte e quatro) horas por mês de downtime.

4.1.2. A CONTRATADA deverá alocar em suas dependências, **subcontratado ou terceirizado**, os equipamentos e dispositivos necessários para disponibilizar os sistemas e seus respectivos módulos em ambiente WEB, permitindo as condições e escalabilidade de recursos tecnológicos necessários para implantação, manutenção, bem como fornecer as garantias de segurança para as transações via WEB das soluções, durante a vigência do contrato, atendendo obrigatoriamente aos seguintes requisitos:

- Ambiente de disponibilidade (DataCenter) com alta performance, balanceamento de carga 7/24, com certificação reconhecida para todos os critérios de segurança: (fogo, falta de energia, antifurto, anti-hackers).
- Sistemas gerenciadores de banco de dados e de cópias de segurança (backups);
- Sistemas para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra “roubo de informações”;
- Sistemas para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos e infraestrutura, prevenindo situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para o ambiente disponibilizado;
- Sistemas de antivírus/spywares e Firewall; Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografado Transporte das Informações – HTTPS;
- Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB

aos usuários do sistema;

4.2. Serviços de Implantação dos sistemas:

4.2.1. A implantação do sistema pela empresa CONTRATADA não poderá ser superior a 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço inicial, e será executada conforme cronograma proposto pela CONTRATADA (acordo entre contratada e contratante) para implantação do sistema contemplando, obrigatoriamente, todas as exigências técnicas obrigatórias dos sistemas a serem contratados.

4.2.2. Compreendem-se por implantação todos os serviços de configuração de servidores de acesso e de controle de backups, sistemas de proteção e segurança da informação e conversão dos dados, sendo a etapa de implantação concluída quando os sistemas licenciados estiverem disponíveis para uso pelos órgãos, devendo o treinamento de seus funcionários ser contemplado nesta etapa, tendo, inclusive, todos os mecanismos constantes do objeto disponíveis para serem utilizados pelos órgãos, podendo esta encerrar a operação dos sistemas vigentes.

4.2.2.1. Plano de Implantação

- De posse dos bancos de dados que serão entregues em ato contínuo à assinatura do contrato, ao final do primeiro mês de atividade a CONTRATADA deverá apresentar um plano de implantação circunstanciado para cada um dos órgãos envolvidos.
- Ainda no primeiro mês de atividade todos os softwares deverão estar disponíveis em ambiente de nuvem em base “clean”.

4.2.2.2. Migração e Conversão de Bases de Dados:

Todos os dados que compõem as bases de informações existentes da Prefeitura da Estância Climática de Morungaba , dos exercícios anteriores 2026 e posteriores até a data da assinatura do contrato , deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

Todos os dados que compõem as bases de informações existentes da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba , dos exercícios anteriores 2026 e posteriores até a data da assinatura do contrato, deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da **contratante**

- Os serviços de migração de dados referentes aos anos de 2024 ,2025 e 2026 tanto da Prefeitura quanto da Câmara Municipal deverão estar concluídos em até 3 (três) meses após a assinatura do contrato .
- Quanto aos exercícios anteriores a 2024 da Prefeitura e Câmara Municipal , o prazo para conversão dos dados será de 180 (cento e oitenta) dias , para atendimento a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.
- Para a realização dos serviços de migração as informações serão fornecidas no formato de bancos de dados SQL, podendo ainda ser recebidas em formato de tabelas.

- Os dados que compõem as bases de informações que deverão ser convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor possuem a volumetria **aproximada de 350 GB (giga bites)**:
-

SOFTWARE	PREFEITURA	CÂMARA
Software para Contabilidade Pública - SIAFIC		
Software para Gestão de Compras e Licitação		
Software para Pregão Eletrônico		
Software para Controle de Almoxarifado		
Software para Controle de Bens Patrimoniais		
Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento		
Software para Medicina do Trabalho		
Software para Segurança de Trabalho		
Software para Controle do e-Social		
Software para Contole de Ponto Eletrônico		
Software para Controle de Frotas		
Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;		
Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;		
Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa		
Software para Nota Fiscal Eletrônica		
Software para Peticionamento Eletrônico		
Software para Controle Interno		
Software para Protocolo e Controle de Processos		
Software para Gestão de Saúde Pública		
Software para Gestão do Terceiro Setor		
Software para Gestão de Educação Pública		
Software para Gestão do Terceiro Setor		
Software para Diário Oficial Eletrônico Municipal		

- O licitante vencedor deverá usar sua engenharia e know how para extração e transferência dos dados das bases atuais utilizadas.
- Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da CONTRATANTE.

4.2.2.3. Serviços de Treinamento de pessoal:

- Os serviços de implantação deverão ser realizados em um prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o término dos serviços de migração e conversão de dados dos anos de 2024 ,2025 e 2026.
- Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento dos servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

- Na tabela abaixo estão estimados por software o número inicial de funcionários a serem treinados como parte dos serviços de implantação:

SOFTWARE	PREFEITURA	CÂMARA
Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**05**	**05**
Software para Gestão de Compras e Licitação	**05**	**05**
Software para Pregão Eletrônico	**05**	**-**
Software para Controle de Almoxarifado	**04**	**05**
Software para Controle de Bens Patrimoniais	**04**	**05**
Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**05**	**05**
Software para Medicina do Trabalho	**03**	**-**
Software para Segurança de Trabalho	**03**	**-**
Software para Controle do e-Social	**05**	**05**
Software para Contole de Ponto Eletrônico	**05**	**-**
Software para Controle de Frotas	**04**	**-**
Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**04**	**05**
Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**04**	**05**
Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa	**05**	**-**
Software para Nota Fiscal Eletrônica	**05**	**-**
Software para Peticionamento Eletrônico	**05**	**05**
Software para Controle Interno	**03**	**05**
Software para Protocolo e Controle de Processos	**05**	**05**
Software para Gestão de Saúde Pública	**40**	**-**
Software para Gestão de Educação Pública	**30**	**-**
Software para Gestão do Terceiro Setor	**8**	
Software para Diário Oficial Eletrônico Municipal	**2**	

- O treinamento para utilização do sistema contratado deverá ser realizado com todos os profissionais envolvidos diretamente na utilização dos sistemas.
- O treinamento deverá ser realizado respeitando as devidas áreas e perfis de utilização dos profissionais.
- Todos os sistemas deverão estar disponíveis e serem executados através de acesso normal a Internet (sem emuladores), via https (ambiente seguro).

4.3. Serviços de Manutenção e Suporte Técnico:

4.3.1. A CONTRATADA deverá manter uma estrutura de manutenção e suporte técnico para de sanar dúvidas, realizar novos treinamentos, suporte ao sistema em nível técnico para correções de erros, prestação de contas ao gestor, condução da implantação do sistema para produção, e evolução dos indicadores desejados e orientados pela equipe gestora municipal em todos os serviços disponíveis para as secretarias envolvidas;

4.3.2. Todos os custos decorrentes do fornecimento profissionais para suporte, tais como salários, benefícios, alimentação, celular, veículo, combustível, notebook e impressora, são

de responsabilidade da CONTRATADA;

4.3.3. A CONTRATADA deverá ainda prestar suporte técnico remoto, por meio de sistema on-line para abertura e acompanhamento de chamados, na sede da Prefeitura, bem como em suas unidades administrativas;

4.3.4. O suporte remoto deverá ser executado com o conhecimento da Secretaria correspondente ao módulo solicitado. A CONTRATADA deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências que venham a surgir após a assinatura do contrato sem nenhum custo adicional.

- **Suporte Técnico Presencial:** Sempre que solicitado, a CONTRATADA DEVERÁ disponibilizar suporte técnico presencial para sanar dúvidas, realizar novos treinamentos, suporte a sistema em nível técnico para correções e melhorias, prestação de contas ao gestor, condução da implantação do sistema para produção, e evolução dos indicadores desejados e orientados pela equipe gestora municipal em todos os serviços disponíveis
- **Suporte Técnico remoto:** A licitante vencedora do certame deverá ainda prestar suporte técnico remoto, por meio de sistema on-line para abertura e acompanhamento de chamados, tambem suporte tecnico via telefone , obedecendo um prazo maxímo de atendimento de chamado de 10 minutos ; A licitante vencedora do certame deverá mensalmente disponibilizar para ao gestor do contrato, relatório detalhado dos atendimentos de suporte técnico remoto;

4.4. Serviços de Customização e Desenvolvimento sob Demanda:

4.4.1. Serviços de desenvolvimento de customizações sob demanda que permitem a modificação e ajuste da solução às necessidades próprias e de preferência da contratante quando de pequena monta , deverão ter seus custos suportados dentro dos valores orçados em para cada software , sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE.

5. GARANTIA TECNOLÓGICA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá garantir a atualização tecnológica do sistema ofertado, mantendo-o em conformidade com a legislação (Federal, Estadual e Municipal pertinente ao objeto), sem nenhum ônus adicional para a CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Para atingir os resultados pretendidos, o contrato deverá ser executado de acordo com os prazos de entrega definidos neste Termo de Referência. Deverão ser controlados: Prazos de entrega; Locais de entrega; Quantidades solicitadas; Marcas e especificações contidas em Contrato, Ata de Registro de Preços e/ou Autorizações de Fornecimento.

6.2. Para atingir os resultados pretendidos, o contrato deverá ser executado de acordo com as etapas que deverão ser aprovadas pelo Fiscal do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos em razão dos contratos firmados pela Administração Municipal ocorrerá em no máximo 30 (trinta) dias após o serviço prestado , a contar da apresentação da Nota Fiscal .

8.1.1. O pagamento dos serviços será fixo mensal, na condição de que os sistemas estejam implantados.

8.1.2. Os itens serviços de implantação, migração, conversão de dados e treinamento serão pagos uma única vez.

8.1.3. Caso a empresa vencedora seja a contratada atual, fica isento o pagamento dos itens indicados no item exceto os que configurarem novas modalidades.

8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos em que for atestado expressamente pelo fiscal do contrato o não cumprimento total da obrigação contratual.

8.3. Caso o descumprimento contratual seja parcial, será liberado o pagamento da parcela incontroversa.

8.4. Caso o contratado deixe de cumprir a obrigação de emissão de nota fiscal dentro do prazo de pagamento, a Administração Municipal aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da entrega da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão eletrônico com fundamento na Lei nº 14.133/2021), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. As exigências de habilitação econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme artigos 69 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Qualificação Técnica

9.4.1. Como requisitos para habilitação técnica, a CONTRATADA deverá apresentar atestados de capacidade técnica ou certificados (conforme o caso), fornecidos por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas (não serão aceitos atestados ou declarações emitidas pela própria CONTRATADA), que comprovem as experiências na prestação de serviços, ou de funcionalidades da solução ofertada, conforme descritos abaixo:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa(s) jurídicas(s) de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, garantindo expressamente que a solução ofertada possui sistema de Contabilidade Pública que atenda ao decreto federal 10.540/2020 (SIAFIC).

 a) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário.

 b) Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisas de mercado e orçamentos realizados após a elaboração do Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA

11.1. O pagamento desta contratação correrá mediante a emissão de Autorização de Fornecimento ou Contrato, e onerará os recursos orçamentários e financeiros a serem indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

12. ESPECIFICAÇÃO DOS SOFTWARES

12.1. Os softwares foram descritos de forma orientada para a realização da Prova de Conceito. O que se pretende com esse formato é identificar que o requisito demandado é atendido objetivamente como: atendido sim ou não, independente do arranjo construtivo do software em avaliação

12.2. Requisitos Tecnológicos:

12.2.1. Os requisitos tecnológicos deverão ser 100% atendidos por todos os sistemas/módulos integrantes da solução ofertada.

Todos os sistemas integrantes da solução deverão estar em conformidade com os requisitos tecnológicos descritos abaixo:		**ATENDE**	
		SIM	**NÃO**
1	O sistema poderá ser acessado exclusivamente por navegadores (browsers) atuais de mercado. No mínimo: Microsoft Edge, Mozilla-Firefox, Google Chrome.		
2	O sistema não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenções técnicas para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de plug-ins para navegadores.		
3	O acesso aos sistemas deverá ser realizado através de perfis de operadores (login/senha) individuais com níveis de acesso de cada operador, definidos individualmente, garantindo o acesso somente aos itens constantes em seu perfil.		
4	Os sistemas devem utilizar protocolo e segurança “SSL”; garantir a confidencialidade de todas as informações armazenadas.		
5	Os sistemas devem possuir protocolo com encriptação segura padrão HTPS.		
6	No caso dos aplicativos de dispositivos móveis, eles devem ser compatíveis com as plataformas Android e iOS.		

12.2. Requisitos Funcionais dos Softwares

12.3.1. Os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem este item.

12.3.2. Dentre os requisitos funcionais, foram identificados os essenciais que deverão ser analisados na prova de conceito, em atenção às diretrizes do TCE/SP.

12.3.3. Todos os requisitos funcionais deverão estár disponíveis para o pleno uso no término do processo de implantação.

12.3. Requisitos Funcionais dos Programas

12.4.1.Software para Contabilidade Pública – SIAFIC

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo para Planejamento e Orçamento			
1.	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como	**SIM**		

	Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc;			
2.	Permitir a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento;	**SIM**		
3.	Permitir elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior;	**SIM**		
4.	Permitir o lançamento no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação); Também permitir a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação;	**SIM**		
5.	Possuir tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN);	**SIM**		
6.	Possibilitar a utilização de no mínimo dois níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras;	**SIM**		
7.	Manter um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo;	**SIM**		
8.	Permitir agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns;	**SIM**		
9.	Permitir o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas;	**SIM**		
10.	Armazenar descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução;	**SIM**		
11.	Permitir o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento;	**SIM**		
12.	Possibilitar o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações;	**SIM**		
13.	Permitir a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo;	**SIM**		
14.	Possibilitar a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais;	**SIM**		
15.	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;	**SIM**		

16.	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual;	**SIM**		
17.	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);	**SIM**		
18.	Permitir que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO;	**SIM**		
19.	Permitir elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações;	**SIM**		
20.	Emitir relatórios que identifique e classifique os programas de governo;	**SIM**		
21.	Emitir relatórios que identifique e classifique as ações governamentais;	SIM		
22.	Emitir relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo;	SIM		
23.	Permitir emitir relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação e categoria;	SIM		
24.	Emitir relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta;	SIM		
25.	Emitir os documentos em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP;	SIM		
26.	Permitir elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência;	**SIM**		
27.	Possibilitar a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada;	**SIM**		
28.	Possuir integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Sub ação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc;	**SIM**		
29.	Permitir o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN;	**SIM**		

30.	Permitir gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos);	**SIM**		
31.	Deve emitir o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais;	SIM		
32.	Deve emitir o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes;	SIM		
33.	Deve emitir demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;	SIM		
34.	Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;	SIM		
35.	Emitir demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS;	SIM		
36.	Deve emitir demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;	SIM		
37.	Deve emitir demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;	SIM		
38.	Permitir a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002;	**SIM**		
39.	Gerar proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e permitir a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada;	**SIM**		
40.	Permitir incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	**SIM**		

41.	Disponibilizar, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal;	**SIM**		
42.	Permitir elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência;	**SIM**		
43.	Manter cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA;	**SIM**		
44.	Permitir a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas;	**SIM**		
45.	Permitir a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices;	**SIM**		
46.	Permitir o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);	**SIM**		
47.	Possibilitar a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento;	**SIM**		
48.	Permitir a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas;	**SIM**		
49.	Permitir também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP);	**SIM**		
50.	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional;	**SIM**		
51.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	SIM		
52.	Emitir todos os anexos de orçamento, por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	**SIM**		
53.	Emitir relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);	**SIM**		
54.	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	**SIM**		

55.	Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;	**SIM**		
56.	Programa de Trabalho;	**SIM**		
57.	Programa de Trabalho de Governo;	**SIM**		
58.	Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão); Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);	**SIM**		
59.	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento;	**SIM**		
60.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas;	**SIM**		
61.	Emitir relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.	**SIM**		
	Módulo para Execução Financeira			
62.	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira; Utilizar o Empenho para: • Comprometimento dos créditos orçamentários; • Emitir a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.	**SIM**		
63.	Permitir que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total;	**SIM**		
64.	Possibilitar no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato;	**SIM**		
65.	Permitir a incorporação patrimonial na liquidação de empenhos;	**SIM**		

66.	Permitir a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade;	**SIM**		
67.	Permitir o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho;	**SIM**		
68.	Permitir a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária;	**SIM**		
69.	Permitir a emissão de etiquetas de empenhos;	**SIM**		
70.	Permitir que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão;	**SIM**		
71.	Permitir a alteração das datas de vencimento na liquidação dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho;	**SIM**		
72.	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	**SIM**		
73.	Não permitir a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentaria;	**SIM**		
74.	Permitir a utilização de históricos com texto livre;	**SIM**		
75.	Permitir cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem;	**SIM**		
76.	Permitir a reapropriação de custos a qualquer momento;	**SIM**		
77.	Permitir a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho;	**SIM**		
78.	Permitir a contabilização de retenções no pagamento do empenho;	**SIM**		
79.	Permitir a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade;	**SIM**		
80.	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;	**SIM**		
81.	Permitir controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados;	**SIM**		
82.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de	**SIM**		

	repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados;			
83.	Permitir controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva;	**SIM**		
84.	Permitir bloquear um fornecedor/credor para não permitir o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade;	**SIM**		
85.	Emitir documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado;	**SIM**		
86.	Emitir relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas;	**SIM**		
87.	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados;	**SIM**		
88.	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado;	**SIM**		
89.	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;	**SIM**		
90.	Disponibilizar rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas;	**SIM**		
91.	Permitir que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento;	**SIM**		
92.	Permitir cadastrar os precatórios da entidade;	**SIM**		
93.	Permitir acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade;	**SIM**		

94.	Permitir elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento;	**SIM**		
95.	Permitir restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários;	**SIM**		
96.	Possibilitar a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos;	**SIM**		
97.	Permitir contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens;	**SIM**		
98.	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte;	**SIM**		
99.	Permitir iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios;	**SIM**		
100.	Possibilitar a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte;	**SIM**		
101.	Possibilitar a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte;	**SIM**		
102.	Possibilitar a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos;	**SIM**		
103.	Emitir o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996;	**SIM**		
104.	Emitir o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996;	**SIM**		
105.	Emitir relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE;	**SIM**		
106.	Emitir relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS;	**SIM**		
107.	Emitir relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado;	**SIM**		
108.	Emitir o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988;	**SIM**		

109.	Emitir relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse;	**SIM**		
110.	Emitir o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional;	**SIM**		
111.	Emitir todos os anexos de balanço, por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações;	**SIM**		
112.	Emitir relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	**SIM**		
113.	Emitir relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	**SIM**		
114.	Balanço Orçamentário;	**SIM**		
115.	Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial;	**SIM**		
116.	Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	**SIM**		
117.	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	**SIM**		
118.	Demonstração da Dívida Flutuante;	**SIM**		
119.	Permitir a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário;	**SIM**		
120.	Permitir a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos;	**SIM**		
121.	Possibilitar a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo;	**SIM**		
122.	Permitir a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário;	**SIM**		
123.	Armazenar os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema;	**SIM**		
124.	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações;	**SIM**		
125.	Emitir relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:	**SIM**		
126.	Receitas Municipais: SIOPS;	SIM		

127.	Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.	**SIM**		
128.	Emitir relatório e gerar arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:	**SIM**		
129.	Quadro Resumo das Despesas; Quadro Consolidado de Despesas; Demonstrativo da Função Educação.	**SIM**		
130.	Gerar arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD;	**SIM**		
131.	Gerar arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas;	**SIM**		
132.	Emitir todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;	**SIM**		
133.	Emitir todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional;	**SIM**		
134.	Emitir relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.	**SIM**		
	SIAFIC - REQUISITOS MÍNIMOS Decreto 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE PARA SISTEMAS DE CONTABILIDAE)			
135.	Controlar e evidenciar as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre bens, direitos, obrigações, receitas e despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo (Fundamentação: art. 1º, §1º, I);	**SIM**		
136.	Controlar e evidenciar os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades (Fundamentação: art. 1º, §1º, II);	**SIM**		
137.	Controlar e evidenciar perante a Fazenda Pública a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a elas pertencentes ou confiados (Fundamentação: art. 1º, §1º, III);	**SIM**		

138.	Controlar e evidenciar a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis (Fundamentação: art. 1º, §1º, IV);	**SIM**		
139.	Controlar e evidenciar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública Fundamentação: art. 1º, §1º, V	**SIM**		
140.	Controlar e evidenciar a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres (Fundamentação: art. 1º, §1º, VI);	**SIM**		
141.	Controlar e evidenciar as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária das quais resultem débitos e créditos (Fundamentação: art. 1º, §1º, VII);	**SIM**		
142.	Emitir relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000 (Fundamentação: art. 1º, §1º, VIII);	**SIM**		
143.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (Fundamentação: art. 1º, §1º, IX);	**SIM**		
144.	Controlar e evidenciar as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas (Fundamentação: art. 1º, §1º, X);	**SIM**		
145.	Controlar e evidenciar a origem e destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica (Fundamentação: art. 1º, §1º, XI);	**SIM**		
146.	Ser único no ente federativo e permitir a integração com os outros sistemas estruturantes (Fundamentação: art. 1º, §6º).	**SIM**		
	Procedimentos Contábeis			
147.	observar as normas de consolidação das contas públicas, em razão da Lei de Responsabilidade Fiscal (Fundamentação: art. 3º);	**SIM**		

148.	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade (Fundamentação: art. 4º);	**SIM**		
149.	Os registros contábeis realizados no SIAFIC deverão estar em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor (Fundamentação: art. 4º, §1º, I);	**SIM**		
150.	Registro contábil deverá ser efetuado em idioma e correntes nacionais (Fundamentação: art 4º, § 1º, II);	**SIM**		
151.	Registro contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente deve permitir lançamentos contábeis em contas analíticas (Fundamentação: art. 4º, §4º);	**SIM**		
152.	Requisitos mínimos para lançamentos contábeis. O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: A data da ocorrência da transação; A conta debitada; A conta creditada; O histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; O valor da transação; O número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. (Fundamentação: art. 4º, §6º);	**SIM**		
153.	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação (Fundamentação: art. 4º, §7º);	**SIM**		
154.	Requisitos de segurança, preservação e disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis (Fundamentação: art. 4º, § 8º)	**SIM**		
155.	Deverá permitir a acumulação dos registros por unidade orçamentária (Fundamentação: art. 4º, §9º);	**SIM**		
156.	VEDAÇÕES: Acumulação periódica de saldos sem a individualização de cada fato contábil (contabilização apenas na exportação de dados); Alterações em base de dados que modifiquem a essência do fato contábil; Utilização de ferramentas que refaçam lançamentos contábeis após o fato registrado DEVE: possuir rotina que permita correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos	**SIM**		

	anteriormente registrados (Fundamentação: art. 4º, §10);			
157.	A escrituração contábil deverá representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegurará a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados (Fundamentação: art. 4º, §1º);	**SIM**		
158.	O SIAFIC conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos (Fundamentação: art. 5º);	**SIM**		
159.	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente (Fundamentação: art. 6º, I c/c §1º);	**SIM**		
160.	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro (Fundamentação: art. 6º, II);	**SIM**		
161.	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impedirá a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro (Fundamentação: art. 6º, III).	**SIM**		
	Transparência da Informação			
162.	O SIAFIC disponibilizará, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil (Fundamentação: art. 7º, §1º);	**SIM**		
163.	Facilidade de compartilhamento e dados abertos, permissão dos dados por meio eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, I);	**SIM**		

164.	Observar requisitos de acessibilidade de governo eletrônico (Fundamentação: art. 7º, §3º, II);	**SIM**		
165.	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observará os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Fundamentação: art 7º, §3º, III);	**SIM**		
166.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento (Fundamentação: art. 8º, I, a);	**SIM**		
167.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, b);	**SIM**		
168.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes à classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto (Fundamentação: art. 8º, I, c);	**SIM**		
169.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária (Fundamentação: art. 8, I, d);	**SIM**		
170.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na	**SIM**		

	hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários (Fundamentação: art. 8º, I, e);			
171.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor (Fundamentação: art. 8, I, f);	**SIM**		
172.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo (Fundamentação: art. 8, I, g);	**SIM**		
173.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes à descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, I, h);	**SIM**		
174.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual (Fundamentação: art. 8º, II, a);	**SIM**		
175.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso (Fundamentação: art. 8º, II, b);	**SIM**		
176.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores	**SIM**		

	relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários (Fundamentação: art. 8º, II, c);			
177.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento (Fundamentação: art. 8º, II, d);	**SIM**		
178.	O SIAFIC, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, disponibilizará as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos (Fundamentação: art. 8º, II, e).	**SIM**		
	Requisitos Tecnológicos			
179.	O SIAFIC deverá permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União (Fundamentação: art. 9º, I);	**SIM**		
180.	Conter mecanismos que garantam a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade dos dados (Fundamentação: art. 9º, II);	**SIM**		
181.	Identificação nos documentos que geraram os registros contábeis, identificação do sistema de origem (Fundamentação: art. 9º, III);	**SIM**		
182.	Atenderá, preferencialmente, a arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – ePING (Fundamentação: art. 10);	**SIM**		
183.	Requisito 5 – Controle de acesso baseado na segregação de funções (Fundamentação: art. 11, caput);	**SIM**		
184.	Requisito 6 – Acesso ao sistema somente por usuários previamente cadastrados por meio de CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível. O SIAFIC deverá impedir a criação de usuários sem a indicação de CPF ou certificado digital (Fundamentação: art. 11, §1º);	**SIM**		
185.	O SIAFIC manterá controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema (Fundamentação: art. 11, §4º);	**SIM**		
186.	Requisito 8 - O SIAFIC arquivará os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada	**SIM**		

	usuário e os mantêm em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários (Fundamentação: art. 11, §5º);			
187.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação. (Fundamentação: art. 12) O SIAFIC deverá manter o registro das operações efetuadas no sistema;	**SIM**		
188.	Deverá conter mecanismos de proteção contra acesso direto à base de dados não autorizados (Fundamentação: art. 14);	**SIM**		
189.	Deverá vedar a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (Fundamentação: art. 14, §2º);	**SIM**		
190.	Deverá ocorrer backups de segurança, preferencialmente diários (verificar o que ficou definido em contrato) (Fundamentação: art. 15).	**SIM**		
	Módulo para Tesouraria			
191.	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;	**SIM**		
192.	Possuir controle de talonário de cheques;	**SIM**		
193.	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias;	**SIM**		
194.	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária;	**SIM**		
195.	Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado;	**SIM**		
196.	Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderôs em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário;	**SIM**		
197.	Possuir integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria;	**SIM**		
198.	Possuir total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos;	**SIM**		
199.	Permitir agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque;	**SIM**		

200.	Permitir a emissão de Ordem de Pagamento;	**SIM**		
201.	Permitir que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor;	**SIM**		
202.	Possibilitar a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria;	**SIM**		
203.	Permitir a emissão de cheques para contabilização posterior;	**SIM**		
204.	Permitir parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não;	**SIM**		
205.	Permitir a autenticação eletrônica de documentos.	**SIM**		
	Módulo para o Terceiro Setor			
206.	Permite cadastrar todas as entidades do Terceiro setor que recebem recursos públicos	**SIM**		
207.	Permite ao órgão repassador acompanhar de forma sistemática a execução das parcerias realizadas via Termos de fomento ou colaboração.	**SIM**		
208.	Permite as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos, fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	**SIM**		
209.	Permite as entidades do terceiro setor via web, executar e lançar as receitas e despesas referentes ao plano de trabalho, bem como anexar documentos digitalizados relacionados a essa execução	**SIM**		
210.	Permite a entidade do terceiro setor prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº 13.019/2014)	**SIM**		
211.	Permite tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	**SIM**		
212.	Permitir a definição de modelos de Ajustes com o Terceiro Setor, com vinculação a algum editor de texto nativo do sistema e exportação em formato .docx de modo que estes modelos criados possam estar disponíveis para uso permanente.	**SIM**		
213.	Permitir a criação de Ajustes com o Terceiro Setor, no mínimo, vinculando os mesmos aos modelos já criados e às entidades contratantes	**SIM**		
214.	Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível associar a parte contratada ao	**SIM**		

	cadastro de fornecedores existentes na base de dados do município.			
215.	Possuir área de cadastro de categorias e despesas;	**SIM**		
216.	Permitir o vínculo das categorias de despesas cadastras ao padrão de categorias e subcategorias do TCE/SP	**SIM**		
217.	Possuir área de cadastro de tipos de planos de trabalho	**SIM**		
218.	Permitir que na criação de um Ajuste com o Terceiro Setor seja possível vincular nos casos em que houver relacionamento, no mínimo, as seguintes informações: • Parte contratante; • Parte contratada; • Prazos de início e término do Ajuste; • Valores ajustados; • Finalidade estatutária; • Objeto do ajuste;	**SIM**		
219.	Possuir área destinada às OSC's para cadastro de: • Fornecedores; • Responsáveis; • Cronograma;	**SIM**		
220.	Permitir a criação de aditivos vinculados aos Ajustes com o Terceiro Setor originais com as seguintes características mínimas: • Justificativa do aditamento; • Data de início e data do fim do aditamento; • Percentuais e valores dos aditamentos; • Associação de empenho;	**SIM**		
221.	Permitir registrar a rescisão, cancelamento ou instrumento similar, de Ajustes com o Terceiro Setor indicando motivo e data.	**SIM**		
222.	Permitir emissão de relatórios dos Ajustes com o Terceiro Setor com opção de escolha de um ou mais OSC's	**SIM**		
223.	Permitir a emissão de relatórios de Ajustes com o Terceiro Setor firmados com as seguintes informações mínimas: • Número do Ajuste; • Ano do Ajuste; • Data início e data fim do Ajuste; • Objeto do Ajuste; • OSC; • Valores de repasses	**SIM**		
224.	Permitir a emissão de relatórios dos OSC's cadastrados.	**SIM**		

225.	Permitir a emissão de relatórios dos fornecedores vinculados a Ajustes com o Terceiro Setor, com no mínimo as seguintes informações: • Nome/razão; • CPF/CNPJ; • Data de cadastro	**SIM**		
226.	Permitir a emissão de relatórios que sejam os Ajustes originais e/ou aditivos de contratos com a funcionalidade de que estes relatórios sejam gravados dentro do banco de dados utilizado.	**SIM**		
227.	Permitir a geração de arquivos de transferência, nos casos cabíveis, e nos padrões determinados pelo TCE-SP, em conformidade com as Instruções Normativas e demais Regulamentos por ele fixados (AUDESP fase V).	**SIM**		

12.4.2. Software para Gestão de Compras e Licitação

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, modalidade de licitação e datas do processo;	**SIM**		
2.	Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;	**SIM**		
3.	Permitir o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;	**SIM**		
4.	Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;	**SIM**		
5.	Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;	**SIM**		
6.	Possuir rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de nova digitação;	**SIM**		
7.	Permitir efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da	**SIM**		

	ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;			
8.	Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;	**SIM**		
9.	Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;	**SIM**		
10.	Permitir o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;	**SIM**		
11.	Permitir que documentos como: Edital,Contrato,Ata da Sessão Pública, Ata de RP, o qual podem ser formatado pelo usuário, os demais Autorização de fornecimento, ordens de execução de serviços, deliberações e pareceres;	**SIM**		
12.	Permitir a cópia de solicitações de forma a evitar nova digitação de dados de processos similares;	**SIM**		
13.	Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;	**SIM**		
14.	Permitir o controle sobre o saldo de licitações;	**SIM**		
15.	Permitir fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;	**SIM**		
16.	Permitir cotação de preço para a compra direta;	**SIM**		
17.	Permitir gerar os arquivos AUDESP – FASE IV.	**SIM**		
	Pregão Presencial:			
18.	O sistema deverá possuir todos os recursos necessários para o registro e a realização do pregão presencial, utilizando solicitações de compras previamente cadastradas, sem a necessidade de redigitarão.	**SIM**		
19.	Permitir o julgamento pelo menor Preço Unitário e menor Preço Total.	**SIM**		
20.	Permitir a abertura da sessão, com o registro dos fornecedores participantes e seus respectivos representantes;	**SIM**		
21.	Permitir o registro do resultado da análise da proposta comercial entregue por cada um dos participantes, realizar a pré-classificação dos licitantes e possibilitar a	**SIM**		

	desclassificação dos licitantes que não estejam com as propostas de acordo com os limites fixados em lei.			
22.	Permitir a confecção dos itens do pregão em agrupamentos, intitulados como lotes.	**SIM**		
23.	O sistema deverá sugerir, para cada item (ou lote), o próximo preço das ofertas, em função da redução mínima definida para cada lote;	**SIM**		
24.	O sistema deverá registrar todas as sequencias de lances (sucessivos, de valores distintos e decrescentes) de cada um dos participantes;	**SIM**		
25.	Deverá permitir negociações com os próximos fornecedores participantes, quando a melhor oferta não for aceitável;	**SIM**		
26.	O sistema deverá registrar o(s) fornecedor(es) ganhador(es);	**SIM**		
27.	O sistema deverá emitir Ata da sessão pública, com todos os detalhes da reunião licitatória, em formato editável, para que o pregoeiro possa acrescentar e/ou editar informações pertinentes a sessão em curso.	**SIM**		
28.	O sistema deverá possuir um cadastro de modelos de atas da sessão, com informações padrão para seleção e emissão em cada sessão de pregão.	**SIM**		
29.	O sistema deverá gerar, a partir do Pregão, quando já consolidado, quadro de preços com o resumo do resultado;	**SIM**		
30.	Para pregões que foram definidos como Lote, ao final da sessão, dispor de ferramenta que permita ao usuário informar a proposta realinhado do fornecedor para cada item, individualmente e, a soma destes valores deve obrigatoriamente ser o valor total do lote.	**SIM**		
31.	Solicitações de empenho e Contratos deverão ser gerados a partir do resultado deste procedimento, sem necessidade de quaisquer adições de informações adicionais de valores ou itens.	**SIM**		
32.	O sistema deverá permitir o registro de pregoes eletrônicos, que tenham sido elaborados em outras ferramentas.	**SIM**		
33.	O sistema deverá possuir no mínimo a integração com alguma ferramenta já existente de Pregão Eletrônico, realizando a exportação dos arquivos para a realização da sessão nesta ferramenta e, ao final, realizar sua	**SIM**		

	importação e proceder com a geração dos contratos e solicitações de empenho.			
	Atas de registro de preços:			
34.	O sistema deverá possuir cadastro para atas de registro de preços, oriundas de processos de licitação gerados no sistema, permitindo a futura geração dos pedidos de atas e suas respectivas autorizações de fornecimento.	**SIM**		
35.	No cadastro de atas de registro de preços deverá ter no mínimo as seguintes informações: • Número e ano da ata de registro de preços; • Licitação que originou a ata de registro de preços; • Objeto; • Vigência; • Fornecedor; • Itens registrados com descrição, quantidade e saldo restante de consumo;	**SIM**		
36.	Na consulta de atas de registro de preços previamente cadastradas, dispor de visões que permitam ao usuário visualizar seu consumo (através das solicitações de consumo) e os respectivos empenhos elaborados no módulo Contabilidade.	**SIM**		
	Contratos e aditivos:			
37.	O sistema deverá possuir o cadastro de contratos, originados de processos de compras e licitação existentes no sistema ou ainda permitir seu registro sem que a respectiva compra ou licitação exista no sistema	**SIM**		
38.	O cadastro de contratos deverá ter no mínimo as seguintes informações: • Número e ano do contrato; • Objeto; • Vigência; • Contratado; • Materiais e/ou serviços contratos com descrição e quantidade; • Dotações orçamentárias;	**SIM**		
39.	Na consulta de contratos previamente cadastrados, o usuário poderá ter acesso aos saldos do contrato, como: saldo empenhado, saldo pago, saldo total do contrato. Poderá ter acesso aos empenhos elaborados no módulo contabilidade, com seus respectivos valores, notas fiscais registradas no módulo almoxarifado e eventuais termos aditivos.	**SIM**		

40.	Em atendimento à Fase IV do sistema AUDESP, possibilitar o registro das execuções contratuais.	**SIM**		
41.	Permitir a aditamento (supressão ou acréscimo de prazo ou valor, prorrogação/renovação) de um Contrato, mantendo seu histórico.	**SIM**		
	Relatórios (PDF):			
42.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Solicitação de Compras;	**SIM**		
43.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Quadro de Preços;	**SIM**		
44.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Resumo do Quadro de Preços;	**SIM**		
45.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Reserva de dotações;	**SIM**		
46.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização para empenho;	**SIM**		
47.	Possibilidade de geração em tela e emissão de Autorização de fornecimento;	**SIM**		
48.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relatório do consumo das atas de registro de preços.	**SIM**		
49.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de contratos.	**SIM**		
50.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de compras por período.	**SIM**		
51.	Possibilidade de geração em tela e emissão de resumo financeiro por contrato.	**SIM**		
52.	Possibilidade de geração em tela e emissão de relação de autorizações de fornecimento.	**SIM**		
53.	Emitir relação dos processos de compras efetuados.	**SIM**		

12.4.3. Software para Pregão Eletrônico

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir disponibilização de chave de acesso para licitantes através de função solicitação de chave na plataforma, com a necessidade de identificação dos dados da empresa e representante.	**SIM**		
2.	Envio de chave de acesso através de e-mail enviado pelo sistema.	**SIM**		
3.	Permitir o licitante credenciar-se e anexar documentos na participação ao processo licitatório.	**SIM**		

4.	Permitir o licitante inserir valores da proposta e anexar a proposta digitalizada.	**SIM**		
5.	Permitir o licitante inserir os documentos para a Habilitação através do sistema de pregão eletrônico.	**SIM**		
6.	Permitir o licitante efetuar lances de menor valor ou de valores intermediários na etapa de disputa e em tempo real.	**SIM**		
7.	Vedar a identificação dos licitantes na sessão até o fim da etapa de lances.	**SIM**		
8.	Permitir definir critério de disputa Aberto ou Aberto e Fechado para o processo.	**SIM**		
9.	Possuir parametrização padronizada pelo sistema referente aos tempos adotados na sessão, permitindo alterações se necessário.	**SIM**		
10.	Possuir geração de chave de acesso pelo pregoeiro para acesso e condução da sessão.	**SIM**		
11.	Possuir menu detalhado e resumido para acompanhamento do Pregoeiro.	**SIM**		
12.	Permitir definição de obrigatoriedade ou não do preenchimento da marca na inclusão das propostas.	**SIM**		
13.	Permitir classificação e abertura de itens em lance.	**SIM**		
14.	Permitir ao pregoeiro o estorno de lances, se necessário.	**SIM**		
15.	Permitir ao pregoeiro a reabertura do item em fases anteriores, desde que a fase de lances não tenha sido encerrada.	**SIM**		
16.	Possuir chat para envio de mensagens entre o pregoeiro e licitantes com possibilidade de envio de anexos.	**SIM**		
17.	Permitir envio de mensagens públicas, direcionadas ao licitante selecionado.	**SIM**		
18.	Possuir cronometragem individual nos itens para acompanhamento do tempo em lance.	**SIM**		
19.	Possuir lances randômicos automáticos para o critério Aberto e Fechado com informação ao licitante de fechamento iminente do item.	**SIM**		
20.	Possuir prorrogações de lances automáticas conforme o critério adotado inicialmente.	**SIM**		
21.	Possuir alteração de redução mínima na etapa de lances.	**SIM**		
22.	Permitir a negociação com o licitante do melhor lance ofertado para o item.	**SIM**		
23.	Permitir julgamento de lances para itens com atendimento a LC 147/2014.	**SIM**		

24.	Permitir a verificação automática e concessão do benefício da LC 123/2006.	**SIM**		
25.	Possuir critérios de desempate por sorteio ou com lances fechados para os licitantes empatados.	**SIM**		
26.	Permitir aceitação do item.	**SIM**		
27.	Permitir recusar-se o item situando-os como Fracassado, Anulado ou Revogado e detalhando o motivo.	**SIM**		
28.	Permitir Habilitação dos licitantes vencedores ou todos os licitantes.	**SIM**		
29.	Permitir Inabilitação dos licitantes, repassando o item automaticamente para o licitante que esteja apto e de melhor classificação na etapa de lances.	**SIM**		
30.	Permitir negociação após a etapa de habilitação.	**SIM**		
31.	Permitir desempate após a etapa de habilitação.	**SIM**		
32.	Permitir aceitar ou recusar item pelos motivos já citados após a etapa de habilitação.	**SIM**		
33.	Permitir a filtragem dos itens apenas em lance ou finalizados, para melhor visualização na etapa de lances.	**SIM**		
34.	Possuir tela para manifestação da intenção de recursos por parte dos licitantes.	**SIM**		
35.	Permitir ao pregoeiro e aos licitantes a análise dos documentos de habilitação inseridos após o fim da etapa de lances.	**SIM**		
36.	Permitir a suspensão da sessão por questão Administrativa, Judicial ou Cautelar com informação do motivo e data e horário previsto para retorno.	**SIM**		
37.	Permitir o reinício da sessão em mesma etapa onde esta foi paralisada.	**SIM**		
38.	Permitir o público interessado visualizar os acontecimentos da sessão em tempo real.	**SIM**		
39.	Permitir a geração e disponibilização de ata digitalizada para download na plataforma.	**SIM**		
40.	Possuir integração automática com o módulo de compras para emissão dos pedidos de empenho e lançamentos de almoxarifado, subtraindo os saldos do processo.	SIM		
41.	Possuir integração automática com o módulo de licitações para geração e transmissão dos processos ao Audesp.	SIM		

42.	Possuir módulo de geração de minutas para emissão de contratos e atas referentes ao processo, trazendo informações de maneira automática..	SIM		
43.	Permitir a atualização de registro de preço para processos feitos através da plataforma de pregão eletrônico.	SIM		

12.4.4. Software para Controle de Almoxarifado

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;	**SIM**		
2.	Utilizar centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;	**SIM**		
3.	Possuir controle da localização física dos materiais no estoque;	**SIM**		
4.	Permitir a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;	**SIM**		
5.	Permitir que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.	**SIM**		
6.	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;	**SIM**		
7.	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais;	**SIM**		
8.	Controlar o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual;	**SIM**		
9.	Manter e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;	**SIM**		
10.	Permitir o registrar inventário;	**SIM**		
11.	Tratar a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;	**SIM**		
12.	Permitir controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;	**SIM**		
13.	Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;	**SIM**		
14.	Possibilitar a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;	SIM		

15.	Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;	**SIM**		
16.	Possuir total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;	**SIM**		
17.	Emitir recibo de entrega de materiais;	SIM		
18.	Permitir a movimentação por código de barras;	SIM		
19.	Elaborar relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC.	SIM		

12.4.5. Software para Controle de Bens Patrimoniais

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permitir o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e, os alugados pela entidade;	**SIM**		
2.	Permitir ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade;	**SIM**		
3.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;	**SIM**		
4.	Permitir registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item;	**SIM**		
5.	Permitir transferência individual, parcial ou Por Lote de itens;	**SIM**		
6.	Permitir o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;	**SIM**		
7.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas	**SIM**		

	explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;			
8.	Permitir a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;	**SIM**		
9.	Permitir o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;	**SIM**		
10.	Permitir a realização de inventário;	**SIM**		
11.	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;	**SIM**		
12.	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;	**SIM**		
13.	Permitir que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;	**SIM**		
14.	Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;	**SIM**		
15.	Registrar e emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;	**SIM**		
16.	Disponibilizar consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;	**SIM**		
17.	Emitir relatórios, bem como gerar relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.	**SIM**		
	Incorporação:			
18.	Permitir a incorporação de bens móveis e imóveis do órgão, em qualquer forma: aquisição, doação, dação em pagamento;	**SIM**		
19.	O cadastro de bens mobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: número do patrimônio, natureza, tipo, marca, valor de incorporação, número de	**SIM**		

	série, fornecedor, unidade responsável, nome do responsável, dados de garantia;			
20.	O cadastro de bens imobiliários deverá contar com no mínimo os seguintes campos: endereço do imóvel, nº inscrição imobiliária, áreas de terreno e construída, utilização do imóvel, tipo de construção, nº registro do imóvel, data do registro, transmitente (se houver) e histórico;	**SIM**		
21.	No cadastro de bens mobiliários que se referem a veículos, possuir no mínimo os seguintes campos: placa, chassi, modelo, ano de fabricação e modelo, nº RENAVAM;	**SIM**		
22.	Deverá permitir a inserção de diversas características no cadastro de bem patrimonial;	**SIM**		
23.	Possibilitar o registro de garantias relacionadas ao bem, com a informação do fornecedor, período de abrangência e histórico;	**SIM**		
24.	Possibilitar a inserção de imagens relacionadas ao bem inclusive escolhendo uma das imagens para ser a imagem principal;	**SIM**		
25.	Possibilitar o upload de documentos relacionados ao bem como notas fiscais e termos de garantia;	**SIM**		
26.	Permitir a incorporação de bens através do processo licitatório, empenho e nota fiscal;	**SIM**		
27.	Possibilitar a vinculação entre itens patrimoniais (agregação), de forma que possam ser tratados como um único bem, possibilitando sua desvinculação a qualquer momento;	**SIM**		
28.	Possuir consulta de bens através de no mínimo as seguintes informações: número de identificação, período de incorporação, natureza, unidade, forma de incorporação;	**SIM**		
	Movimentações (transferências, desincorporação, depreciação, reavaliação, inventário):			
29.	Permitir a escrituração contábil tempestiva das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP (integração com setor contábil).	**SIM**		
30.	Permitir a transferência de materiais permanentes entre salas, armazenando o ato formal que motivou à transferência.	**SIM**		

31.	Permitir a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP.	**SIM**		
32.	Permitir cessão de materiais permanentes para órgãos da administração direta ou órgãos externos à administração, delimitando o retorno previsto para o referido material.	**SIM**		
33.	Permitir baixas de material(is) permanente(s) dos inventários existentes nos órgãos.	**SIM**		
34.	Permitir o cadastro de manutenções realizadas em materiais permanentes, determinando se estas serão realizadas dentro ou fora do órgão e informando o retorno previsto para o material permanente.	**SIM**		
35.	Permitir realizar reavaliações em lote de materiais permanentes.	**SIM**		
36.	Permitir campo para inclusão de imagens dos bens.	**SIM**		
37.	Permitir transferência individual, parcial ou global de itens.	**SIM**		
38.	Possuir controle de cessão e prazo de devolução de patrimônios cedidos	**SIM**		
39.	Deverá permitir o registro de qualquer movimentação tais como: transferências, depreciações, reavaliações, desincorporações, saída para manutenção;	**SIM**		
40.	No registro de baixa, permitir informações adicionais como número do processo de baixa e histórico;	**SIM**		
41.	Permitir o cadastro de tipos de baixa como roubo, furto e dano ao patrimônio público registrando os bens envolvidos e informações complementares como: boletim de ocorrência, processo administrativo e a anexação de arquivos relacionados;	**SIM**		
42.	Deverá registrar automaticamente a depreciação dos bens mediante parâmetros de configuração presentes no cadastro de naturezas;	**SIM**		
43.	Permitir o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações e avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;	**SIM**		

44.	Possibilitar a identificação do responsável atual de cada patrimônio, propiciando a transferência de unidade e responsabilidade;	**SIM**		
45.	Possibilitar a transferência de responsabilidade dentro da mesma unidade individual ou em lote;	**SIM**		
46.	Possibilitar a desincorporação individual ou por lote de bens;	**SIM**		
47.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização	**SIM**		
48.	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes a outro setor, durante o inventário;	**SIM**		
49.	Permitir a saída de bens para manutenção com a indicação dos bens envolvidos, processo administrativo, previsão de retorno, valor de orçamento. Após este registro, o bem deverá atualizar a situação dos bens demonstrando que estão em manutenção;	**SIM**		
50.	Após o regresso dos bens que foram encaminhados para manutenção, registrar estas informações com data e histórico. A situação dos bens deverá automaticamente ser atualizada demonstrando que estão novamente ativos;	**SIM**		
51.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização, mediante a utilização de planilhas de levantamento in loco.	**SIM**		
52.	Permitir a realização de inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização com a utilização de leitura através de câmera, tornando dessa forma o processo de inventário sem intervenção manual/papel; deve permitir configurar os arquivos de importação e exportação que serão utilizados pelo coletor de dados.	**SIM**		
	Relatórios			
53.	Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas;	**SIM**		
54.	Emitir Termo de Desincorporação ou Sucateamento;	**SIM**		
55.	Emitir Termo de Responsabilidade;	**SIM**		
56.	Emitir Termo de Transferência de bens;	**SIM**		

57.	Emitir etiquetas de controle patrimonial contendo número de patrimônio.	**SIM**		
58.	Emitir relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens;	**SIM**		
59.	Emitir relatório de bens por natureza;	**SIM**		
60.	Emitir relatório de bens por unidade;	**SIM**		
61.	Emitir relatório de contabilização que demonstrem os valores incorporados, desincorporados, depreciados e reavaliados no período;	**SIM**		
62.	Emitir relatório dos inventários realizados;	**SIM**		

12.4.6. Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Concurso Público			
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	**SIM**		
2.	Possuir manutenção dos concursos públicos para provimento de vagas, registrando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando a aprovação/reprovação e a classificação;	**SIM**		
3.	Cadastrar concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e editais;	**SIM**		
4.	Cadastrar candidatos inscritos: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos pessoais, classificação, situação (aprovado/reprovado), com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso;	**SIM**		
5.	Cadastrar candidatos classificados;	**SIM**		
6.	Possibilitar a existência do Cadastro de Cargos com quantidade de vagas, carga horária, salário de referência e tipo de vínculo, podendo informar se existem vagas específicas para candidatos com necessidades especiais.	**SIM**		
7.	Permitir a existência de ter cadastro para processos seletivos diversos, incluindo seleção de Estagiários.	**SIM**		
8.	Possibilidade de ter um cadastro da classificação do candidato no concurso, incluindo os de necessidades especiais.	**SIM**		

9.	Possibilidade de controlar a situação de admissão do funcionário, informando sua desistência ou efetivação da sua contratação.	**SIM**		
10.	Deverá emitir o Relatório de Questionário de Integração, para ser preenchido pelo candidato.	**SIM**		
	Relatórios para o processo de Admissão:			
11.	Abertura de Conta Bancária	**NÃO**		
12.	Acordo de Compensação de Horas	**NÃO**		
13.	Contrato de Experiência	**NÃO**		
14.	Contrato de Trabalho por Tempo Determinado ou Indeterminado	**NÃO**		
15.	Dados Cadastrais	**SIM**		
16.	Declaração de Acúmulo	**SIM**		
17.	Declaração de Dependentes para fins de IRRF	**SIM**		
18.	Declaração de Encargos de Salário Família	**SIM**		
19.	Declaração Geral	**SIM**		
20.	Declaração da Lei de Ficha Limpa	**SIM**		
21.	Declaração de Opção pelo FGTS	**SIM**		
22.	Declaração de Parentesco	**SIM**		
23.	Declaração Única	**SIM**		
24.	Emissão do Cartão de Ponto (quando aplicável)	**SIM**		
25.	Etiqueta de Admissão	**SIM**		
26.	Etiqueta de Alteração de Salário	**SIM**		
27.	Etiqueta de Cadastro do PIS	**SIM**		
28.	Etiqueta de Contrato de Trabalho	**SIM**		
29.	Ficha para Admissão	**SIM**		
30.	Ficha de Empregados	**SIM**		
31.	Ficha de Registro	**SIM**		
32.	Ficha de Salário Família	**SIM**		
33.	Folha de Identificação	**SIM**		
34.	Opção por Adiantamento	**SIM**		
35.	Recibo de Entrega de CTPS	**SIM**		
36.	Solicitação de PIS/ PASEP	**SIM**		
37.	Termo de Aditamento de Extensão ou Redução de Carga Horária	**SIM**		
38.	Termo de Aditamento ou Suspensão do Contrato	**SIM**		
39.	Termo Aditivo	**SIM**		
40.	Termo de Ciência e Notificação	**SIM**		
41.	Termo de Compromisso	**SIM**		
42.	Termo de Posse	**SIM**		
43.	Termo de Prorrogação do Contrato de Trabalho	**SIM**		

44.	Termo de Responsabilidade, incluindo sobre Crachá, Plano de Saúde e Uniformes.	**SIM**		
45.	Termo de Solicitação de Benefício	**SIM**		
	Ato Legal e Efetividade			
46.	Permitir o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);	**SIM**		
47.	Permitir a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor;	**SIM**		
48.	Através do Ato Legal, permitir alterações cadastrais, afastamentos e movimentação de férias do funcionário;	**SIM**		
49.	Permitir o controle de visualização dos Atos ligados ao funcionário a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;	**SIM**		
50.	Permitir emissão da Certidão Tempo de Serviço de Efetividade, podendo considerar empregos anteriores;	**SIM**		
	Módulo Folha de Pagamento:			
51.	Ser multi – empresa;	**SIM**		
52.	Permitir a troca de empresa sem necessidade de fechar o sistema;	**SIM**		
53.	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;	**SIM**		
54.	Permitir o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;	**SIM**		
55.	Permitir liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;	**SIM**		
56.	Garantir a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;	**SIM**		
57.	Permitir o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;	**SIM**		
58.	Permitir a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;	**SIM**		
59.	Permitir o registro de atos de advertência e punição;	**SIM**		

60.	Permitir o controle dos dependentes de servidores/funcionários;	**SIM**		
61.	Possuir cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;	**SIM**		
62.	Possuir cadastro de pensionista do trabalhador, possibilitando vincular quem será o pensionista principal e gerador da pensão;	**SIM**		
63.	Permitir o controle de histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;	**SIM**		
64.	Permitir o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;	**SIM**		
65.	Permitir o controle do tempo de serviço efetivo, emitir certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;	**SIM**		
66.	Permitir parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;	**SIM**		
67.	Possuir controle do quadro de vagas por cargo (previsto, realizado e saldo);	**SIM**		
68.	Permitir o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;	**SIM**		
69.	Possuir rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;	**SIM**		
70.	Possuir rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;	**SIM**		
71.	Permitir o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família, Vale alimentação, etc;	**SIM**		
72.	Permitir o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros) com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;	**SIM**		
73.	Permitir o cálculo automático da concessão de adicionais por tempo de serviço;	**SIM**		
74.	Permitir Controle de Licença Prêmio, por períodos aquisitivos, controlando o gozo de cada período e, caso necessário, transformação em abono pecuniário;	**SIM**		

75.	Permitir o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, caso o trabalhador tenha mais de um empréstimo, controlar no mesmo evento demonstrando as parcelas pagas e a pagar no holerite, para cada empréstimo;	**SIM**		
76.	Permitir a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;	**SIM**		
77.	Possuir rotina de cálculo de Vale Transporte, controlando as empresas e suas linhas com seus respectivos valores.	**SIM**		
78.	Possuir rotina de cálculo de Auxílio Alimentação, podendo analisar automaticamente somente dias úteis ou dias úteis trabalhados;	**SIM**		
79.	Possuir controle de Tomadores de serviço;	**SIM**		
80.	Possuir controle de Autônomos, contendo pagamentos por RPA, integrando essas informações para SEFIP/DIRF;	**SIM**		
81.	Permitir o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS, etc;	**SIM**		
82.	Permitir lançamentos de verbas de forma coletiva;	**SIM**		
83.	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento;	**SIM**		
84.	Possuir rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Fechamento e Complemento);	**SIM**		
85.	Possuir rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas;	**SIM**		
86.	Possuir rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;	**SIM**		
87.	Permitir cálculo e emissão de Rescisão Complementar, podendo ter vários cálculos separados por data, controlando também para integração contábil e crédito bancário, emitindo todos os relatórios tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;	**SIM**		
88.	Permitir o cálculo de Folha Complementar COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, ou lançamentos diversos que chegaram com atraso para o setor;	**SIM**		

89.	Permitir o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores;	**SIM**		
90.	Permitir o cálculo para pagamento do pessoal ativo, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;	**SIM**		
91.	Possuir bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;	**SIM**		
92.	Após cálculo mensal fechado, não deve permitir movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve permitir que um usuário autorizado consiga abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.	**SIM**		
93.	Permitir cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio, considerando os encargos por período;	**SIM**		
94.	Permitir emissão de relatórios da provisão, de forma analítica e sintética;	**SIM**		
95.	Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;	**SIM**		
96.	Permitir a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal, GRRF, SEFIP e CAGED;	**SIM**		
97.	Permitir a geração de informações anuais como RAIS e DIRF, com emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;	**SIM**		
98.	Permitir a formatação e emissão de A fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de particiContracheques, etiquetas, folha analítica, etc, com livre formatação desses documentos pelo usuário;	**SIM**		
99.	Permitir geração de arquivos para crédito bancário, contendo as configurações de layout por banco e, quando disponível pelo banco, a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;	**SIM**		
100.	Permitir utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;	**SIM**		

101.	Permitir a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto;	**SIM**		
102.	Permitir configuração e controle de margem consignável;	**SIM**		
103.	Possuir elaboração de carta margem com código de autenticidade;	**SIM**		
104.	Permitir o lançamento de diárias, contendo informações da data de pagamento, destino e motivo, possibilitando demonstrar o pagamento no A fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de particiContracheque;	**SIM**		
105.	Permitir cadastro de repreensões;	**SIM**		
106.	Permitir cadastro de substituições;	**SIM**		
107.	Permitir cadastro de Ações judiciais, possuindo exportação para a SEFIP;	**SIM**		
108.	Permitir criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;	**SIM**		
109.	Possuir gerador de relatórios disponível em menu;	**SIM**		
110.	Permitir parametrização de atalhos na tela inicial do sistema de folha;	**SIM**		
111.	Permitir validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;	**SIM**		
112.	Possuir históricos de atualizações efetuadas no sistema;	**SIM**		
113.	Possuir consulta de log com vários meios de consulta;	**SIM**		
114.	Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;	**SIM**		
115.	Permitir o usuário efetuar o encerramento e reabertura de referências já encerradas, mediante controle de permissões;	**SIM**		
116.	Possuir comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;	**SIM**		
117.	Possuir exportação para folha de pagamento em arquivo Excel;	**SIM**		
118.	Possuir exportação dos empenhos da folha de pagamento para a contabilidade, através de arquivo XML, com validação de eventos sem classificação antes de gerar o arquivo;	**SIM**		
119.	Possuir cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;	**SIM**		
120.	Permitir a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de	**SIM**		

	movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;			
121.	Permitir calcular o funcionário sem precisar sair da tela de cadastro;	**SIM**		
122.	Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;	**SIM**		
123.	Emissão de ficha financeira de autônomos.	**SIM**		
	Geração para a Fase III do AUDESP			
124.	Permitir geração de arquivos de Atos normativos referente a Fase III AUDESP;	**SIM**		
125.	Permitir geração de arquivos de Quadro de Pessoal referente a Fase III AUDESP;	**SIM**		
126.	Permitir geração de arquivos de Quadro Funcional referente a Fase III AUDESP;	**SIM**		
127.	Todos arquivos gerados deverão conter validações cadastrais antes de serem encaminhadas ao coletor AUDESP.	**SIM**		

12.4.7. Software para Medicina do Trabalho

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	**SIM**		
2.	Permitir lançamento de atestados: Licença Médica; Licença Acompanhamento Familiar; Falta Justificada; Licença Maternidade; Inclusão de Prorrogação da Licença Maternidade; Licença Amamentação; Licença Casamento; Licença Falecimento; Licença Paternidade. Possuir campo para lançamento do nome do Médico que forneceu atestado. Gerar relatório mensal dos atestados sendo separados por setor/secretaria a impressão dos mesmos para assinatura da médica do trabalho.	**SIM**		
3.	Permitir lançamento de data dos exames: admissional, periódico e demissional. Gerar relatório mensal dos exames realizados e permitir lançamento de observação de afastamentos.	**SIM**		
4.	Possuir integração com o sistema de recursos humanos;	**SIM**		
5.	Permitir através da ferramenta de criação de relatórios, para cada tela do sistema, com no mínimo as seguintes propriedades:	**SIM**		

6.	Criar Relatórios personalizados, a partir dos campos de dados, pelo próprio usuário sem auxílio de programação.	**SIM**		
7.	Permitir a inclusão e exclusão de campos da tela, nos relatórios criados, podendo inclusive salvar o resultado de alteração do relatório primário como um novo relatório.	**SIM**		
8.	Permitir que um relatório gerado seja incluído à página do usuário criador, ou ainda que possa disponibilizar o relatório criado para todos os usuários do módulo, tornando-o público.	**SIM**		
9.	Possibilitar que os relatórios gerados comportem a exportação em arquivo em formato aberto.	**SIM**		
10.	Permitir a aplicação de filtros de pesquisa, para cada coluna ou linha do Relatório, com a seleção de determinada informação, em que possa informar para o campo selecionado o “tipo de operador” que se deseja, como: igual, diferente, se nulo ou não nulo, se contem ou não contem, não é semelhante, se contido em, ou não contido em, e por último informando o conteúdo do respectivo campo.	**SIM**		
11.	Permitir a criação de uma nova coluna no Relatório, através de funções/ operações entre as demais colunas do Relatório, com operadores de igual, menor, maior ou igual, dentre os diversos operadores disponíveis.	**SIM**		
12.	Permitir a agregação de informações, selecionando determinada coluna, em que possa efetuar operações de calcular, como: soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano.	**SIM**		
13.	Possibilitar a geração de gráficos de barras, linhas, linhas com áreas e de pizza, com a utilização de duas colunas, podendo selecionar as operações de operações de soma, média, contagem, mínimo, máximo e mediano, e classificar com valor crescente ou decrescente.	**SIM**		
14.	Permitir a Indicação da quantidade de linhas por página ou tudo.	**SIM**		
15.	O sistema deverá ter o Cadastro de Profissionais, para atendimento nas diversas áreas da saúde (médico e suas especialidades, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, entre outros), com informações de nome, tipo do profissional, tipo do conselho de classe, número e UF do conselho de classe, nome da empresa, entre outros.	**SIM**		

16.	Permitir a existência do Cadastro de Tipos de Profissionais, para permitir a consistência dos dados do Cadastro de Profissionais, com o código e descrição do tipo de profissional, data de inclusão e indicativo de ativo ou inativo.	**SIM**		
17.	Dispor do Cadastro de Exames, com o código do exame, descrição, quantidade de meses de validade do exame, e descrição do preparo para o exame.	**SIM**		
18.	Permitir o Cadastro de Grupo de Exames, com código, descrição resumida e descrição longa, data de validade e se ativo ou inativo, para tratamento dos processos de exames admissional e periódico e suas variações.	**SIM**		
19.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças – CID com o código, descrição curta, descrição longa, tratamento por sexo, e grupo a que pertence a doença.	**SIM**		
20.	Dispor do Cadastro de Tipos de Exame, com código e descrição (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional).	**SIM**		
21.	O sistema deverá ter o Cadastro de Unidade de Saúde, para permitir o encaminhamento e controle das consultas e exames, com código, descrição resumida e longa, endereço completo, indicação se externa ou interna, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
22.	Permitir o Cadastro de Pressão Arterial, com os parâmetros de pressão PAS e PAD com faixa inicial e final, classificação da PA, orientações da PA, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
23.	Dispor do Cadastro de Índica de Massa Corporal, com código, faixa de IMC de/ até, situação do IMC, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
24.	Permitir o Cadastro de Parâmetros de Circunferência Abdominal, com os parâmetros de/ até de circunferência abdominal, classificação da CA, tratamento por sexo, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
25.	O sistema deverá ter o Cadastro de Doenças Ocupacionais, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
26.	Dispor do Cadastro de Recomendações de Saúde, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo.	**SIM**		
27.	O sistema deverá ter o Cadastro de Exames por Cargo, com código do Cargo, Tipo do Atendimento e Tipo do	**SIM**		

	Exame, para facilidade nos processos de solicitações de exame por cargo.			
28.	Dispor do Cadastro de Procedimentos de Enfermagem, com código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização nos processos de atendimento pela Enfermagem.	**SIM**		
29.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Atendimento Geral, com código, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para facilidade nos processos de atendimento médico ou de enfermagem.	**SIM**		
30.	Dispor do Cadastro de Questionários, para serem utilizados nos atendimentos de enfermagem e médico, com código do questionário, tipo de exame a ser realizado, tipo de atendimento a ser realizado, descrição da pergunta e observações.	**SIM**		
31.	O sistema deverá ter o Cadastro de Tipo de Parecer Médico, com o código do tipo de parecer médico, e código do sub tipo de parecer médico, descrição, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, podendo ser inspeção médica, junta médica ou perícia médica, entre outros.	**SIM**		
32.	Permitir o Cadastro de Parecer Médico, associado com o código do tipo e sub tipo de parecer médico, com o código e descrição do parecer médico, data de validade e se ativo ou inativo, para utilização no atendimento médico, visando encaminhamento para perícia médica, retornar ao trabalho, encaminhamento para readaptação, entre outros.	**SIM**		
33.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Ocupacional, para os tipos de atendimentos padrão previstos (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), prevendo as fases de avaliação de PNE, geração e emissão de guias de exames, triagem, anamnese, informações dos resultados dos exames, considerações médicas e tratamento para impressão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com o resultado do atendimento médico, nas situações de apto, apto com restrições, inapto, ou inapto temporariamente.	**SIM**		
34.	Permitir o processo de Atendimento de Enfermagem, para os tipos de procedimentos padrão de enfermagem, com controle do horário de entrada e saída, e os comentários realizados pela enfermagem.	**SIM**		

35.	O sistema deverá ter o processo de Atendimento Geral a ser utilizado tanto pela enfermagem como pelos médicos, com a possibilidade de tratar o Questionário de Perguntas – Anamnese, descrever as considerações finais e nos casos de Afastamentos deverá ser feita a inclusão automática no Cadastro de Afastamentos, com os motivos, datas de início, fim e retorno, com a quantidade de dias, CID e informações do médico. Neste processo também deverá ser apurado, de forma automática, se a soma de dias de Afastamento, para um grupo de códigos CID de doença atingiu o limite para encaminhamento ao INSS, gerando as informações necessárias para tanto.	**SIM**		
36.	O sistema deverá ter o cadastro da Ficha Médica ou Prontuário do funcionário, tanto para consulta como para impressão, com a possibilidade de filtrar os atendimentos entre uma data inicial e final, com os dados pessoais e funcionais do funcionário, as datas e tipos de todos os atendimentos, com o profissional que realizou o atendimento, podendo ser enfermagem, médico, psicólogo, nutricionista, entre outros, com as informações do Questionário de Anamnese, as recomendações de saúde com os respectivos códigos de doença CID, parecer médico com diagnóstico e descrição e motivos de afastamentos com data e quantidade de dias, quando houver.	**SIM**		
37.	Dispor do Cadastro de Agendamento, com dados dos profissionais para atendimento, para o calendário semanal, permitindo o agendamento para funcionários e candidatos, relativos aos tipos de atendimento previstos, prevendo a possibilidade de inserir novos agendamentos nos horários vagos.	**SIM**		
38.	Permitir no processo de Agendamento a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do funcionário ou candidato.	**SIM**		
39.	O sistema deverá prever também a possibilidade de cancelamento de horário, com informações prévias, pelo motivo de ausência do profissional de atendimento.	**SIM**		
40.	Permitir no processo de Agendamento, para um profissional e determinado dia e hora, a exclusão do agendamento, permitindo novo agendamento para este profissional, data e hora.	**SIM**		

41.	O sistema deverá ter a possibilidade de efetuar, entre os horários padrão de atendimento, o “encaixe” de horário, para o profissional de atendimento, em uma determinada data e hora, destacando a informação de “encaixe”.	**SIM**		
42.	Dispor do processo de Agendamento a realização do bloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, informando o motivo do respectivo bloqueio.	**SIM**		
43.	Permitir neste processo de Agendamento a possibilidade de efetuar o bloqueio de datas e todos os seus horários, para todos os profissionais de atendimento, nos casos de feriados de forma geral, apresentando esta informação no motivo do bloqueio.	**SIM**		
44.	Permitir no processo de Agendamento, a possibilidade de realizar o desbloqueio de agenda para um profissional de atendimento, para uma data inicial e final, com as respectivas horas de início e fim, liberando estes horários para futuros agendamentos.	**SIM**		
45.	O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para uma data e profissional de atendimento, apresentando para cada horário os funcionários ou candidatos e o tipo de atendimento.	**SIM**		
46.	O sistema Permitir a consulta ao Agendamento, para um funcionário ou candidato, para um período de datas de/ até, apresentando somente os horários de agendamento deste funcionário ou candidato, com a informação do tipo de atendimento.	**SIM**		
47.	Possuir controle de validade do ASO e data prevista para próximo exame. A validade do ASO pode ser pré-configurada por cargo sendo automaticamente definida quando do seu registro.	**SIM**		
48.	Dispor da consulta dos ASO’s cadastrados com filtro por número, data, data do próximo exame, palavra dentro do parecer médico, funcionário, cargo, tipo de exame e unidade, entre outros.	**SIM**		
49.	O sistema deverá possuir o Cadastro de Tipos de Riscos, para possibilitar a padronização do controle de exposição a riscos, podendo ser físico, químico, biológico, ergonômico, entre outros.	**SIM**		
50.	Permitir a consulta de exames periódicos, apresentando por funcionário o tipo de exame periódico, data do	**SIM**		

	exame, resultado do exame (apto, inapto, etc), o nome do exame e informações sobre os tipos de riscos e data do próximo exame.			
51.	O sistema deverá possuir um Cadastro de Validade de Exames, dependendo do cargo e tipo de exame e idade, ter a informação de validade em meses do exame, para usos nos processos de atendimento medico.	**SIM**		
52.	Permitir o cadastro de Restrições, com informações do código, descrição curta e longa, data de validade e se ativo ou inativo, para uso nos processos de PCMSO.	**SIM**		
53.	Emitir atestado Médico em horas, quando do processo de Atendimento de Enfermagem, com informações do tipo de atendimento, local, hora de entrada e saída e data.	**SIM**		
54.	Emitir atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com informações com numeração, dados do funcionário, tipo do exame para ASO, descrição do laudo médico, exames realizados com data, resultado e validade e data de emissão.	**SIM**		
55.	Emitir laudo Médico para situações de 'inapto temporariamente', com informações do funcionário, parecer do laudo médico e data e hora para nova avaliação.	**SIM**		

12.4.8. Software para Segurança de Trabalho

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	**SIM**		
2.	Permitir o cadastro de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para cada gestão, com informações do número de edital, situação do edital (ex. aberto, concluído), período de inscrição, datas de início e fim da gestão, datas de início e fim de inscrição, data e hora da apuração, quantidade de titulares e suplentes, período de eleição, entre outros.	**SIM**		
3.	Dispor do cadastro dos membros da CIPA, incluindo membro indicado pelo empregador, e demais membros titulares e suplentes com informação da classificação.	**SIM**		

4.	O sistema deverá ter o Cadastro das urnas de votação, com código e descrição, e as urnas que estarão associadas às unidades que irão utilizar.	**SIM**		
5.	Dispor do cadastro de Acidente de Trabalho com informações do funcionário, data e hora do acidente, período de afastamento se houver, quantidade de dias de afastamento, local do acidente, instituição médica que atendeu se houver, descrição do acidente, último dia trabalhado e horas de trabalho, data da alta médica.	**SIM**		
6.	O sistema deverá manter o registro do acidente para fins de emissão do CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho, informando o tipo de acidente (ex. acidente de trabalho, acidente de trajeto, ou doença ocupacional), local do acidente (ex. na empresa onde trabalha, em via pública, em área rural e outros), tipo do CAT (ex. inicial, reabertura, informação de óbito), situação causadora, agente causador, boletim de ocorrência, acompanhamento biológico, data de registro, número do CAT, e emitente.	**SIM**		
7.	O sistema deverá emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em formulário padrão do INSS.	**SIM**		
8.	Permitir o cadastro de membros lesionados e de testemunhas do acidente, com endereço completo e dados de contato.	**SIM**		
9.	Permitir consulta dos CAT's cadastrados por filtros de número do CAT, funcionário, data do acidente, data do afastamento, nome do médico, CRM, palavra dentro da descrição do acidente, data do registro, acompanhamento biológico local do acidente, óbito, tipo de CAT, tipo de acidente, situação causadora, e emitente, entre outros.	**SIM**		
10.	O sistema deverá ter o Cadastro de Agente Causador, com código e descrição, com a indicação do tipo de agente causador, situação causadora ou ambos.	**SIM**		
11.	Dispor do Cadastro de Tipos de Lesão, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	**SIM**		
12.	Permitir o Cadastro de Tipos de Membro, com o código e descrição, para utilização no processo da CAT.	**SIM**		
13.	O sistema deverá ter o Cadastro de Equipamentos para o trabalho incluindo os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, contendo descrição, tipo (ex. EPI,	**SIM**		

	uniforme, ferramenta), nacional ou importado, e informações técnicas do equipamento.			
14.	Permitir o Cadastro dos fornecedores do EPI com seu respectivo número certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE, data de emissão e validade, para os EPI's cadastrados.	**SIM**		
15.	Dispor da consulta dos equipamentos de EPI por descrição, tipo, fabricante, e por palavra nas informações técnicas.	**SIM**		
16.	O sistema deverá ter o registro e controle de distribuição dos equipamentos e EPI's (Equipamento de Proteção Individual), por funcionário, por código de EPI, com quantidade retirada, data da retirada, data de devolução se houver.	**SIM**		
17.	Permitir o Cadastro de Hidrantes, com o código, data de vencimento, código da unidade e local onde está instalado, e informações técnicas sobre o abrigo, botoeira da bomba e do alarme, informando a situação de cada item técnico com a análise de conforme, não conforme ou não aplicável.	**SIM**		
18.	Dispor do Cadastro de Extintores, com o seu tipo técnico e capacidade em litros ou quilos.	**SIM**		
19.	Permitir o controle dos extintores, com dados de local e unidade, com endereço onde estão instalados, matrícula do responsável, tipo técnico e data de vencimento, com informações da data da próxima recarga e observações e data do próximo teste hidrostático e observações.	**SIM**		
20.	O sistema deverá ter para tratamento do PPRA o Cadastro de Grupos e tipos de risco, com o código e descrição.	**SIM**		
21.	O sistema deverá ter o Cadastro de Atividades por cargo, gerando para o cargo o código e nome da atividade, com a possibilidade de indicar a Unidade, com informações da descrição da atividade com a indicação de agente nocivo, e existência ou não de periculosidade, insalubridade e o respectivo grau.	**SIM**		
22.	Permitir o Cadastro de Ambiente, com o código e nome, com a possibilidade de indicar a Unidade, com as informações da descrição do ambiente.	**SIM**		
23.	Dispor do Cadastro de Posto de Trabalho, com o nome e descrição deste posto.	**SIM**		

24.	Permitir a criação da estrutura do PPRA, por Unidade e local de trabalho, com as informações técnicas de ambiente e posto de trabalho.	**SIM**		
25.	O sistema Permitir a geração do PPRA, para determinado ano, com data de elaboração e data de vencimento, para determinada Unidade, e possibilidade de indicar o Departamento, com a informações do responsável (funcionário ou não), associadas a uma função e atividade, com a quantidade de funcionários (por sexo) envolvidos, os respectivos dados de insalubridade, periculosidade e grau, com informações detalhadas de planejamento, providencias, descrição dos serviços, parecer e observações.	**SIM**		
26.	Permitir a Gestão do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) com total integração com o PGR, geração de relatório anual, geração e controle de vencimento dos ASOS (Atestado de Saúde Ocupacional), geração e controle de exames complementares (obrigatórios e ou recomendados), arquivamento de dados do histórico médico documentado, controle de realização de vacinações, agenda médica, permitir lançamento de ficha clínica dos empregados, gerar relatórios conforme exigido pela atual legislação municipal, estadual ou federal.	**SIM**		
27.	Permitir a gestão informatizada de Audiometrias Ocupacionais de acordo com a portaria N.º 19 DE 9 De Abril de 1998 do Ministério do Trabalho Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho.	**SIM**		
28.	Permitir gestão informatizada do CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), integrada aos dados da ficha funcional do servidor.	**SIM**		
29.	Permitir gestão informatizada do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) com enquadramento automático para insalubridade e periculosidade, controle do cronograma de ação, geração e controle de fichas de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e gerenciamento de fichas de EPI.	**SIM**		
30.	Permitir gestão informatizada do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) com criação do Laudo LTCAT, enquadramentos definindo código da GEFIP, geração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) por empregado, geração do PPP coletivo, criação de histórico de PPPs emitidos.	**SIM**		

31.	O sistema deverá emitir os seguintes relatórios e formulários referente à eleição da CIPA, conforme segue: Edital de Convocação, Candidatos Inscritos, Membros da Comissão, Ata de Eleição, Resultado da Eleição, Ficha de Inscrição e Cédula de Eleição.	**SIM**		
32.	Termo de Responsabilidade em nome do funcionário que retirou os EPI's, podendo filtrar entre uma data de início e fim, inclusive de forma analítica.	**SIM**		
33.	Termo de Devolução do equipamento para permitir a baixa da responsabilidade no sistema.	**SIM**		
34.	Relatório de EPI com código e descrição retirados pelo funcionário.	**SIM**		
35.	Relatório de PPRA para a Unidade e local de trabalho, podendo ter a opção de ser o modelo para conferência ou do documento base.	**SIM**		

12.4.9. Software para Controle do e-Social

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	A empresa deverá se comprometer a se adequar a todas as exigências legais do e-social	**SIM**		
2.	Geração e emissão de Relatórios e Arquivos para importação de informações exigidos pelos sistemas SIPREV e E-Social	**SIM**		
3.	Permitir realizar o diagnóstico da Qualificação Cadastral antes da geração do arquivo, realizar a geração arquivo de informações para envio ao Portal Nacional do e-Social referente a Qualificação Cadastral e receber arquivo de retorno do e-Social e emitir relatório com as críticas apurada.	**SIM**		
4.	Permitir o agrupamento de empresas com o mesmo CNPJ para envio ao e- Social Utilizar o mecanismo Token para habilitar os novos campos referentes ao e-Social.	**SIM**		
5.	Permitir realizar o cadastramento do responsável pelo e-Social com todas as informações exigidas pelo e-Social Nacional.	**SIM**		
6.	Permitir realizar o relacionamento dos códigos de verbas do sistema com as rubricas do e-Social.	**SIM**		

7.	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico das informações do Empregador, Cargos, Escalas, Horários, e listar as inconsistências encontradas.	**SIM**		
8.	Permitir gerar o relatório de Diagnóstico do Empregado com dados pessoais, documentação, endereço, formação, informações contratuais, e listar as inconsistências encontradas.	**SIM**		
9.	Permitir a parametrização das rubricas do e-Social com a bases legais (IRRF, INSS, FGTS) e gerar relatórios de divergências.	**SIM**		

12.4.10. Software para Contole de Ponto Eletrônico

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Ponto Eletrônico			
1.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	**SIM**		
2.	Permitir configurar dia de frequência inicial e final;	**SIM**		
3.	Permitir configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;	**SIM**		
4.	Permitir configuração de hora extra por jornada e por vínculo;	**SIM**		
5.	Permitir configuração de faltas por jornada e vínculo;	**SIM**		
6.	Permitir cadastro de feriados e ponto facultativo;	**SIM**		
7.	Permitir compensação de horas falta;	**SIM**		
8.	Possuir além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;	**SIM**		
9.	Permitir manutenção das batidas pelo usuário do RH;	**SIM**		
10.	Possuir exportação do arquivo tratado para fiscalização;	**SIM**		
11.	Permitir integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;	**SIM**		
12.	Possuir controle de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;	**SIM**		
13.	Emitir relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;	**SIM**		
14.	Possibilitar lançamentos avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;	**SIM**		
15.	Permitir o pagamento parcial do saldo do banco de horas;	**SIM**		

16.	Ser multi-usuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências.	**SIM**		
	Marcação de ponto web/app			
17.	Permitir a marcação individual do ponto, com controle de usuários e senha, através de sistema web e de aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, indistintamente; com registros integrados numa mesma base, com aplicativos que disponibilizem as mesmas funcionalidades tanto na WEB quanto no aplicativo.	**SIM**		
18.	O sistema proposto não deve admitir restrições à marcação do ponto.	**SIM**		
19.	O sistema proposto não deve permitir a marcação automática do ponto.	**SIM**		
20.	O sistema proposto não deve possuir requisitos de exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada.	**SIM**		
21.	O sistema proposto não deve permitir a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.	**SIM**		
22.	O sistema proposto deve possuir área de identificação de empregador e empregado.	**SIM**		
23.	O sistema proposto deve possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.	**SIM**		
24.	Permitir quantas marcações forem necessárias ao longo do dia.	**SIM**		
25.	Possibilitar registrar horários de forma manual, incluindo fluxo de aprovação pelo seu gestor.	**SIM**		
26.	Possuir mecanismo de registro da localização física no momento da marcação do ponto com precisão de pelo menos 50 metros.	**SIM**		
27.	Permitir a marcação do ponto mesmo sem conexão internet no momento da marcação.	**SIM**		
28.	Permitir a obtenção de uma foto no momento da marcação do ponto com validação biométrica automática com pelo menos 5 fotos para comparação.	**SIM**		
29.	Possuir alerta ao colaborador sobre marcações esquecidas, trava inteligente para evitar “batidas ímpares”, criando automaticamente uma requisição a ser aprovada por seu gestor, ou pelo usuário autorizado para tanto.	**SIM**		
30.	Possuir cadastro de fuso-horário.	**SIM**		

31.	Possuir cadastro de feriados gerais e locais.	**SIM**		
32.	Permitir a definição de regras de jornada podendo ser aplicadas por grupos de colaboradores ou individualmente.	**SIM**		
33.	Permitir o cálculo de horas extras com duas faixas para o período diurno e duas faixas para o período noturno.	**SIM**		

12.4.11. Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
56.	Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;	**SIM**		
57.	Permitir controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;	**SIM**		
58.	Permitir consulta e emissão do A fase preparatória do processo licitatório deve conter a motivação acerca da possibilidade ou não de particiContracheque via internet, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;	**SIM**		
59.	Permitir lançamentos de eventuais como: horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo usuário administrador;	**SIM**		
60.	Permitir registrar procedimentos administrativos;	**SIM**		
61.	Permitir registrar agendamento de perícias médicas;	**SIM**		
62.	Permitir visualizar a ficha funcional do trabalhador;	**SIM**		
63.	Permitir visualizar a ficha financeira do trabalhador;	**SIM**		
64.	Permitir emitir margem consignável limitando emissões dentro do mês;	**SIM**		
65.	Permitir verificar a autenticidade da margem consignável;	**SIM**		
66.	Permitir visualizar e imprimir o informe de rendimentos;	**SIM**		
67.	Permitir consultar faltas;	**SIM**		
68.	Permitir consultar afastamentos;	**SIM**		
69.	Permitir registrar batida do cartão de ponto;	**SIM**		
70.	Permitir o funcionário alterar a senha de acesso sem intervenção do usuário do RH;	**SIM**		
71.	Permitir consulta dos resultados de concursos/processo seletivo que foram registrados no sistema;	**SIM**		
72.	Permitir relatório de contribuição previdenciária;	**SIM**		
73.	Permitir o funcionário solicitar alteração cadastral com validações do usuário do RH;	**SIM**		

74.	Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar os valores na coluna de proventos, descontos e líquido;	**SIM**		
75.	Permitir solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do usuário do RH;	**SIM**		
76.	Permitir solicitação de curso Extra Curricular;	**SIM**		
77.	Permitir solicitação de adiantamento de salário;	**SIM**		
78.	Permitir solicitação de adiantamento de décimo terceiro;	**SIM**		
79.	Permitir registrar avaliação de desempenho.	**SIM**		

12.4.12. Software para Controle de Frotas

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;	**SIM**		
2.	Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);	**SIM**		
3.	Gastos com manutenções;	**SIM**		
4.	Emitir balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;	**SIM**		
5.	Permitir controlar o abastecimento;	**SIM**		
6.	Permitir registrar serviços executados por veículo;	**SIM**		
7.	Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo gerar as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;	**SIM**		
8.	Registrar toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;	**SIM**		
9.	Manter controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;	**SIM**		
10.	Manter controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;	**SIM**		
11.	Manter controle físico do estoque de peças e material de consumo;	**SIM**		
12.	Manter cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização;	**SIM**		
13.	Permitir o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;	**SIM**		

14.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc, registrando datas e valores envolvidos;	**SIM**		
15.	Permitir o registro de substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros);	**SIM**		
16.	Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível;	**SIM**		
17.	Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota;	**SIM**		
18.	Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.	**SIM**		

12.4.13. Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:	**SIM**		
2.	Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas;	**SIM**		
3.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária;	**SIM**		
4.	Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária;	**SIM**		
5.	Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário;	**SIM**		
6.	Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado e e anulado relacionado ao empenho;	**SIM**		
7.	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extraorçamentários e de restos a pagar;	**SIM**		
8.	Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por: • Período; • Órgão; • Unidade;	**SIM**		

	• Função; • Subfunção; • Programa; • Categoria Econômica; • Projeto/Atividade; Grupo; • Elemento; • Sub-elemento; • Credor; • Aplicação; • Fonte de Recurso; • Restos a Pagar; • Extra Orçamentária; • Empenho;			
9.	Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações: • Órgão; • Unidade Orçamentária; • Data de emissão; • Fonte de recursos; • Vínculo Orçamentário; • Elemento de Despesa; • Credor; • Exercício;	**SIM**		
10.	Tipo, número, ano da licitação; Número do processo de compra;	**SIM**		
11.	Valor Empenhado;	**SIM**		
12.	Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário; Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.	**SIM**		
13.	Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora;	**SIM**		
14.	Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		
15.	Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		

16.	Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		
17.	Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		
18.	Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores;	**SIM**		
19.	Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		
20.	Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores;	**SIM**		
21.	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Alínea, Subalínea e Detalhamento;	**SIM**		
22.	Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Alínea, Subalínea e Detalhamento;	**SIM**		
23.	Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida;	**SIM**		
24.	Possibilitar a publicção da movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago;	**SIM**		
25.	Possibilitar a publicção da movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado;	**SIM**		
26.	Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado;	**SIM**		
27.	Exportação dos dados para formatos eletrônicos e abertos;	**SIM**		

28.	Acesso à inclusão de relatórios, permitindo o usuário complementar os dados disponíveis.	**SIM**		

12.4.14. Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	**Transparência Ativa** O sistema deverá atender:	**SIM**		
2.	Informações institucionais e organizacionais da entidade compreendendo suas funções, competências, estrutura organizacional, relação de autoridades (quem é quem), agenda de autoridades, horários de atendimento e legislação do órgão/entidade;	**SIM**		
3.	Dados dos Repasses e Transferência onde são divulgadas informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Entidade;	**SIM**		
	Despesas:			
4.	Apresentação de Adiantamentos e diárias. As informações dos adiantamentos e das diárias são obtidas automaticamente do sistema de Contabilidade, não necessitando nenhuma ação do responsável pelo portal para disponibilizar essas informações;	**SIM**		
5.	Dados dos servidores públicos onde serão divulgadas informações sobre os servidores da entidade como o nome, cargo e os valores das remunerações;	**SIM**		
6.	Possibilitar a publicação de documentos referente a licitação, tais como, editais, contratos e resultados;	**SIM**		
7.	Possibilitar a publicação de documentos referente Contratos provenientes de Licitação ou não, bem como seus aditamentos e a possibilidade de anexar aos registros anexos contendo o contrato assinado;	**SIM**		
8.	Possibilitar a publicação das Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa além das informações do Sistema de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão;	**SIM**		

9.	Perguntas Frequentes sobre o órgão ou entidade e ações no âmbito de sua competência, cujo órgão/entidade deverá fazê-lo e mantê-la constantemente atualizada. O portal já disponibiliza as principais questões referentes ao portal da transparência e o acesso à informação;	**SIM**		
10.	Em Atos e Publicações Oficiais da Entidade são disponibilizados estes documentos oficiais para que possam ser localizados e baixados;	**SIM**		
11.	Possibilidade de disponibilizar outros documentos específicos às necessidades da Entidade;	**SIM**		
12.	Divulgação dos Documentos digitalizados pelo processo de digitalização da Entidade.	**SIM**		
	Transparência Passiva: O sistema deverá atender:	**SIM**		
13.	E-SIC, possibilitando a solicitação do cidadão à Entidade, acompanhamento de sua solicitação via Protocolo e um gráfico apresentando estes atendimentos pela entidade, também um gerenciador para a Entidade lidar com estas solicitações.	**SIM**		

12.4.15. Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possibilitar a adaptação do sistema ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;	**SIM**		
2.	Permitir o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como os lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;	**SIM**		
3.	Permitir o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;	**SIM**		
4.	Possuir o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;	**SIM**		
5.	Permitir a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema;	**SIM**		
6.	Permitir a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;	**SIM**		

7.	Gerenciar as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;	**SIM**		
8.	Gerenciar os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;	**SIM**		
9.	Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;	**SIM**		
10.	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;	**SIM**		
11.	Gerenciar o calendário de dias úteis por exercício;	**SIM**		
12.	Gerenciar as datas de vencimentos de tributos por exercício;	**SIM**		
13.	Permitir a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;	**SIM**		
14.	Permitir que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;	**SIM**		
15.	Permitir a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;	**SIM**		
16.	Permitir a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;	**SIM**		
17.	Gerenciar as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;	**SIM**		
18.	Gerenciar as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;	**SIM**		
19.	Gerenciar as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema Permitir o cancelamento parcial da parcela;	**SIM**		
20.	Permitir a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga;	**SIM**		
21.	Permitir a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão	**SIM**		

	CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;			
22.	Permitir a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;	**SIM**		
23.	Permitir a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;	**SIM**		
24.	Possuir integração com o sistema contábil/financeiro;	**SIM**		
25.	Gerar na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais. Quando for uma dívida parcelada deverão ser demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizada deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;	**SIM**		
26.	Permitir o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;	**SIM**		
27.	Permitir o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento;	**SIM**		
28.	Permitir parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dividas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bom como as respectivas correções, multa e juros de cada uma das receitas parceladas;	**SIM**		

29.	Permitir a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e permitir a consulta da autenticidade via web;	**SIM**		
30.	Permitir a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação;	**SIM**		
31.	Gerenciar a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;	**SIM**		
32.	Permitir a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;	**SIM**		
33.	Permitir a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita;	**SIM**		
34.	Gerenciar operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;	**SIM**		
35.	Permitir a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também permitir anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel;	**SIM**		
36.	Permitir a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;	**SIM**		
37.	Permitir a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;	**SIM**		
38.	Permitir no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;	**SIM**		
39.	Permitir a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;	**SIM**		

40.	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, permitir o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;	**SIM**		
41.	Possuir rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;	**SIM**		
42.	Permitir simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;	**SIM**		
43.	Gerenciar tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;	**SIM**		
44.	Permitir a emissão da certidão de valor venal do imóvel;	**SIM**		
45.	Atender integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de cálculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário;	**SIM**		
46.	Permitir a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada;	**SIM**		
47.	Gerenciar as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte;	**SIM**		
48.	Possuir tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;	**SIM**		
49.	Gerenciar o contador responsável por uma empresa;	**SIM**		
50.	Gerenciar as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro;	**SIM**		

51.	Gerenciar as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;	**SIM**		
52.	Permitir o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;	**SIM**		
53.	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;	**SIM**		
54.	Permitir a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;	**SIM**		
55.	Permitir a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;	**SIM**		
56.	Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, permitir o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou nova digitação do código cadastral;	**SIM**		
57.	Permitir a consulta do histórico de alterações e das ordens de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;	**SIM**		
58.	Permitir o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;	**SIM**		
59.	Permitir o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI;	**SIM**		
60.	Possibilitar o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;	**SIM**		
61.	Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;	**SIM**		
62.	Permitir a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;	**SIM**		
63.	Possuir rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;	**SIM**		

64.	Gerenciar as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;	**SIM**		
65.	Permitir a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;	**SIM**		
66.	Permitir incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;	**SIM**		
67.	Possibilitar a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;	**SIM**		
68.	Permitir a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;	**SIM**		
69.	Gerenciar as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;	**SIM**		
70.	Permitir a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layouts do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);	**SIM**		
71.	Permitir o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo;	**SIM**		
72.	Permitir a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro únicos vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte;	**SIM**		
73.	Permitir a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado;	**SIM**		
74.	Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;	**SIM**		
75.	Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;	**SIM**		
76.	Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;	**SIM**		
77.	Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;	**SIM**		
78.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;	**SIM**		

79.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;	**SIM**		
80.	Demonstrativo analítico de isenção de débitos;	**SIM**		
81.	Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;	**SIM**		
82.	Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;	**SIM**		
83.	Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;	**SIM**		
84.	Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;	**SIM**		
85.	Demonstrativos analíticos de movimento econômico;	**SIM**		
86.	Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;	**SIM**		
87.	Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;	**SIM**		
88.	Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;	**SIM**		
89.	Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;	**SIM**		
90.	Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;	**SIM**		
91.	Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;	**SIM**		
92.	Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;	**SIM**		
93.	Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;	**SIM**		
94.	Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição;	**SIM**		
95.	Permitir administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;	**SIM**		
	Protesto			
96.	O sistema deverá possuir controles e funcionalidades para protesto de débitos vencidos em cartório.	**SIM**		
97.	Possuir seleção de débitos vencidos para protesto em cartório.	**SIM**		
98.	Permitir elaboração e manutenção de lista prévia de inscrições e respectivos débitos a serem protestados.	**SIM**		

99.	Função de geração de arquivo magnético de envio ao cartório para o protesto, devendo este arquivo ficar armazenado também no banco de dados para posterior consulta.	**SIM**		
100.	Permitir consulta dos protestos realizados (listas) com informação da inscrição, número da CDA, exercício, tipo de tributo, valor original do débito, correção, multa, juros, honorários, custas, valor total.	**SIM**		
101.	Função de recebimento da confirmação do cartório que processou as informações enviadas.	**SIM**		
102.	Permitir importação e processamento do arquivo de protocolo de recebimento do cartório com os respectivos débitos protestados, para alteração do status do débito para “protestado”.	**SIM**		
103.	Possuir função de leitura dos arquivos de confirmação, de retorno, de desistências, e de cancelamentos dos débitos protestados.	**SIM**		
104.	Possuir cadastro de tipos de ocorrências relacionados com o retorno dos protestos devolvidos pelo cartório.	**SIM**		
105.	Possuir consulta dos débitos protestados.	**SIM**		
106.	Possuir função de parcelamento para débitos protestados.	**SIM**		
107.	Permitir inscrição em dívida ativa e emissão das respectivas CDA(s) de débitos que foram protestados.	**SIM**		
108.	Possuir cadastro padronizado de ocorrências de protesto.	**SIM**		
109.	Possuir cadastro padronizado de irregularidades no protesto.	**SIM**		
110.	Permitir emissão de cartas para protesto em massa para todos os contribuintes de uma lista de protesto configurada.	**SIM**		
	Dívida ativa			
111.	O sistema deverá permitir a inscrição em dívida ativa de forma individual dos débitos vencidos e não pagos, por tipo de tributo.	**SIM**		
112.	Permitir a inscrição em dívida ativa em massa dos débitos vencidos e não pagos.	**SIM**		
113.	Permitir a consulta única de débitos (inscritos e não inscritos em dívida ativa), considerando no mínimo os seguintes filtros: nome ou razão social do contribuinte, CPF/CNPJ; inscrição imobiliária, mobiliária, provisória,	**SIM**		

	ou não estabelecido; número da CDA, exercício e tipo de tributo.			
114.	A consulta deverá demonstrar no mínimo: exercício; tributo; valor original; situação do débito; parcelamento; e detalhes das parcelas; dados da dívida ativa (CDA, exercício, livro, folha, e fase da dívida ativa); dados da execução fiscal (número do processo judicial, ano, número do ofício/ano, cartório).	**SIM**		
115.	Possuir parametrização para cálculos de atualização (encargos) de valor inscrito em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, devendo conter: exercício; tipo de lançamento; tipo de encargo: Multas, Juros, Honorários Advocatícios.	**SIM**		
116.	Deve permitir a emissão e impressão da Certidão de Dívida Ativa – CDA, demonstrando no mínimo: amparo legal e detalhamento dos débitos que compõem a execução fiscal/ajuizamento.	**SIM**		
117.	Permitir o cancelamento da inscrição em dívida ativa, retornando o débito a situação anterior a inscrição	**SIM**		
118.	Permitir a geração do Livro de Dívida Ativa.	**SIM**		
119.	Permitir o parcelamento de débitos em dívida ativa. Para o parcelamento deverá ser informado o requerente e quais débitos serão parcelados. O sistema deverá permitir que o usuário informe a quantidade de parcelas, data de vencimento da primeira parcela.	**SIM**		
120.	Deverá emitir o termo de acordo de parcelamento. O termo de parcelamento deverá demonstrar os débitos e os valores parcelados.	**SIM**		
121.	Deverá emitir boletos bancários do parcelamento gerado pelo acordo.	**SIM**		
122.	Permitir a simulação das parcelas antes de efetivar o processo de parcelamento.	**SIM**		
123.	Permitir cancelar um parcelamento, informando o motivo e protocolo do cancelamento.	**SIM**		
124.	Deverá efetuar baixa dos débitos originais quando do pagamento da última parcela no caso de acordo de parcelamento, mantendo todo histórico de pagamentos e baixas.	**SIM**		
125.	Acordos de parcelamento não cumpridos deverão ter valores das parcelas pagas abatidas proporcionalmente do débito original, descontados antes multa, juros e honorários.	**SIM**		

	Integração com a JUCESP			
126.	Permitir integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e também as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;	**SIM**		
	Fiscalização			
127.	O sistema deverá permitir cadastrar os fiscais a partir de um usuário previamente cadastrado no sistema. O sistema também deverá permitir a consulta dos fiscais cadastrados.	**SIM**		
128.	Permitir incluir e alterar uma diligência fiscal. Na inclusão da diligência fiscal deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição municipal a ser fiscalizada seja do imobiliário ou do mobiliário; data da fiscalização; contribuinte ou pessoa e um ou mais fiscais previamente cadastrados no sistema, responsáveis pela ação.	**SIM**		
129.	Possuir cadastro padronizado de infrações, para cada setor de fiscalização, informando descrição da multa, respectiva rubrica da receita, descrição da infração, número/ano da lei.	**SIM**		
130.	Permitir realizar o cancelamento de uma diligência fiscal, desde que informado o motivo. O sistema não deverá permitir cancelar uma diligência fiscal encerrada.	**SIM**		
131.	Possuir cadastro de notificações fiscais contendo no mínimo, informação de número/data da notificação, número/ano processo, vencimento, data de cancelamento (quando for o caso), nome ou razão social, CPF ou CNPJ, endereço, prazo para regularização, número da notificação anterior (se houver), legislação aplicável, descrição da notificação, e observações.	**SIM**		
132.	Permitir incluir e alterar um auto de infração para lançamento de ISSQN não recolhido. Para inclusão do auto de infração relativo ao ISSQN não recolhido deverão ser informados, no mínimo, os seguintes dados: inscrição ou ação fiscal; motivo da infração (previamente cadastrado); e receita a ser tributada para cada período (mês e ano). O sistema deverá calcular automaticamente o imposto a recolher atualizado.	**SIM**		
133.	Permitir incluir e alterar um auto de infração para cobrança de uma multa, contendo no mínimo, os	**SIM**		

	seguintes dados: número da notificação, data, fiscal, exercício, inscrição que pode ser imobiliária ou mobiliária; tipo da infração; valor da multa e data de vencimento.			
134.	Permitir a emissão do auto de infração, com todos os valores existentes no auto e enquadramento legal.	**SIM**		
135.	Permitir a emissão da guia de arrecadação (boleto) para pagamento do auto de infração no banco.	**SIM**		

12.4.16. Software para Disponibilização de Serviços ao Cidadão

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Conter rotina para consulta de débitos imobiliários e mobiliários em aberto apresentando ao contribuinte os valores Originais, Correção, Juros, Multas, Descontos e Honorários Advocatícios, possibilitando-o a selecionar os registros para a emissão de documento de arrecadação demonstrando os débitos selecionados. Disponibilizar também rotina para geração de extrato (PDF) de débitos abertos selecionados na consulta citada neste item.	**SIM**		
2.	Permitir a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;	**SIM**		
3.	Permitir a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbanos como dos imóveis rural, o sistema devera buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;	**SIM**		
4.	Permitir a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	**SIM**		
5.	Permitir a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;	**SIM**		
6.	Permitir a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	**SIM**		

7.	Permitir a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;	**SIM**		
8.	Permitir a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;	**SIM**		

12.4.17. Software para Nota Fiscal Eletrônica

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo ISS Eletrônico			
1.	Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;	**SIM**		
2.	Permitir o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;	**SIM**		
3.	Permitir a inclusão de links na tela de abertura do sistema;	**SIM**		
4.	Permitir a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;	**SIM**		
5.	Possuir solução que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes. Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e e Substituição de NFS-e,	**SIM**		
6.	Permitir o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;	**SIM**		
7.	Possuir mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;	**SIM**		
8.	Permitir a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;	**SIM**		
9.	Possuir configuração para permitir ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional;	**SIM**		
10.	Permitir consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;	**SIM**		
11.	Permitir a impressão das notas por faixa de número de nota e por limite da data de emissão;	**SIM**		

12.	Permitir a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote;	**SIM**		
13.	Permitir a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da Prefeitura;	**SIM**		
14.	Possuir mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;	**SIM**		
15.	Possuir solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;	**SIM**		
16.	Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a emitir no site da Administração Pública;	**SIM**		
17.	Permitir a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;	**SIM**		
18.	Permitir a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;	**SIM**		
19.	Possuir opções para consultar, imprimir, enviar via e-mail, emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;	**SIM**		
20.	Possuir visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout da oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;	**SIM**		
21.	Permitir o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;	**SIM**		
22.	Permitir a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado;	**SIM**		
23.	Permitir consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;	**SIM**		
24.	Permitir estorno das guias geradas;	**SIM**		
25.	Possuir opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital;	**SIM**		
26.	Permitir a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);	**SIM**		

27.	Permitir declarações complementares;	**SIM**		
28.	Permitir que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;	**SIM**		
29.	Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;	**SIM**		
30.	Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);	**SIM**		
31.	Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de ITUPEVA-SP;	**SIM**		
32.	As guias de ISSQN não paga durante o exercício deverá ser incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;	**SIM**		
33.	Permitir a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;	**SIM**		
34.	Permitir a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;	**SIM**		
35.	A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;	**SIM**		
36.	Possuir rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;	**SIM**		
37.	Geração do Livro Fiscal;	**SIM**		
38.	Consulta e cadastro de tomadores de serviço;	**SIM**		
39.	Consulta e solicitação de AIDF;	**SIM**		
40.	Emissão de relatório de movimento econômico;	**SIM**		
41.	Permitir emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;	**SIM**		
42.	Permitir a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;	**SIM**		
43.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês - prestador	**SIM**		
44.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – prestador	**SIM**		
45.	Relatório de arrecadação: arrecadação totalizada por dia - prestador	**SIM**		

46.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês tomador de dentro do município	**SIM**		
47.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de dentro do município	**SIM**		
48.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de dentro do município	**SIM**		
49.	Relatório de arrecadação: crédito por contribuinte e mês – tomador de fora do município	**SIM**		
50.	Relatório de arrecadação: totalizada por mês – tomador de fora do município	**SIM**		
51.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia - tomador de fora do município	**SIM**		
52.	Relatório de arrecadação: totalizada por dia	**SIM**		
53.	Relatório de escrituração detalhado por inscrição municipal	**SIM**		
54.	Relatório de escrituração detalhado por prestador de serviço	**SIM**		
55.	Relatório de escrituração detalhado por ISS devido	**SIM**		
56.	Relatório de escrituração detalhado por ISS retido	**SIM**		
57.	Relatório de escrituração detalhado por ISS devido no local	**SIM**		
58.	Relatório de escrituração detalhado por nota cancelada	**SIM**		
59.	Relatório de notas canceladas	**SIM**		
60.	Relatório de serviços prestados para o exterior	**SIM**		
61.	Relatório de valores pagos	**SIM**		
62.	Relatório de boletos sem pagamento	**SIM**		
63.	Relatório de confronte as informações do prestador com as informações do tomador	**SIM**		
	Área do prestador de serviços			
64.	Permitir alteração dos dados do prestador apenas para endereço de notificação	**SIM**		
65.	Permitir que o prestador de serviço defina o seu escriturador/contador	**SIM**		
66.	Permitir a troca de senha	**SIM**		
67.	Permitir a inclusão de logotipo para personalizar a nota fiscal eletrônica nos formatos jpg, jpeg, pjpeg	**SIM**		
68.	Permitir a exclusão do logotipo	**SIM**		
69.	Permitir a escrituração de nota fiscal eletrônica em uma única tela formulário.	**SIM**		
70.	Permitir a gravação de dados históricos da nota fiscal eletrônica.	**SIM**		
71.	Permitir a validação do documento de CPF/CNPJ.	**SIM**		

72.	Possuir dispositivo de autopreenchimento quando possuir dados históricos apenas com a inserção do documento CPF/CNPJ.	**SIM**		
73.	Permitir a validação dos campos de preenchimento em tempo real à digitação.	**SIM**		
74.	Permitir a escrituração de notas fiscais eletrônicas apenas para atividades previamente cadastradas pelo administrador do sistema.	**SIM**		
75.	Permitir a geração de documento em formato pdf da nota fiscal eletrônica	**SIM**		
76.	Permitir e (re)envio de email da nota fiscal eletrônica	**SIM**		
77.	Possuir dispositivo para envio do arquivo XML	**SIM**		
78.	Possuir dispositivo para fechamento de competência sem movimento; o dispositivo só poderá declarar a competência sem movimento somente se não houver notas fiscais emitidas.	**SIM**		
79.	Possuir dispositivo de cancelamento de notas fiscais eletrônicas	**SIM**		
80.	Possuir dispositivo que gerencie a aceitação ou não das notas fiscais canceladas pelo administrador do sistema	**SIM**		
81.	Possuir dispositivo de carta de correção de dados da nota fiscal eletrônica. O dispositivo deverá gerar código de validação e gerenciar os seguintes campos: número de identificação da carta (id), tomador do serviço, número da nota, data da emissão	**SIM**		
82.	Possuir dispositivo de gerenciamento de guias de recolhimento. O dispositivo deverá controlar: a competência, a data do vencimento, a data de um novo vencimento, o valor principal, o valor corrigido, o valor da multa, o valor dos juros, o status pago ou a pagar, e o número do boleto	**SIM**		
83.	Permitir a visualização detalhada dos valores que compõem o total do boleto: notas fiscais, data de emissão, base de cálculo, alíquota, valor do ISS	**SIM**		
84.	Possuir dispositivo para importação de arquivos xml. O dispositivo deverá gerar: código do arquivo, status da validação, data, mensagem de erro no caso dos arquivos reprovados na validação.	**SIM**		
85.	Permitir o carregamento de xml em lote, para o envio e recebimento de acordo com a competência desejada.	**SIM**		
86.	Permitir a visualização das atividades cadastradas pelo administrador de sistema	**SIM**		

87.	Permitir a visualização do livro fiscal por competência	**SIM**		
88.	Permitir a visualização das notas fiscais escrituradas	**SIM**		
89.	Permitir a visualização dos pagamentos realizados	**SIM**		
90.	Permitir a visualização dos boletos não pagos	**SIM**		
91.	O dispositivo deverá atualizar automaticamente o valor dos boletos não pagos com incidência de multa e juros de acordo com a quantidade de dias em aberto	**SIM**		
92.	Permitir a validação da nota fiscal eletrônica pelo QR CODE	**SIM**		
	Área do tomador de serviços			
93.	Permitir o cadastramento de tomadores de dentro do município	**SIM**		
94.	O sistema deverá identificar quem é o tomador de serviço e o prestador, também o local da prestação de serviço, considerando que tanto o tomador de serviço quanto o prestador poderão ser de fora do município;	**SIM**		
95.	Possuir dispositivo que identifique as empresas da construção civil para tratamento diferenciado;	**SIM**		
96.	Permitir alteração dos dados cadastrados	**SIM**		
97.	Permitir a troca da senha	**SIM**		
98.	Possuir dispositivo para escrituração das notas fiscais recebidas. O dispositivo deverá aceitar a escrituração apenas das notas emitidas pelo prestador cruzando informação do número da inscrição municipal com o número da nota fiscal eletrônica e o tipo de nota fiscal.	**SIM**		
99.	Possuir filtro que possibilite o usuário escolher a forma que desejar montar a guia de recolhimento, agrupando boletos ou não, por CNPJ, por data, razão social ou por valor de recolhimento;	**SIM**		
100.	Permitir a geração das guias de arrecadação para recolhimento do ISS retido	**SIM**		
101.	Possuir dispositivo que gerencia as guias de recolhimento geradas, permitindo a impressão da guia e a visualização dos dados da guia;	**SIM**		
102.	Possuir dispositivo que atualize as guias de lançamento de forma automática possibilitando ao usuário escolher a data de pagamento e sendo uma data maior que a data de vencimento, calcular multa e juros automaticamente a data desejada;	**SIM**		
103.	Permitir a visualização do livro fiscal por competência;	**SIM**		
	Escrituração de escolas			

104.	O sistema deverá conter módulo que possibilite ao Município configurar: quais são as instituições de ensino que realizam a emissão da NFS-e, a data específica em que as notas da instituição de ensino deverão ser emitidas.	**SIM**		
105.	O sistema deverá emitir automaticamente as NFS-e na data especificada pelo município, sem a intervenção da instituição de ensino. Possibilitar que a instituição de ensino cadastre os cursos, alunos e os responsáveis financeiros e realize emissão da NFS-e para um aluno esporádico.	**SIM**		
106.	A instituição de ensino deverá poder acessar o módulo através de login e senha somente após o Município ter realizado a configuração da mesma.	**SIM**		
107.	Possibilitar à instituição de ensino o cadastramento dos cursos que presta serviço, informando: o código do curso, a descrição do curso, o código do serviço/atividade que esse curso está atrelado e se o tipo de curso é mensal ou esporádico e o valor do serviço.	**SIM**		
108.	Possibilitar a edição pela instituição de ensino de cursos já cadastrados no sistema ou remover um curso do qual não presta mais serviço.	**SIM**		
109.	Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e-mail, telefone e o curso em que ele está escrito.	**SIM**		
110.	Possibilitar o cadastramento pela instituição de ensino do responsável financeiro dos alunos que estão inscritos na mesma, devendo contemplar os seguintes dados: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Tipo de documento; podendo esse ser RG, CPF, CNPJ, Passaporte ou CNH, o número da matrícula, o endereço da residência ou comercial, e mail e telefone.	**SIM**		
111.	Possibilitar a realização de busca do aluno através do número do documento ou nome em que foi cadastrado.	**SIM**		
112.	Possibilitar a edição/alteração dos dados do aluno, incluir ou excluir um curso ou até mesmo inativar o aluno.	**SIM**		
	Escrituração de Estabelecimentos Dispensados de emissão de NFSe			

113.	Possuir módulo específico para recebimento de escrituração de prestação de serviços de Estabelecimentos Dispensados (ED) de emitir notas fiscais como praças de pedágio ou cartórios.	**SIM**		
114.	Permitir que na escrituração dos ED's os contribuintes e/ou fiscais informem em arquivo próprio o plano de contas associando uma conta de escrituração à uma alíquota.	**SIM**		
115.	Permitir que os contribuintes ED's informem, mensalmente, o valor faturado em cada conta apurando o valor mensal de ISS a recolher.	**SIM**		
116.	Permitir a emissão de guia avulsa de recolhimento independente da escrituração para que os contribuintes possam cumprir a obrigação principal de forma independente da acessória	**SIM**		
	Fiscalização			
117.	Permitir a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;	**SIM**		
118.	Permitir a Geração de Guias de Recolhimento para as Notas e Escriturações pendente de emissão de Guias;	**SIM**		
119.	Permitir a configuração da lista de Serviço de Acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.	**SIM**		
120.	Permitir configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;	**SIM**		
121.	Permitir o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;	**SIM**		
122.	Permitir gerar avisos através do sistema de iss eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias.	**SIM**		

12.4.18. Software para Peticionamento Eletrônico

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO

1.	Permitir a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do tribunal de justiça;	**SIM**		
2.	Permitir a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;	**SIM**		
3.	Permitir o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;	**SIM**		
4.	Permitir a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;	**SIM**		
5.	Permitir a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;	**SIM**		
6.	Permitir a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao tribunal de justiça;	**SIM**		
7.	Permitir a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado	**SIM**		
8.	Permitir o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	**SIM**		
9.	Permitir controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados;	**SIM**		
10.	Permitir Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa;	**SIM**		
11.	Permitir o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;	**SIM**		

12.	Permitir o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária;	**SIM**		
13.	Permitir o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos;	**SIM**		
14.	Permitir o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.	**SIM**		

12.4.19. Software para Controle Interno

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;	**SIM**		
2.	Consolidação automatizada dos arquivos em formato XML transmitidos periodicamente pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Sistema AUDESP;	**SIM**		
3.	Permitir a emissão de demonstrativos para o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas de arrecadação e indicadores de gestão fiscal, sobre indicadores de Análise Orçamentária e Financeira, Aplicação dos limites mínimos constitucionais no Ensino, Fundeb e Saúde, Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, entre outros;	**SIM**		
4.	Emissão de demonstrativo para avaliação do Resultado Orçamentário e Financeiro, contendo no mínimo as seguintes informações: • Apuração por Órgãos do Município; • Apuração por Fonte de Recurso • Apuração do Resultado Orçamentário pelo critério da despesa empenhada, liquidada e paga; • Apuração do Resultado Financeiro pelo critério da despesa processadas a pagar;	**SIM**		

	• Apresentação do cumprimento de meta de arrecadação por mês e acumulado no exercício, comparado com a previsão inicial; • Emissão de demonstrativo para Acompanhamento e Análise Comparativa dos Principais Indicadores da Gestão Fiscal no Município, permitindo visualizar os resultados: • Resultado da execução orçamentária; • Resultado da execução Financeira; • Apuração do cumprimento dos índices mínimos constitucionais, tais como, Ensino, Fundeb, Saúde, Dívida Consolidada e Despesas com Pessoal; • Apuração da Endividamento do Município; • Apuração da Capacidade de Pagamento do Município;			
5.	Emissão de relatório que permite Avaliar a Meta de Arrecadação e Análise Comparativa de receita realizada, por Órgão, Fonte de Recurso e Natureza de Receita;	**SIM**		
6.	Emissão de relatório pormenorizado para Projeção Anual de Arrecadação, de forma Consolidada e por Órgão, Fonte de Recurso e Classificação funcional;	**SIM**		
7.	Emissão de relatório que permite a Avaliação da Despesa Autorizada e Análise Comparativa da despesa empenhada, liquidada e paga, por Órgão, Unidade, Fonte de Recurso e Funcional Programática;	**SIM**		
8.	Emissão de relatório que permita acompanhar a Evolução de Arrecadação Comparadas com as Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios, separados por Órgão e Fonte de Recurso;	**SIM**		
9.	Emissão demonstrativo de Projeção Arrecadação para Avaliação da Meta de Arrecadação, contendo no mínimo as seguintes informações:	**SIM**		
10.	Receita Prevista e arrecadada por Fonte de Arrecadação e Consolidado até o mês de arrecadação;	**SIM**		
11.	Dotação Atualizada e empenhada, liquidada, por Fonte de Recurso e Consolidado até o mês realizado;	**SIM**		
12.	Estimativa de arrecadação para o período seguinte a arrecadação, de acordo com o indicador de crescimentos projetado para o período;	**SIM**		

13.	Projeção de despesas para o período seguinte ao realizado, de acordo com o histórico de gastos para o período e saldo de despesas processadas a pagar;	**SIM**		
14.	Apuração da suficiência ou insuficiência financeira apurada no período e projetada para o exercício financeiro;	**SIM**		
15.	Emissão de relatório acompanhar a evolução das despesas a pagar comparadas com a disponibilidade de caixa dos últimos exercícios, separados por entidade e fonte de recurso;	**SIM**		
16.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento de Endividamento no Último ano de Exercício, de acordo com o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;	**SIM**		
17.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento do limite das despesas com Pessoal e Encargos, de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;	**SIM**		
18.	Demonstrativo de acompanhamento do Cumprimento das Receitas e Despesas correntes, de acordo com o artigo 167-A da Constituição Federal;	**SIM**		
19.	Demonstrativo para avaliação mensal da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG, permitindo o Gestor acompanhar se evolução do endividamento;	**SIM**		
20.	Permitir a consolidação de arquivos contendo balancetes de conta contábeis e conta corrente, planejamento orçamentário, conciliação bancária, entre outros, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**SIM**		
21.	Emissão de relatórios pormenorizados por Conta Corrente - Sistema AUDESP, a partir da consolidação dos balancetes dos órgãos da Administração Direta e Indireta demonstrando movimentação dos constantes dos balancetes mensais enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em formato XML;	**SIM**		
22.	Emissão dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal objetivando a avaliações técnicas dos resultados obtidos no período, bem como da publicação destes documentos, visando o atendimento das regras de negócios definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;	**SIM**		

23.	Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços da Saúde objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;	**SIM**		
24.	Permitir a emissão do Demonstrativo das Receitas e Despesas – MDE objetivando avaliação da aplicação dos recursos e publicação para atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP;	**SIM**		
25.	Permitir a geração automática das informações orçamentária, financeira e contábil para planilha eletrônica gerada pelo SICONFI, permitindo a transmissão e homologação no Sistema SICONFI, junto a Secretaria do Tesouro Nacional;	**SIM**		
26.	Permitir a geração de informações orçamentária, financeira e contábil em formato de relatórios e planilhas eletrônicas que possibilitem a conferência;	**SIM**		
27.	Permitir a geração automatizada das informações orçamentária, financeira e contábil no formato “Arquivo CSV” e “Instâncias XBRL”, com as especificações da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) para transmissão e homologação no Sistema SICONFI;	**SIM**		
28.	Permitir a parametrização da estrutura de receita e despesa da Administração Direta, geração automática das informações orçamentárias e financeiras no formato CSV para importação e processamento das informações no Sistema Eletrônico do SIOPE e validação no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS;	**SIM**		
29.	Permitir a geração automática das informações e dados orçamentários e financeiros no formato IMPT e XML para transmissão e homologação para o Sistema Eletrônico do SIOPS;	**SIM**		
30.	Permitir a elaboração da Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais Quadrimestrais para cumprimento do artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo as seguintes informações: • Previsão de arrecadação e receitas arrecadada por Órgão ou consolidado, comparada com a meta de arrecadação; • Quadro de avaliação da arrecadação	**SIM**		

	comparando a meta de arrecadação do período de elaboração com o período anterior; • Comparativo de arrecadações das principais fontes de arrecadação do Município; • Despesas fixada e resultado da despesa empenhada, liquidada e paga por Órgão ou consolidado; • Quadro de avaliação das despesas realizadas comparando a meta de gastos do período de elaboração com o período anterior; • Comparativos das despesas realizadas por Função, Sub Função, Órgão e Fonte de Recurso; • Apuração do Resultado Financeira do período, demonstrando por Órgão ou consolidado; • Apuração dos Limite de Endividamento, conforme Resolução 40/2001- art. 3º, II do Senado; • Demonstrativos de Cumprimento das Metas do Resultado Nominal e Primário; • Apuração dos Limites Constitucionais de Ensino, Fundeb, Saúde e Despesa com Pessoal;			
31.	Permitir a parametrização das informações a serem geradas na apresentação da Audiência Pública;	**SIM**		
32.	Possuir mecanismos que possibilite a geração automática da ATA da Audiência Pública;	**SIM**		
33.	Permitir a emissão da lista de presença da Audiência Pública, a partir da parametrização definidas na elaboração da audiência;	**SIM**		
34.	Permitir o cadastramento Institucional e Gestores;	**SIM**		
35.	Permitir cadastrar e controlar as normas legais aplicadas ao controle interno local;	**SIM**		
36.	Permitir a inserção e manutenção de responsáveis para assinatura dos relatórios;	**SIM**		
37.	Permitir inserção de itens de verificação para compor o relatório do controle interno;	**SIM**		
38.	Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrando no mínimo os valores e percentuais, da arrecadação prevista para o exercício, da receita arrecadada, das despesas realizadas e o resultado orçamentário;	**SIM**		
39.	Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstrando no mínimo a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;	**SIM**		

40.	Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrando no mínimo os valores referentes a suplementações, os remanejamentos e totalizando por fundamentação da legislação e pelo total geral do período;	**SIM**		
41.	Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrando no mínimo a totalização por fundamentação legal e percentual autorizado e realizado no período;	**SIM**		
42.	Avaliar a execução financeira: Demonstrando no mínimo o resultado financeiro, com no mínimo os valores e percentuais da disponibilidade financeira, despesas a pagar liquidadas, não liquidadas e separado por fonte de recurso;	**SIM**		
43.	Avaliar a conciliação bancária: Demonstrando o saldo financeiro na contabilidade e saldo da conta bancária do extrato bancário, apresentando no mínimo os valores e registros contábeis da conciliação;	**SIM**		
44.	Avaliar a execução dos restos a pagar: Demonstrando no mínimo o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados separado por fonte de recurso;	**SIM**		
45.	Avaliar os recursos aplicados no ensino: Demonstrando os valores referentes a receitas com transferências de impostos, a aplicação mínima exigida, separada o que fora empenhado, liquidado e pago com a educação infantil, fundamental, destinação ao Fundeb e suas retenções, assim como o valor e percentual total;	**SIM**		
46.	Avaliar os recursos aplicados no FUNDEB: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras, aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;	**SIM**		
47.	Avaliar os recursos aplicados em Saúde: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas de impostos e transferências de impostos, a aplicação mínima obrigatória, recursos próprios, separado o empenhado, liquidado e pago com a saúde, assim como o valor e percentual total;	**SIM**		
48.	Avaliar os recursos da COVID-19: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas arrecadada, aplicação das despesas em recursos próprios, estadual, federal, separado Função, Sub Função, empenhado, liquidado e pago;	**SIM**		

49.	Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrando no mínimo os valores referentes a receitas corrente liquida no exercício anterior e do mês pesquisado, assim como os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa liquida total com pessoal;	**SIM**		
50.	Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida, suas movimentações e saldos mensais;	**SIM**		
51.	Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrando no mínimo os valores referentes a dívida de longo e curto prazo, empréstimos e financiamentos obrigações trabalhistas, fornecedores e o percentual total da situação da dívida fundada;	**SIM**		
52.	Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrando os valores referente a receitas corrente liquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	**SIM**		
53.	Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrando os valores referente ao último exercício e até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Nominal prevista para o exercício;	**SIM**		
54.	Avaliar o Resultado Primário: Demonstrando os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período, apurar o resultado e comparar com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;	**SIM**		
55.	Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrando os valores referente a receitas, despesas realizadas e saldo de banco, assim como o valor o percentual das despesas realizadas;	**SIM**		
56.	Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstrando os valores referente a receitas corrente liquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	**SIM**		
57.	Avaliar as metas de Resultado Nominal: Demonstrando a Dívida Consolidada e Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior, bem como o valor da dívida ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;	**SIM**		
58.	Avaliar as metas do Resultado Primário: Demonstrando o total das Receitas e Despesas Fiscais, previstas para o exercício e executadas ao longo do exercício financeiro, bimestralmente, comparado com a meta fixada para o exercício;	**SIM**		

59.	Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrando no mínimo os valores previstos e arrecadado da dívida ativa, separada as multas de mora dos tributos e outras receitas a as receitas tributarias e não tributarias;	**SIM**		
60.	Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrando no mínimo os valores liquidados no mês, por FGTS, INSS, obrigações patronais, RPPS, PIS/PASEP;	**SIM**		
61.	Avaliar os repasses ao Terceiro Setor: Demonstrando no mínimo os valores previstos na lei orçamentária, bem como os valores liquidados das subvenções e o percentual sobre a receita liquida corrente;	**SIM**		
62.	Avaliar os investimentos: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados das obras e instalações, equipamentos e material permanente, valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;	**SIM**		
63.	Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrando o limite permitido para repasse;	**SIM**		
64.	Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrando os valores repassados separados e agrupados mensalmente;	**SIM**		
65.	Avaliar as Licitações e Contratações Diretas: Demonstrando os valores das despesas empenhas com concurso, tomada de preço, convite, concorrência, pregão, dispensa e outras, demonstrando por modalidade, credor, valor e número de empenho;	**SIM**		
66.	Avaliar os estoques de Almoxarifado: Demonstrando no mínimo os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de entrada e saída de almoxarifado e valor registrado no Plano de Contas PCASP e o percentual sobre a receita corrente líquida;	**SIM**		
67.	Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrando no mínimo os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;	**SIM**		
68.	Avaliar o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrando no mínimo a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;	**SIM**		
69.	Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal:	**SIM**		

	Demonstrando no mínimo o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;			
70.	Avaliar o acompanhamento do cumprimento do artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a receita e despesa corrente dos últimos doze meses;	**SIM**		
71.	Avaliar o acompanhamento da Capacidade de Pagamento - CAPAG (Portaria STN/MF nº 501/2017): Demonstrando no mínimo o índice apurado no mês, bem como demonstrar a metodologia e base de cálculo usada na apuração;	**SIM**		
72.	Avaliação automatizada do cumprimento de Obrigações do Sistema AUDESP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, prazo de entrega, data da transmissão, além do sistema fazer acompanhamento diário do status da prestação de contas no Sistema AUDESP;	**SIM**		
73.	Avaliação automatizada do acompanhamento de Alertas e Instrução do TCE-SP: Demonstrando no mínimo o tipo de documento, tipo de processo, mês, ano e disponibilizar os documentos para downloads, além do sistema fazer atualização diária no Sistema AUDESP;	**SIM**		
74.	Avaliar as metas previstas nas peças orçamentárias, os resultados atingidos, demonstrando no mínimo as ações do governo, valor atualizado, empenhado e o percentual correspondente a cada ação;	**SIM**		
75.	Permitir a controladoria comunicar-se de forma eletrônica por e-mail com outras áreas do Município através do envio de notificações;	**SIM**		
76.	Possuir rotina automática de validação, verificação de inconsistências através de emissão de alertas, em todas as áreas pertinentes à controladoria municipal, para o cumprimento dos indicadores e limites e constitucionais;	**SIM**		
77.	Permitir o cadastro de novos tópicos para emissão do parecer;	**SIM**		
78.	Permitir parametrizar a partir de tópicos preestabelecidos ou cadastrados manualmente os tópicos que serão analisados no parecer;	**SIM**		
79.	Permitir o cadastro de novos questionamentos aos gestores para cada tópico do parecer;	**SIM**		
80.	Permitir ordenar os questionamentos inseridos na notificação ou recomendação do parecer;	**SIM**		

81.	Disponibilizar todos os quesitos estabelecidos no novo Manual de Controle Interno publicado pelo TCE-SP;	**SIM**		
82.	Possuir análise automática para cada tópico analisado do parecer, a partir das informações existentes nos arquivos XML;	**SIM**		
83.	Possibilitar a inserção de notas conclusivas do controlador para cada tópico analisado do parecer, permitindo parametrizar a sua obrigatoriedade de digitação;	**SIM**		
84.	Permitir o cadastro da estrutura administrativa do Município, bem como o responsável de cada unidade administrativa;	**SIM**		
85.	Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos com o objetivo de instituir e atender as determinações legais e constitucionais;	**SIM**		
86.	Permitir a elaboração de notificação ou recomendações aos gestores, contendo questionamentos e análises automáticas do tópico do parecer geradas a partir dos arquivos XML;	**SIM**		
87.	Permitir elaborar e enviar notificação, sem a importação de arquivo XML, sendo os questionamentos impressos no parecer;	**SIM**		
88.	Permitir anexar documentos eletrônicos nas notificações e sua impressão no tópico analisado do parecer;	**SIM**		
89.	Permitir armazenar e anexar imagens e fotos no parecer para impressão no tópico analisado do parecer;	**SIM**		
90.	Possuir rotina de gerenciamento de prazo nas respostas das notificações e recomendações;	**SIM**		
91.	Possuir rotina para cadastro de prioridade (Alta / Média / Baixa) das notificações e recomendações enviadas aos gestores;	**SIM**		
92.	Possuir painel de controle para acompanhamento da situação (Aberto / Respondido / Finalizados / Vencidos) das notificações e recomendações;	**SIM**		
93.	Permitir a emissão de relatório da notificação e recomendações, podendo filtrar por responsável da área administrativa, tópico do parecer, situação, entre outros;	**SIM**		
94.	Permitir consultas e emitir relatório contendo a situação e histórico da notificação;	**SIM**		
95.	Permitir a elaboração do parecer conclusivo pelo responsável do controle interno, a partir das notas	**SIM**		

	explicativas elaboradas em cada tópico analisado do parecer;			
96.	Permitir a geração de documentos eletrônicos de pareceres conforme parametrização personalizada da entidade de controlada;	**SIM**		
97.	Permitir o registro e controle e acompanhamento das denúncias, representações e recomendações dos órgãos de controle externo;	**SIM**		
98.	Permitir a geração e seleção do conteúdo a ser demonstrado na emissão de pareceres e notificações elaborados pelo Controle Interno em formato PDF;	**SIM**		
99.	Painel de controle de arquivos AUDESP armazenados, de forma a permitir a verificação dos dados armazenados e seus status;	**SIM**		
100.	O sistema deverá conter a opção de incluir e gravar uma introdução e uma conclusão das análises;	**SIM**		
101.	Possuir a opção de incluir novos questionários de acordo com a necessidade da Controladoria;	**SIM**		
102.	Emitir alertas quando ocorrer a entrega intempestiva de documentos ao Sistema AUDESP do TCE;	**SIM**		
103.	Permitir emissão de relatórios pormenorizados para prestação de contas via interação direta no Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	**SIM**		
104.	Permitir o acompanhamento automatizada acerca da situação do Município no cumprimento dos requisitos fiscais junto a União, tais como, envio de prestação de contas para o Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Secretaria do Tesouro Nacional.	**SIM**		

12.4.20. Software para Protocolo e Controle de Processos

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo de Atendimento ao Cidadão	**SIM**		
1.	O sistema deverá possibilitar o acesso ao cidadão realizar o requerimento e consulta dos processos com o objetivo de agilizar o atendimento, diminuindo a necessidade de obtenção de informações exclusivamente no balcão fazendo com que o contribuinte chegue ao balcão já com as informações necessárias em mãos, facilitando dessa forma o relacionamento contribuinte/Prefeitura.	**SIM**		

2.	Permitir ao servidor identificar os tipos de processo que poderão ser requeridos pelo cidadão	**SIM**		
3.	Permitir a abertura de requerimentos através de acesso pessoal por CPF e senha	**SIM**		
4.	Permitir ao cidadão a escolha do assunto pertinente ao requerimento mediante um cadastro de assuntos Possuir campo para descrição do requerimento com no mínimo 1000 caracteres	**SIM**		
5.	Permitir a anexação de documentos necessários para abertura do requerimento	**SIM**		
6.	Permitir a pesquisa de processos através do número do processo e/ou número do documento do requerente, retornando sua localização atual, situação e despacho atribuído	**SIM**		
	Módulo Administrativo			
7.	Possibilitar a abertura de processo a partir de qualquer Secretaria ou Local;	**SIM**		
8.	Possibilitar a abertura de requerimento de processos por qualquer cidadão a partir de qualquer local, sem a necessidade de estar presencialmente no órgão competente;	**SIM**		
9.	Possuir para abertura do requerimento diretamente pelo cidadão o campo CPF e tabela de assunto;	**SIM**		
10.	Possibilitar a juntada de documento na abertura do requerimento pelo cidadão;	**SIM**		
11.	Possuir tabela parametrizável de local de arquivamento;	**SIM**		
12.	Possuir tabela parametrizável de despacho para utilização no momento da tramitação dos processos;	**SIM**		
13.	Possuir tabela de assunto com informação de prazos;	**SIM**		
14.	Permitir o cadastramento do requerente com no mínimo as seguintes informações: nome, CPF, CNPJ, endereço e formas de comunicação;	**SIM**		
15.	Permitir o cadastramento de vários endereços para o mesmo requerente;	**SIM**		
16.	Permitir a verificação se o requerente já está cadastrado no Banco de Dados, caso esteja, reutilizar este dado evitando duplicidade de informações;	**SIM**		
17.	Possibilitar a numeração única na protocolização dos diversos órgãos da administração municipal;	**SIM**		
18.	Permitir a emissão de comprovante de protocololização para o interessado;	**SIM**		

19.	Permitir a emissão de comprovante para o interessado na abertura do processo;	**SIM**		
20.	Permitir identificar na abertura de um processo,seu tipo,diferenciando se é um processo interno ou externo;	**SIM**		
21.	Possibilitar a configuração do modelo de etiqueta a ser emitida na abertura de um processo;	**SIM**		
22.	Emitir etiquetas de processo, contendo número do protocolo, origem, data, nome do requerente ou interessado, número do documento e assunto;	**SIM**		
23.	Permitir o acompanhamento da tramitação do processo e sua situação, mantendo histórico, possibilitando incluir observações a cada trâmite realizado;	**SIM**		
24.	Disponibilizar transação para confirmação de recebimento na tramitação, considerando o documento “em trâmite” até o seu recebimento;	**SIM**		
25.	Permitir a visualização do histórico de tramitações de um processo;	**SIM**		
26.	Permitir a consulta de processos, por assunto, para acompanhamentoda sua tramitação;	**SIM**		
27.	Permitir a consulta dos processos através do número do processo ou do nome do requerente, trazendo como resultado os dados do processo ou do requerente;	**SIM**		
28.	Permitir a exclusão de um envio de processo que ainda não foi recebido;	**SIM**		
29.	Permitir a movimentação de processos por remessa e criar permissões para cada unidade tramitar os processos ao qual pertence;	**SIM**		
30.	Permitir que um ou mais processos sejam apensados ou juntados a outros, fazendo com que somente o principal seja tramitado e automaticamente os demais, evitando que se esqueça de tramitar um dos processos.	**SIM**		
31.	A qualquer momento deve permitir que seja retirado um processo apensado ou juntado, ou que se inclua novos processos;	**SIM**		
32.	Permitir o controle das permissões de cada usuário por tipo de operação, sendo apensamento, juntada, tramitação e arquivamento;	**SIM**		
33.	Permitir a juntada de processos (por anexação e apensação) e anexação de documentos a um processo existente;	**SIM**		

34.	Permitir a criação de mais de um volume de processo, sendo necessário informar apenas o número do processo original;	**SIM**		
35.	Possuir rotina de arquivamento de processos, com identificação da localização física;	**SIM**		
36.	Permitir o arquivamento de vários processos de uma única vez para determinado local de arquivamento;	**SIM**		
37.	Permitir a reabertura de um processo que já tenha sido arquivado, com o prosseguimento normal do andamento do processo pelas unidades, até que o mesmo seja novamente arquivado;.	**SIM**		
38.	Disponibilizar portal on line que permita ao cidadão consultar e acompanhar os processos protocolados	**SIM**		
39.	Emitir relatório de processos por tipo de assunto e assunto no período;	**SIM**		
40.	Emitir relatório de comprovante de juntada;	**SIM**		
41.	Emitir etiquetas de processos	**SIM**		
42.	Emitir relatório de processos por requerente e por período;	**SIM**		
43.	Emitir relatório de processos abertos por período e tipo de processo;	**SIM**		
44.	Emitir relatório de processos que foram destinados a um determinado local por período	**SIM**		

12.4.21. Software para Gestão de Saúde Pública

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	**O sistema deverá possuir e permitir a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios, TABELAS DATASUS:** CID; CBO; Caráter de atendimento; Faixa etária; Etnia; Grau de Instrução; Grupo de Atendimento; Grupo / Sub Grupo / Forma de organização do procedimento; Município; Procedimento; Profissão; Raça; Situação Ocupacional; Tipo de atendimento; Tipo de encaminhamento; Tipo de Estabelecimento de Saúde; Cadastros para normatização das informações.	**SIM**		
2.	**Os cadastros exigidos para normatização das informações do Sistema de Saúde, para fins de recuperação de dados, emissão de relatórios e levantamento de estatísticas estão apresentados**	**SIM**		

	abaixo: Cadastro do usuário SUS; Cadastro de zona; Cadastro de bairro; Cadastro de logradouro; Cadastro dos estados brasileiros; Cadastro das cidades brasileiras; Cadastro de instituições e logotipos (utilizado nas impressões); Cadastro de estabelecimento terceirizado; Cadastro do estabelecimento de saúde; Cadastro de tipo de estabelecimento; Cadastro do profissional; Cadastro do estabelecimento de saúde do profissional; Cadastro da especialidade / CBO; Cadastro do horário de trabalho; Cadastro da assinatura eletrônica; Cadastro de impedimento de produção tais como: feriados, férias, congresso e faltas dentre outros; Cadastro de procedimentos da tabela unificada; Cadastro de grupo / subgrupo / forma de organização do procedimento; Cadastro de serviço e classificação; Cadastro de CID-10.			
3.	3.1. Envio de Pesquisa de Satisfação e NPS: O sistema deverá permitir o envio automatizado de pesquisas de satisfação, incluindo metodologia de NPS (Net Promoter Score), aos pacientes após a realização de consultas, atendimentos ou procedimentos. Envio automático após fechamento do atendimento; Possibilidade de envio via WhatsApp, SMS ou e-mail; Questionários personalizáveis pela gestão municipal; Consolidação automática dos resultados; Relatórios gráficos e indicadores de satisfação por unidade, profissional, serviço e período; Atendimento às diretrizes da LGPD quanto à proteção de dados pessoais. 3.2. Sincronização em Tempo Real com Indicadores do Novo Previne Brasil e SUS Paulista: o sistema deverá possuir capacidade de integração e sincronização em tempo real ou periódica com os principais indicadores exigidos pelo Novo Previne Brasil e SUS Paulista, garantindo confiabilidade, rastreabilidade e atualização constante das informações. Monitoramento automático de indicadores de desempenho; Visualização por equipe, unidade, território e município; Alertas para indicadores críticos ou metas não atingidas; Apoio à tomada de decisão e planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde;	**SIM**		

	Compatibilidade com padrões de dados utilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual. 3.3. Extração de Relatórios em CSV e XLSX: o sistema deverá permitir a extração completa de relatórios operacionais e gerenciais em formatos abertos e compatíveis com ferramentas externas. Exportação em CSV e XLSX (Excel); Relatórios de atendimentos, produção, profissionais, pacientes, agendamentos e indicadores; Filtros por período, unidade, profissional, tipo de atendimento e outros critérios; Possibilidade de extração manual e automatizada; Garantia de integridade e padronização dos dados exportados. 3.4. Disponibilização de Acesso a BI ou Base de Dados: o sistema deverá disponibilizar acesso estruturado à base de dados ou integração com ferramentas de Business Intelligence (BI) para análises avançadas dos dados de saúde. Acesso via API, views ou banco de dados replicado; Compatibilidade com ferramentas como Power BI, Tableau, Looker, entre outras; Atualização automática dos dados; Controle de permissões por perfil de usuário; Possibilidade de cruzamento de dados assistenciais, administrativos e financeiros. 3.5. Painel de Senhas com Chamada por Voz: o sistema deverá contar com painel eletrônico de senhas, com funcionalidade de chamada por voz, para organização do fluxo de atendimento nas unidades de saúde. Emissão de senhas por tipo de atendimento; Painel visual integrado a televisores ou monitores; Chamada automática por voz em português; Personalização do layout com identidade visual do município; Registro de tempo de espera e atendimento; Integração com recepção e agendas dos profissionais. 3.6. Portal de Autoagendamento para a População: o sistema deverá disponibilizar portal de autoagendamento online, acessível à população, permitindo que o cidadão realize seus próprios agendamentos de forma simples e segura. Acesso via computador e dispositivos móveis;			

	Autenticação segura do paciente; Visualização de vagas disponíveis por unidade, especialidade e profissional; Confirmação automática do agendamento; Redução de filas presenciais e telefônicas; Integração total com a agenda interna das unidades de saúde. 3.7. Lembretes e Confirmações de Consulta via WhatsApp e SMS: o sistema deverá realizar envio automático de lembretes e confirmações de consultas e procedimentos, com o objetivo de reduzir faltas e melhorar a eficiência da agenda. Envio de lembretes antes da data da consulta; Confirmação, cancelamento ou reagendamento pelo próprio paciente; Envio via WhatsApp e/ou SMS; Registro do status da confirmação no sistema; Possibilidade de mensagens personalizadas por tipo de atendimento; Relatórios de absenteísmo (faltas) antes e após implantação.			
4.	**O sistema deverá possuir e possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios de CADASTROS:**Estado Nutricional; Procedimentos Usuais; Profissional x CBO, Profissional; Tipo de demanda; Tipo de dente; Tipo de Diabetes; Tipo de Tratamento; Estabelecimento de Saúde; Bairro; Zona; Logradouros.	**SIM**		
5.	**Cadastro de Pessoas com as seguintes informações:** Possuir campo parametrizado para registro de com quem fica criança de 0 a 9 anos; Código; Nome Completo; Data de Nascimento; Nome Social; Cartão SUS; telefone 1, (residencial); telefone 2, (celular); telefone 3, (contato); Raça; Situação Familiar (buscar tipos situação familiar do e-SUS); Profissão (buscar da tabela de CBOs); Grau de instrução; Estado civil; Filiação (nome da mãe e nome do pai; Campo observações; Se portador deficiência; Se permite receber SMS; Número para SMS; Situação cadastral (ativo, bloqueado); Opção para estrangeiro; País; Estado; Cidade; Localidade; Logradouro; Número; CEP; Se é residente no município; Complemento; Cidade de nascimento; Nacionalidade; ESF a que pertence; Micro	**SIM**		

	área a que pertence; E-mail; CPF; RG; Complemento; Data de emissão, UF, Emissor; PIS; CTPS, série, data emissão; Título eleitor, zona, seção; Certidões (para menores idade), tipo de certidão, livro, folha, data emissão; Tipo sanguíneo, Fator RH; Se frequenta escola; Renda principal; Naturalizado - País de origem; Plano de saúde particular; Permitir imprimir FAA (fichas de atendimento ambulatorial); Menu para agendamento rápido de: consultas, exames, vacinas, lista de espera, medicamento e triagem;			
	Deve possuir cadastros domiciliar e individual compatível padrão e-SUS/SISAB, contemplando as seguintes informações:			
6.	Possuir campo parametrizado para registro de com quem fica criança de 0 a 9 anos;	**SIM**		
7.	Possuir campo para registro de “atendimento” de cuidador tradicional;	**SIM**		
8.	Possuir campo para registro de participação em grupo comunitário;	**SIM**		
9.	Possuir campo para registro de posse plano de saúde privado;	**SIM**		
10.	Possuir campo para informação de membro de povo ou comunidade tradicional;	**SIM**		
11.	Possuir campo para registro de desejo de informar orientação sexual;	**SIM**		
12.	Possuir campo para registro de desejo informar identidade de gênero;	**SIM**		
13.	Possuir campo para registro de declaração de alguma deficiência; Auditiva; Visual; Física; Intelectual/Cognitiva; Outra	**SIM**		
14.	Possuir campo para registro de Saída do cidadão do cadastro;	**SIM**		
15.	Possuir campo para registro de condições / situações de saúde gerais; Gestante; Auto declaração de situação de peso: abaixo do peso, peso ideal ou acima do peso;	**SIM**		
16.	Possuir campo para registro de fumante;	**SIM**		
17.	Possuir campo para registro de uso de álcool;	**SIM**		
18.	Possuir campo para registro de uso de drogas;	**SIM**		
19.	Possuir campo para registro de hipertensão arterial;	**SIM**		
20.	Possuir campo para registro de uso de diabetes;	**SIM**		
21.	Possuir campo para registro de evento de AVC / derrame;	**SIM**		

22.	Possuir campo para registro de infarto;	**SIM**		
23.	Possuir campo para registro doença cardíaca / do coração: insuficiência Cardíaca, outro ou não sabe;	**SIM**		
24.	Possuir campo para registro de problemas nos rins: insuficiência renal, outro ou não sabe;	**SIM**		
25.	Possuir campo para registro de doença respiratória / no pulmão: asma, DPOC/enfisema, outro, não sabe;	**SIM**		
26.	Possuir campo para registro de hanseníase;	**SIM**		
27.	Possuir campo para registro de tuberculose;	**SIM**		
28.	Possuir campo para registro de câncer;	**SIM**		
29.	Possuir campo para registro de internação nos últimos 12 meses;	**SIM**		
30.	Possuir campo para registro de tratamento com psiquiatra ou teve internação por problema de saúde mental;	**SIM**		
31.	Possuir campo para registro de tuberculose acamado;	**SIM**		
32.	Possuir campo para registro de domiciliado;	**SIM**		
33.	Possuir campo para registro de uso de plantas medicinais;	**SIM**		
34.	Possuir campo para registro de outras práticas integrativas e complementares;	**SIM**		
35.	Possuir campo para registro de outras condições de saúde 1;	**SIM**		
36.	Possuir campo para registro de outras condições de saúde 2;	**SIM**		
37.	Possuir campo para registro de outras condições de saúde 3.	**SIM**		
	Domicílio			
38.	Possuir campo para registro quantidade de moradores;	**SIM**		
39.	Possuir campo para registro quantidade de cômodos;	**SIM**		
40.	Possuir campo para registro quantidade de membros;	**SIM**		
41.	Possuir campo para registro de declaração de renda familiar;	**SIM**		
42.	Possuir campo para registro tipo de imóvel; Abrigo; Comércio; Creche; Delegacia; Domicílio; Escola; Estabelecimento Religioso; Terreno baldio; Ponto estratégico; Instituição de longa permanência par idosos; Unidade prisional; Unidade de medidas sócio educativas; Não informado.	**SIM**		
43.	Possuir campo para registro tipo de domicílio: Casa; Apartamento; Cômodo Outro; Não informado.	**SIM**		
44.	Possuir campo para registro tipo de localização: urbana,	**SIM**		

	rural, não informado;			
45.	Possuir campo para registro tipo de situação de moradia: Próprio; Financiado; Alugado; Arrendado; Cedido; Ocupação; Situação de rua; Outro; Não informado	**SIM**		
46.	Possuir campo para registro condição de posse e uso da terra (Apenas rural): Não informado; Proprietário; Parceiro ou meeiro; Assentado; Posseiro; Arrendatário; Comodatário; Beneficiário do banco da terra; Não se aplica;	**SIM**		
47.	Possuir campo para registro tipo de material predominante na construção; Não informado; Alvenaria com revestimento; Alvenaria sem revestimento; Taipa com revestimento; Taipa sem revestimento; Palha; Material aproveitado; Outro material	**SIM**		
48.	Possuir campo para registro tipo de tipo de acesso ao domicílio; Não informado; Asfalto; Chão batido; Fluvial; Outro.	**SIM**		
49.	Possuir campo para registro de disponibilidade de energia elétrica;	**SIM**		
50.	Possuir campo para registro de abastecimento de água; Não informado; Rede encanada até o domicílio; Poço ou nascente no domicílio;	**SIM**		
51.	Possuir campo para registro de tratamento de água no domicílio: Não informado; Filtração; Fervura; Cloração; Mineral; Sem tratamento;	**SIM**		
52.	Possuir campo para registro de forma de escoamento do banheiro ou sanitário: Não informado; Rede coletora de esgoto, ou pluvial; Fossa séptica; Fossa rudimentar; Direto para o rio, lago ou mar; Céu aberto; Outra forma.	**SIM**		
53.	Possuir campo para registro de destino do lixo: Não informado; Coletado; Queimado; Céu aberto; Outro.	**SIM**		
54.	Possuir campo para registro de animais no domicílio; Gato; Cachorro; Pássaro; De criação; Outros; Quantos animais.	**SIM**		
	Instituição de permanência			
55.	Possuir campo para registro de identificação ou nome da instituição de permanência;	**SIM**		
56.	Possuir campo para registro existência de profissionais de saúde vinculados à instituição (não inclui profissionais da rede pública de saúde);	**SIM**		
57.	Possuir área para identificação do responsável técnico da instituição de permanência, contemplando: Nome;	**SIM**		

	CNS do responsável; Cargo na instituição; Telefone de contato.			
	Situação de Rua			
58.	Possuir campo para declaração de situação de rua;	**SIM**		
59.	Possuir campo para declaração de tempo em situação de rua	**SIM**		
60.	Possuir campo para declaração de uso fruto de benefício;	**SIM**		
61.	Possuir campo para declaração de referência familiar;	**SIM**		
62.	Possuir campo para de acompanhado por outra instituição;	**SIM**		
63.	Possuir campo para declaração de visita de familiar com frequência;	**SIM**		
64.	Possuir campo para declaração de quantas vezes se alimenta ao dia;	**SIM**		
65.	Possuir campo para declaração de qual a origem da alimentação: restaurante popular, doação grupo religioso, doação restaurante, doação popular, outros;	**SIM**		
66.	Possuir campo para declaração de acesso a higiene pessoal: banho, acesso ao sanitário, higiene bucal, outros.	**SIM**		
	MÓDULO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
67.	Permitir cadastro dos Estabelecimentos de Saúde e profissionais com informações únicas que serão utilizadas em todos os processos relacionados à saúde.	**SIM**		
68.	Permitir a vinculação do cadastro dos profissionais à especialidade ao Estabelecimento de Saúde;	**SIM**		
69.	Possibilitar a geração dinâmica de relatórios, com possibilidade de filtros, agrupamentos e ordenação, assim como realizar operações aritméticas e estatísticas nos relatórios regados;	**SIM**		
70.	O cadastro de usuário deverá ser único permitindo tratamentos específicos para casos de usuários homônimos seguindo os padrões do Cartão Nacional, e-SUS;	**SIM**		
71.	Permitir pesquisas de usuários por CNS, nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF, RG e por similaridade que facilitem a identificação dos usuários, prevenindo duplicações;	**SIM**		
72.	Permitir o registro de todas as ações de saúde ocorrida na rede municipal e a partir destes registros, manter todas as informações necessárias para a composição do	**SIM**		

	prontuário digital dos usuários;			
73.	Permitir que qualquer profissional envolvido no atendimento possa visualizar o sumário de atendimentos anteriores, inclusive à medicação dispensada;	**SIM**		
74.	O sistema deverá possuir mecanismos no momento de uma pesquisa que aponte a existência de usuários duplicados permitindo a unificação do cadastro bem como o prontuário do usuário mediante a confirmação de seus dados cadastrais;	**SIM**		
75.	O sistema deverá possuir mecanismos no momento de uma pesquisa que aponte a existência de usuários duplicados permitindo a unificação do cadastro bem como o prontuário do usuário mediante a confirmação de seus dados cadastrais;	**SIM**		
76.	O sistema deverá criar agenda por período e/ou hora (com tempo de duração da consulta) com a possibilidade de replicar para outros dias da semana, permitindo encaixe com limitador de vagas, lista de espera e definição de idade para agendamento;	**SIM**		
77.	O sistema deverá ter lista de espera vinculada a uma agenda que permita reservar vaga, listar por especialidade, por unidade prestadora e por preferência (profissional e dia da semana);	**SIM**		
78.	No processo de atendimento, o sistema Permitir a inserção das informações referentes o usuário, de acordo com cada categoria profissional, para a enfermagem dados vitais tais como: pressão arterial, temperatura, frequência cardíaca, frequência respiratória, Glicemia Capilar, altura/peso (antropometria) no atendimento médico queixa/duração, história da doença atual, exame físico, hipótese diagnóstica, no atendimento odontológico, anamnese, odontograma, encaminhamento, exame e receita dentre outros;	**SIM**		
79.	O sistema Permitir durante o registro do atendimento, que os profissionais tenham acesso ao prontuário clínico e odontológico do usuário, aos dados cadastrais (podendo corrigir se necessário), histórico de medicação recebida e datas das próximas consultas agendadas;	**SIM**		
80.	Para a realização de atendimentos clínicos, o sistema deverá apresentar ao profissional a listagem de atendimento permitindo a identificação dos usuários por	**SIM**		

	ordem de agendamento, classificação de risco e/ou ordem de chegada;			
81.	O sistema dever ter um mecanismo de distribuição de vagas para consulta ou exames (interno) permitindo a distribuição por especialidade, tipo de exame podendo ser remanejamento;	**SIM**		
82.	A destruição de vagas para consulta deverá ser para o primeiro atendimento, retorno e a vagas destinadas a casos especiais;	**SIM**		
83.	Disponibilizar ao profissional da odontologia as opções de anamnese, odontograma, emissão de receita, solicitação de exames bem como encaminhar o paciente a outra especialidade.	**SIM**		
84.	Permitir o profissional de agendar consulta de retorno (quando as vagas não forem reguladas);	**SIM**		
85.	O sistema deverá manter todo o histórico de atendimento do usuário (consultas, exames, procedimentos e medicamentos), independente do local de realização (toda a rede integrada);	**SIM**		
86.	O sistema deverá conter funcionalidades que permitam a emissão do Mapa/Boletim/FA/lista para registro dos usuários e procedimentos a serem executados durante eventuais períodos em que o sistema estiver inoperante por razões adversas, tais como a falta de energia elétrica no local, em qualquer unidade ou ponto de operação, assim como permitir a inserção dos dados preenchidos nos formulários em qualquer momento após o restabelecimento da normalidade operacional;	**SIM**		
87.	Deverá conter funcionalidade que permita a emissão de formulário específico para preenchimento de atividades coletivas assim como, permitir a inserção posterior dessas informações relativas à atividade coletiva realizada, tais como, tema, duração, profissionais envolvidos e procedimentos com base na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde;	**SIM**		
88.	Em relação aos atendimentos o sistema deverá considerar o fluxo semelhante a todos, no qual o usuário passa por uma recepção, onde são verificados os dados cadastrais, pré-consulta, consultas e encaminhamentos;	**SIM**		
89.	O sistema Permitir a organização e controle das agendas dos profissionais, individual para cada profissional. Permitir ainda a inserção de consultas extras e de	**SIM**		

	emergência;			
90.	Permitir a montagem e manutenção de grupos de usuários em acompanhamento para realização de procedimentos ou atividades coletivas e o remanejamento de grupos de usuários acompanhados entre profissionais;	**SIM**		
91.	O sistema Possibilitar a análise crítica dos dados enviados pelos estabelecimentos de saúde, em relação aos formulários registrados no sistema e permitir o controle dos procedimentos registrados;	**SIM**		
92.	O sistema Permitir a utilização das tabelas SIGTAP e suas regras, conforme portaria do Ministério da Saúde;	**SIM**		
93.	O sistema deverá exportar dados de forma a permitir que a Secretaria Municipal de Saúde possa alimentar o SIA – através de arquivos BPA/BPAI e enviar as informações necessárias ao e-SUS.	**SIM**		
	Prontuário Eletrônico do Paciente com níveis de permissão e visualização, contendo os seguintes recursos:			
94.	No momento do atendimento pelos profissionais - CID 10 (Código Internacional de Doenças),	**SIM**		
95.	CIAP2 (Classificação Internacional da Atenção primaria 2)	**SIM**		
96.	No momento da prescrição eletrônica do medicamento na Unidade de Saúde, aparecer se o paciente tem precedentes de alergia, a partir do registro da pré-consulta;	**SIM**		
97.	Permitir ao profissional registrar o atendimento em sua totalidade e permitir o acompanhamento do quadro clínico do paciente;	**SIM**		
98.	Exames solicitados e encaminhados;	**SIM**		
99.	Lista de espera;	**SIM**		
100.	Procedimentos;	**SIM**		
101.	Registro das ACS (agentes comunitárias de saúde);	**SIM**		
102.	Permitir o encaminhamento para especialidades ambulatoriais Ex: Dermatologia, urologia, cardiologia, inserindo o paciente diretamente na lista de espera se o encaminhamento for de gravidade zero (ou normal) ou se do tipo urgente encaminhar para a regulação;	**SIM**		
103.	Permitir o encaminhamento hospitalar ou para Cirurgias: se normal encaminhar para lista de espera e se de urgência encaminhar para regulação, emitindo a Ficha	**SIM**		

	de solicitação da AIH (autorização para internamento hospitalar);			
104.	O Sistema deverá, a partir do atendimento da consulta, permitir ao profissional colocar em observação 08 horas e Observação 8 e 24 horas gerando automaticamente o respectivo procedimento para fatura SIA-SUS;	**SIM**		
105.	Permitir a enfermagem executar o acompanhamento dos sinais vitais pela equipe de enfermagem, informando a data e hora do registro;	**SIM**		
106.	Permitir ao médico prescrever os medicamentos para paciente em observação, permitindo a enfermagem ao administrar o medicamento (checando) gerar um procedimento administração de medicamentos do SIGTAP.	**SIM**		
	MÓDULO AGENDAMENTO			
107.	Abertura / validação das agendas;	**SIM**		
108.	Manutenção dos horários;	**SIM**		
109.	Manutenção dos dias de atendimento;	**SIM**		
110.	Agendamento do munícipe com aproveitamento do cadastro do cliente;	**SIM**		
111.	Confirmação do agendamento por usuário;	**SIM**		
112.	Cancelamento do agendamento por usuário;	**SIM**		
113.	Cancelamento do agendamento individual;	**SIM**		
114.	Impedimento da produção (agenda) por período e dia;	**SIM**		
115.	Envio de SMS para clientes com agenda cancelada;	**SIM**		
116.	Registro, avaliação e controle dos encaminhamentos interno/externo;	**SIM**		
117.	Mapa/FA/boletim de atendimento ambulatorial / odontológico / enfermagem geral;	**SIM**		
118.	Mapa/FA/boletim de atendimento ambulatorial / odontológico individual;	**SIM**		
119.	Ficha de urgência/emergência;	**SIM**		
120.	Ficha de Pronto Atendimento;	**SIM**		
121.	Recepção de Atendimento Ambulatorial;	**SIM**		
122.	Lançamento automatizado e manual dos Procedimentos Executados;	**SIM**		
123.	Registro do diagnóstico pelo CID-10;	**SIM**		
124.	Registro do diagnostico pelo CIAP;	**SIM**		
125.	Registro da condição avaliada;	**SIM**		
126.	Atendimento em consulta básica o sistema já deve indicar automaticamente o procedimento SIGTAP e quais CBO (Código Brasileiro de Ocupação) são	**SIM**		

	possíveis para tal procedimento;			
127.	Quando selecionar um CBO, por exemplo: médico clínico, o sistema deve sugerir quais profissionais deste CBO atendem na unidade sugerida automaticamente pela senha do operador e na mesma tela quando se escolher o profissional, abrir agenda de atendimentos disponíveis para o referido profissional selecionado, com impressão de FAA;	**SIM**		
128.	Identificação do paciente através do número de seu cartão SUS, pelo nome, sobrenome, RG, CPF, data de nascimento, nome da mãe;	**SIM**		
129.	O sistema deve ao selecionar uma data e horário mostrar agenda dos profissionais com vaga disponíveis;	**SIM**		
130.	Emitir relatórios de consultas agendadas, com diversos filtros para acompanhamento das funções de consultas médicas por dia, por especialidade por unidade de saúde, por sexo, por faixa etária, com quantidades percentuais e valores sempre que aplicável;	**SIM**		
131.	Controlar e identificar a falta de pacientes possibilitando várias informações como absenteísmo por especialidade, por unidade de saúde, por profissional, controlar a frequência de consultas, indicando pacientes que mais utilizaram o serviço de saúde;	**SIM**		
132.	Mapa diário de consulta, por turno ou período que permita identificar todos os pacientes atendidos;	**SIM**		
133.	Controle de número de consultas já agendadas para o profissional e unidade de saúde, no momento do agendamento;	**SIM**		
134.	Trabalhar com cronogramas individuais e cotas por profissionais e unidade de saúde.	**SIM**		
135.	Gerar faturamento SIA – SUS dos procedimentos digitados no agendamento de Consultas, permitir a confirmação da consulta;	**SIM**		
136.	Fazer o controle do paciente faltante, gerando relatórios em relação a faltantes por especialidades, unidades de saúde, profissional, etc.	**SIM**		
137.	As consultas do paciente registradas pela ferramenta de agendamento deverão ser disponibilizadas automaticamente no APP da Saúde, sem a necessidade de intervenção dos usuários;	**SIM**		
138.	As consultas do grupo familiar registradas pela ferramenta de agendamento deverão ser	**SIM**		

	disponibilizadas automaticamente no APP da Saúde, para o responsável sem a necessidade de intervenção dos usuários;			
139.	Todo evento de não comparecimento do paciente a consulta registrada no sistema de agendamento, deverá ser disponibilizado automaticamente para o paciente no APP da Saúde, sem a necessidade de intervenção dos usuários;	**SIM**		
140.	Todo evento de não comparecimento de um membro de um grupo familiar registrado no sistema de agendamento, deverá ser disponibilizado automaticamente para o responsável pelo grupo familiar no APP da Saúde, sem a necessidade de intervenção dos usuários;	**SIM**		
141.	Todo impedimento de produção e/ou cancelamento de agenda médica futura, deverá ser disponibilizado automaticamente ao paciente no APP da Saúde, sem a necessidade de intervenção dos usuários.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a busca de pacientes com registros anteriores por cruzamento de informações de seu prontuário:			
142.	Busca rápida, a partir de identificação simples, contemplando no mínimo os seguintes campos: nome, número do prontuário, número do cartão SUS, número do RG, número do CPF, nome da mãe e data de nascimento;	**SIM**		
143.	Busca avançada, a partir de informações parciais ou segmentadas, objetivando a identificação do paciente, mediante a utilização de “n” filtros combinados, montados pelos usuários sem auxílio de programação;	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios:			
144.	Consultas Agendadas sem Prontuário;	**SIM**		
145.	Emissão de comprovante de consulta agendada no ato da marcação;	**SIM**		
146.	Consultas Canceladas;	**SIM**		
147.	Consultas com falta;	**SIM**		
148.	Calendário de atendimento, por período, por CBO, por unidade de saúde e por profissional;	**SIM**		
149.	Horários de atendimento por profissional;	**SIM**		
150.	Impedimento de produção;	**SIM**		
151.	Vagas para consulta por unidade de saúde e CBO;	**SIM**		

152.	Vagas para consulta por unidade de saúde e Profissional;	**SIM**		
153.	Ficha Pronto Atendimento em Branco;	**SIM**		
154.	Mapa Ambulatorial;	**SIM**		
155.	Mapa Odontológico;	**SIM**		
156.	Mapa Odontológico em Branco;	**SIM**		
157.	Mapa Pronto Atendimento Ambulatorial;	**SIM**		
158.	Mapa Pronto Atendimento Odontológico;	**SIM**		
159.	Mapa Enfermagem;	**SIM**		
160.	Mapa Fisioterapia;	**SIM**		
161.	Mapa Procedimento em Grupo;	**SIM**		
162.	Mapa Saúde Mental;	**SIM**		
163.	Mapa S.A.D.T.;	**SIM**		
164.	Mapa Vacina;	**SIM**		
165.	Mapa Vigilância Sanitária;	**SIM**		
166.	Prontuários;	**SIM**		
167.	Prontuários por E.S.	**SIM**		
168.	Prontuários para Conferência de Duplicidade;	**SIM**		
169.	Prontuários para Entrega de Cartão;	**SIM**		
170.	Prontuários Inativos.	**SIM**		
	Lista de Espera:			
171.	Permitir acesso e uso da lista de espera por todas as ES;	**SIM**		
172.	Permitir referenciar um agendamento por profissional, dia da semana e/ou período;	**SIM**		
173.	Permitir a visão geral da lista por prestador e especialidade;	**SIM**		
174.	Permitir a visão especifica por ES solicitante;	**SIM**		
175.	Permitir visualizar e ordenar os usuários em fila geral e por ES;	**SIM**		
176.	Permitir visualizar e agendar usuários reservados;	**SIM**		
177.	Permitir localizar um usuário na lista de espera (reservado ou em fila) pelo nome, telefone fixo e celular, por status, profissional, período e dia de preferência;	**SIM**		
178.	Permitir a visualização de pendências como prestador e solicitante;	**SIM**		
179.	Permitir alteração de posição (urgente) de um usuário na lista de espera;	**SIM**		
180.	Permitir a inclusão e a exclusão de um usuário na preferência;	**SIM**		
181.	O sistema deverá possuir um dispositivo (sonoro, visual) que alerte o usuário de que tem pendências para providencias conforme regras estabelecidas pelo	**SIM**		

	município;			
182.	Possibilidade de alteração de inclusão em agenda, com o retorno automático do paciente para a lista de espera;	**SIM**		
183.	Permitir a manutenção das agendas formadas a partir de lista de espera, com a possibilidade de troca de data de consulta (entre pacientes) sem o retorno dos pacientes para a lista de espera;	**SIM**		
184.	Permitir excluir o usuário da lista de espera, possuindo o campo para colocar motivo da exclusão Ex.: Falecimento, consultou particular, desistiu da consulta.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios:			
185.	Visão Geral;	**SIM**		
186.	Por idade;	**SIM**		
187.	Por preferência;	**SIM**		
188.	Por lista de espera;	**SIM**		
189.	Por prestador;	**SIM**		
190.	Gráfico da evolução da lista por agendados por mês;	**SIM**		
191.	Gráfico do total da lista de espera por agendados por especialidade.	**SIM**		
	Encaminhamento:			
192.	Permitir cadastro de prestador;	**SIM**		
193.	Permitir cadastro dos procedimentos individualmente e em grupo;	**SIM**		
194.	O sistema Permitir a inclusão de cota por procedimento ofertado;	**SIM**		
195.	Conter data do pedido;	**SIM**		
196.	Conter data e hora do agendamento;	**SIM**		
197.	Deverá manter um campo para anotações;	**SIM**		
198.	Utilizar a mesma base cadastral.	**SIM**		
	Atendimentos urgência emergência			
199.	Deverá ter o recurso auto completar, ou seja, de acordo com o código do CBO do profissional, o sistema deve cruzar informações com a tabela do SIGTAP e listar apenas procedimentos válidos para o CBO/Unidade de saúde selecionado.	**SIM**		
200.	Permitir lançar os procedimentos coletivos (informando o número de participante – padrão e- sus) como: palestras, reuniões de hipertensos, gestantes, etc.	**SIM**		
201.	Permitir atendimento de pacientes do município;	**SIM**		
202.	Permitir atendimento de paciente fora do município;	**SIM**		
203.	Permitir atendimento de pacientes sem nenhuma	**SIM**		

	informação (indigente);			
204.	Permitir informar a Classificação de Risco para urgência e emergência;	**SIM**		
205.	Permitir direcionar o atendimento para profissionais diversos;	**SIM**		
206.	Permitir registrar o nome do Plano de Saúde;	**SIM**		
207.	Permitir atualização do cadastro na tela da Urgência/Emergência;	**SIM**		
208.	Permitir registro do CID 10;	**SIM**		
209.	Permitir registro da data e horário da Avaliação;	**SIM**		
210.	Permitir registro da data e horário da Internação;	**SIM**		
211.	Permitir registro da data e horário da Alta;	**SIM**		
212.	Permitir registro da data e horário do Óbito;	**SIM**		
213.	Permitir registro da data e horário da Transferência informando o prestador de destino;	**SIM**		
214.	Permitir informar se o paciente não respondeu ao chamado;	**SIM**		
215.	Permitir informar se o paciente está em observação;	**SIM**		
216.	Permitir informar se o paciente evadiu;	**SIM**		
217.	Permitir informar se o paciente recusou a administração de medicamento;	**SIM**		
218.	Permitir informar a solicitação de declaração de Comparecimento;	**SIM**		
219.	Permitir informar o nome do profissional responsável pelas informações;	**SIM**		
220.	Permitir relatórios variados.	**SIM**		
	MÓDULO REGULAÇÃO			
221.	As cotas deverão ser estabelecidas por Estabelecimento de Saúde, de forma mensal e com validade inicial e final;	**SIM**		
222.	Permitir mais de um prestador de serviço bem como mais de um solicitante;	**SIM**		
223.	A distribuição deverá ser do prestador para o solicitante, da especialidade para os profissionais;	**SIM**		
224.	Para a distribuição de vagas devem constar as informações referentes às ES solicitante, do profissional, da especialidade, dia, horário e quantidade de vagas;	**SIM**		
225.	Permitir a distribuição por especialidade, horário e dia;	**SIM**		
226.	Permitir a distribuição de vagas para primeiro atendimento, retorno e urgência;	**SIM**		
227.	Permitir remanejamento de vagas dentro do mês de atendimento;	**SIM**		
228.	Permite gerar cotas dos médicos e/ou especialidade que	**SIM**		

	prestam serviço no Estabelecimento de Saúde, sendo possível definir: profissional que realizará o atendimento; o tipo de atendimento (1ª vez, e retorno);			
229.	Permitir os agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos;	**SIM**		
230.	Permite bloquear a agenda de profissionais ou especialidades por dias e horários, caso seja necessário;	**SIM**		
231.	Permite o cancelamento dos agendamentos já realizados para o período de interrupção;	**SIM**		
232.	Permite a realização de encaixe por profissional;	**SIM**		
233.	Permite acessar rapidamente o primeiro dia livre para agendamento de uma determinada especialidade;	**SIM**		
234.	Permitir gerar cotas considerando número de consultas de retorno possíveis por dia, possibilidade de realizar consultas simultâneas;	**SIM**		
235.	O sistema deve permitir, de forma ágil numa mesma tela, a visualização das agendas de cada profissional indicando os dias que o mesmo trabalha, se tem horários disponíveis e os dias que ele não trabalha ou tem seus horários preenchidos;	**SIM**		
236.	Permite agendar as consultas e procedimentos para cada profissional, ou especialidade. O sistema mostrará os horários disponíveis mais próximos para consulta e qual profissional tem esta vaga;	**SIM**		
237.	Permite visualizar as agendas de cada profissional indicando dias de trabalho;	**SIM**		
238.	Permite guardar todo o histórico de consultas agendadas para cada paciente, permitindo a consulta deste histórico no momento do agendamento, controlando as consultas agendadas;	**SIM**		
239.	Permite controlar as consultas realizadas, não realizadas, canceladas e ativas de cada profissional em um determinado período (através de relatório);	**SIM**		
240.	Permite indicar automaticamente o status de consulta não realizada quando um paciente não comparece a mesma, ficando a falta descrita no histórico do paciente (O software guarda todo o histórico de consultas agendadas para cada cidadão, permitindo a consulta deste histórico através de relatório);	**SIM**		
241.	Permite informar os motivos de ausência de um médico, por especialidade, em determinado período de dias ou	**SIM**		

	mesmo de horas;			
242.	Permite emitir as listagens dos mapas de consultas (agendas diárias) de cada profissional, por dia;	**SIM**		
243.	Emite lembrete de consulta contendo os dados do Estabelecimento de Saúde, do paciente e da consulta (data, hora, médico e sala) diretamente para o celular do usuário via SMS (Short Message Service).	**SIM**		
244.	Permite registrar informações, durante o agendamento, tais como: estabelecimento de saúde, profissional que irá executar a atividade e a equipe a qual pertence, a atividade que será prestada para o cidadão, a data da agenda, a especialidade prevista para a atividade, o profissional responsável pelo agendamento, hora da consulta, paciente, tipo de consulta (1ª consulta, retorno e reserva técnica), telefone para contato, preparos e campo para registro de outras observações;	**SIM**		
245.	Permite emitir relatório de pacientes agendados que não compareceram, tendo como opções: período, especialidade e municípios;	**SIM**		
246.	Possibilita implementar o conceito de central de marcação de consultas e procedimentos para as unidades de saúde;	**SIM**		
247.	Permite registrar o procedimento realizado e o diagnóstico do cidadão por ocasião do atendimento;	**SIM**		
248.	Permite registrar as descrições das informações clínicas evoluídas pelo médico no atendimento;	**SIM**		
249.	Permite registrar o nível de prioridade clínica (urgência, emergência, normal);	**SIM**		
250.	Permite cadastrar previamente a tabela de procedimentos ambulatoriais do SUS (SIA/SUS);	**SIM**		
251.	Na agenda dos profissionais e ACS, o software sinaliza o procedimento a ser realizado nas agendas dos profissionais, conforme formato do SIGTAP;	**SIM**		
252.	Apresenta o processo automático de fila eletrônica para cada especialidade, permitindo o controle da demanda reprimida para cada uma das especialidades médicas;	**SIM**		
253.	Exibe somente cota de profissionais com horários e dias disponíveis;	**SIM**		
254.	Alerta no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado;	**SIM**		
255.	Verifica no momento da autorização/agendamento a	**SIM**		

	existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido para utilização da respectiva cota programada.			
	MÓDULO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
256.	O Sistema deve dar acesso dentro do módulo prontuário aos dados do domicílio e composição familiar e todos os dados cadastrais do domicilio e individuais padrão do e SUS;	**SIM**		
257.	Permitir cadastrar segmento, área, equipe, micro área;	**SIM**		
258.	Permitir criar prontuário do Tipo Familiar com informações individuais e domiciliares;	**SIM**		
259.	Permitir vincular um ou mais membros ao prontuário familiar informando qual a posição do mesmo na família, mantendo o endereço do responsável pela família como padrão;	**SIM**		
260.	Toda a organização e atualização do prontuário familiar em relação ao domicilio deverão ser realizadas através do Responsável da família automaticamente alterar os demais membros;	**SIM**		
261.	Permitir o remanejamento de um ou mais membros da família e do ACS da unidade de saúde, área e micro área;	**SIM**		
262.	Manter o histórico de remanejamento de prontuário familiar, ACS, área e micro área e sua apresentação em forma de relatório;	**SIM**		
263.	Permitir a localização de um prontuário, de um determinado membro por endereço, data de nascimento, nome da mãe, cartão SUS, Cartão Saúde. Permitir que mais informações possam ser inseridas para localização;	**SIM**		
264.	Deve possuir cadastros domiciliar e individual compatível padrão e-SUS/SISAB; e complementarmente indicar área, micro área e agente comunitário de saúde responsável.	**SIM**		
265.	Deve permitir a Inclusão/exclusão dos componentes da família através do cadastro de usuários na composição familiar, informar o grau de parentesco, ou transferência remoção de todos os familiares de uma determinada família;	**SIM**		
266.	Permitir digitação de todos os dados do módulo CDS e-SUS/SISAB, e exportando para o e-SUS módulo PEC, gerar relatório como prévia de faturamento E-	**SIM**		

	SUS/SISAB, bem como todos os relatórios do E-SUS/SISAB;			
267.	O Sistema deverá automatizar o SISAB (e-SUS) sem ser necessário a redigitação, através da ferramenta integradora Thrift software DATASUS.	**SIM**		
	O exportador e-SUS deverá conter no mínimo os seguintes itens:			
268.	Os arquivos obrigatoriamente devem possuir nomenclatura utilizando o padrão UUID;	**SIM**		
269.	Possuir as fichas deverão ser exportadas ao e SUS PEC, dentre elas: Ficha de cadastro Individual, ficha de atividade coletiva; ficha de procedimentos; ficha de visita; ficha de atendimento individual; ficha de procedimento odontológico, ficha de vacina e ficha de cadastro domiciliar.	**SIM**		
270.	Permitir selecionar determinada Unidade para qual o usuário irá exportar os dados para o PEC e-SUS.	**SIM**		
271.	Permitir gerar exportação por período de datas, ilustrar os dados que serão exportados para pré conferencia do usuário.	**SIM**		
272.	Permitir gerar exportação por intervalo de datas, ilustrar os dados que serão exportados para pré conferencia do usuário.	**SIM**		
273.	Mostrar no grid, as possíveis glosas em cada ficha e em cada procedimento, para poder gerar a produção novamente sem erros.	**SIM**		
274.	Gerar o arquivo compactado com todas as fichas acima descritas (ou selecionadas).	**SIM**		
275.	Os dados da ficha gerada devem ser indicadas no nome do arquivo. Exemplo: Primeira sequência deverá ser o número do CNES da Unidade, segunda sequencia deverá ser a competência gerada, terceira sequencia deverá ser tipo da ficha, quarta e quinta sequencia deverá ser o identificador da ficha na Base de Dados do cliente, e deverá terminar com a extensão (.esus). Isso impede a existência de registros duplicados na Base do e-SUS Federal.	**SIM**		
	Agente Comunitário de Saúde:			
276.	Permitir o registro de todas as informações coletadas pelos Agentes Comunitários de Saúde seguindo o padrão e-SUS do Ministério da Saúde, através dispositivos móveis smartphones ou tablets;	**SIM**		

277.	Campo de busca deve conter: por imóvel, endereço, proprietário ou número da família;	**SIM**		
278.	Campo de busca por individuo;	**SIM**		
279.	Suporte a múltiplas visitas por imóvel;	**SIM**		
280.	Histórico de visitas anteriores;	**SIM**		
281.	Geração de procedimentos para visitas realizadas;	**SIM**		
282.	Cadastro de imóveis, domicílios, famílias e membros familiares;	**SIM**		
283.	Cadastro domiciliar (E-SUS);	**SIM**		
284.	Cadastro de novos membros com os seguintes dados: Nome; RG; Organização Familiar; Grau de Instrução; Cartão SUS; Campo de Profissões;	**SIM**		
285.	Opção de checar esta pessoa como responsável pelo Imóvel em questão;	**SIM**		
286.	Cadastro de pessoas;	**SIM**		
287.	Questionário Individual (Informações Sociodemográficas) − E-SUS;	**SIM**		
288.	Questionário Autorreferido de Condições / Situações de Saúde (Condições de Saúde Gerais) – E-SUS; Opção de marcar Recusa de Informações, com campo para marcar o mesmo; Log de alterações com histórico de ações por usuário/Tablet. Ficha de Visita Domiciliar (Motivo da Visita, Busca Ativa, Acompanhamento, Desfecho da Visita) − E-SUS.	**SIM**		
289.	Gerar visita com procedimento padrão Sigtap, informando Código Sus, CBO do profissional que realizou a visita, dados do imóvel, da pessoa entrevistada, hora e data;	**SIM**		
290.	Atualização de dados das pessoas do domicílio, nome, documentação, telefone, sexo, organização familiar, grau de instrução e Cartão SUS;	**SIM**		
291.	Atualizar ficha de visita domiciliar;	**SIM**		
292.	O Sistema Permitir simultaneamente o cadastro individual e domiciliar do e-SUS na aplicação;	**SIM**		
	MÓDULO ODONTOLOGIA			
293.	O Sistema Permitir o registro clínico odontológico do paciente com odontograma;	**SIM**		
294.	Registro dos agendamentos de consultas e procedimentos realizados;	**SIM**		
295.	Permitir ao profissional registrar os serviços realizados através do odontograma com início e término do tratamento permitindo automaticamente colocar como	**SIM**		

	abandono tratamentos não concluídos após a data prevista na primeira consulta programática;			
296.	Permitir marcar vários dentes de um sextante S1, S2, S3, S4, S5 e S6 para realizar de uma vez os procedimentos nos dentes selecionados dos respectivos sextantes.	**SIM**		
297.	Permitir ao profissional à visualização de todos os serviços digitados pela equipe como: diagnósticos médicos, visita do agente comunitário, etc.	**SIM**		
298.	Ao lançar os procedimentos Permitir fazer por sextantes, identificar um dente que será extraído, identificar no dente a solicitação de RX, os procedimentos finalizados deverão estar disponíveis para o BPA (SIA), com geração automática;	**SIM**		
	MÓDULO PRODUÇÃO E FATURAMENTO AMBULATORIAL (INCLUSIVE ESF)			
299.	O módulo faturamento Possibilitar o lançamento automatizado da produção diária dos Estabelecimentos de Saúde;	**SIM**		
300.	Abertura e fechamento da competência por estabelecimento de saúde;	**SIM**		
301.	Atualização das tabelas através da importação do arquivo do SIGTAP;	**SIM**		
302.	O sistema permite também geração dos arquivos BPA e BPAI com exportação direta para o SIA/SUS;	**SIM**		
303.	Exportação da ficha de cadastro individual para o e-SUS;	**SIM**		
304.	Exportação da ficha de cadastro domiciliar e territorial para o e-SUS;	**SIM**		
305.	Exportação da Ficha de Atendimento Individual para o e-SUS;	**SIM**		
306.	Exportação da Ficha de Atendimento Individual Odontológico para o e-SUS;	**SIM**		
307.	Exportação da Ficha de Procedimento;	**SIM**		
308.	Exportação de Ficha de Visita Familiar;	**SIM**		
309.	Exportação de Atividade Coletiva.	**SIM**		
	Produção: Neste módulo o sistema deve permitir a informação os procedimentos realizados nos estabelecimentos de Saúde por dia, por profissional, por usuário, por estabelecimento de Saúde gerando um Prontuário Digital, sendo que as fichas deverão conter no mínimo as seguintes informações:			
310.	Ficha Ambulatorial;	**SIM**		
311.	Ficha Odontológica;	**SIM**		

312.	Ficha Pronto Atendimento Ambulatorial;	**SIM**		
313.	Ficha Pronto Atendimento Odontológico;	**SIM**		
314.	Ficha de Enfermagem;	**SIM**		
315.	Ficha de Procedimento em Grupo;	**SIM**		
316.	Ficha de Urgência Emergência;	**SIM**		
317.	Ficha de Urgência/Emergência Odontológica.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios:			
318.	Mapa Ambulatorial;	**SIM**		
319.	Mapa Odontológico;	**SIM**		
320.	Mapa Pronto Atendimento Ambulatorial;	**SIM**		
321.	Mapa Pronto Atendimento Odontológico;	**SIM**		
322.	Mapa Enfermagem;	**SIM**		
323.	Mapa SADT;	**SIM**		
324.	Mapa de Procedimento em Grupo;	**SIM**		
325.	Ficha de Urgência Emergência;	**SIM**		
326.	Boletim de Produção;	**SIM**		
327.	Produção por CBO e Atendimento;	**SIM**		
328.	Produção por CBO e Procedimento;	**SIM**		
329.	Atendimento dos profissionais por CBO;	**SIM**		
330.	Procedimentos Executados;	**SIM**		
331.	Totalização por procedimento;	**SIM**		
332.	Eventuais Duplicados (Urgência);	**SIM**		
333.	Usuários Atendidos.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela as seguintes estatísticas:			
334.	CID – Sintética;	**SIM**		
335.	CID – Analítica;	**SIM**		
336.	Procedimento;	**SIM**		
337.	Procedimento por CBO;	**SIM**		
338.	Procedimento por faixa de idade;	**SIM**		
339.	Tipo de atendimento de por CBO;	**SIM**		
340.	Tipo de atendimento por faixa de idade;	**SIM**		
341.	Tratamento odontológico por faixa de idade e sexo.	**SIM**		
	Urgência e Emergência			
342.	Permitir o registro do Profissional;	**SIM**		
343.	Permitir o registro dos procedimentos realizados;	**SIM**		
344.	Permitir informa o CID;	**SIM**		
345.	Permitir informar a quantidade de procedimentos realizados por profissional;	**SIM**		
346.	Permitir registrar no ato do atendimento Pressão Arterial, Antropometria, Glicemia Capilar, entre outros;	**SIM**		

347.	Permitir registrar o medicamento administrado com descrição;	**SIM**		
348.	Permitir registrar o curativo realizado com descrição;	**SIM**		
349.	Permitir registrar outros procedimentos;	**SIM**		
350.	Permitir evolução do Atendimento Médico e de Enfermagem.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios:			
351.	Produção por CBO e Atendimento;	**SIM**		
352.	Pacientes Atendidos;	**SIM**		
353.	Relação de óbitos;	**SIM**		
354.	Pacientes Transferidos;	**SIM**		
355.	Atendimento por CID;	**SIM**		
356.	Atendimento por Idade;	**SIM**		
357.	Atendimento por Município;	**SIM**		
358.	Atendimento por período;	**SIM**		
359.	Atendimento por horário;	**SIM**		
360.	Atendimento por Plano de Saúde;	**SIM**		
361.	Encaminhamento por CBO;	**SIM**		
362.	Classificação de Risco por faixa de idade e sexo;	**SIM**		
363.	Procedimento por CBO.	**SIM**		
	TRANSPORTE SANITÁRIO			
364.	**O sistema deve permitir o cadastro dos veiculos com as infomações:** Combustível; Cor; Fabricante; Modelo; Placa; Lugares; Ano Fabricação; Data de Aquisição; Número Chassi; Permitir o registro de manutenções do veículo; Permitir o registro de gastos do veículo; Impressão da ordem de gasto;	**SIM**		
365.	**Permitir o cadastro dos destinos com as informações:** Nome; Distancia (KM); Endereço: Rua; Número; Complemento; Referência; Bairro; Cidade; CEP; Telefone; Especialidade atendidas; Tipo de serviço atendido;	**SIM**		
366.	**Permitir o cadastro de acompanhantes com as informações:** Paciente; Nome acompanhante; Fotografia; CPF;RG; Endereço (Rua; Número; Complemento; Bairro; CEP; Telefone).	**SIM**		
367.	**Permitir o cadastro de motoristas com as informações:** Nome; Situação (ativo ou inativo); Fotografia; Data nascimento; Sexo; Nome do Pai; Nome da Mãe; CPF; RG; CNH; Tipo CNH; Validade CNH; Endereço (Rua; Número; Referência; Bairro; Cidade;	**SIM**		

	CEP; Telefone Celular; Telefone Fixo; Telefone contato; Observações; E-mai)l.			
368.	**Permitir criação de reservas (agendamentos de transporte):** Data; Repetição semanal; Paciente; Acompanhante (com a opção de marcar apenas para o acompanhante); Necessidades especiais; Observações; Unidade de Saúde solicitante; Profissional solicitante; CBO profissional; Destino; Tipo de serviço; Local de Saída; Rota: (Ida; Volta; Ida e Volta.); Possibilidade de criação de filtros para localizar reservas registradas;	**SIM**		
369.	**Permitir elaboração de Itinerarios contendo os dados:** Data e hora; Veículo; Calcular vagas disponíveis no véiculo; Motorista; Paciente; Acompanhante; Destino; Rota; Permitir registrar faltas; Inserir km inicial e final do veículo; Impressão do roteiro da viagem.	**SIM**		
	MÓDULO VACINA			
	Permitir o registro de estoque contendo os dados:			
370.	Imunobiológico;	**SIM**		
371.	Lote;	**SIM**		
372.	Fabricante;	**SIM**		
373.	Data Validade;	**SIM**		
374.	Unidades de Saúde.	**SIM**		
	Permitir do registro das vacinas contendo os dados:			
375.	Data aplicação;	**SIM**		
376.	Hora início e Hora Fim;	**SIM**		
377.	Paciente;	**SIM**		
378.	Unidade Saúde;	**SIM**		
379.	Profissional;	**SIM**		
380.	CBO;	**SIM**		
381.	Imunobiológico;	**SIM**		
382.	Estratégia;	**SIM**		
383.	Dose;	**SIM**		
384.	Lote;	**SIM**		
385.	Fabricante.	**SIM**		
	MÓDULO ZOONOSES			
386.	**Permitir o cadastro dos animais recolhidos no município, contendo:**	**SIM**		
387.	Espécie;	**SIM**		
388.	Pelagem;	**SIM**		
389.	Porte;	**SIM**		
390.	Abrigo;	**SIM**		
391.	Responsável;	**SIM**		

392.	Tela para administração dos recolhimentos com os dados: Data recolhimento; Local; Suspeita de doenças transmissíveis; Animal:(Nome; Espécie; Raça; Pelagem; Porte; Peso; Sexo; Chip identificação. Abrigo; Data retirada; Responsável.	**SIM**		
	MÓDULO PAINEL DE CHAMADAS			
	Tem o intuito de realizar chamada de pacientes para o atendimento médico			
393.	Funcionalidade deve permitir o cadastro de diversos locais de atendimento dentro de cada unidade de saúde;	**SIM**		
394.	Permitir o cadastro de publicidade, contendo: Título; Período; Aviso;Imagem.	**SIM**		
395.	O painel deve realizar chamada visual e sonora, identificando o local de atendimento e nome do paciente;	**SIM**		
396.	A publicidade deve ser exibida no painel conforme parametrização;	**SIM**		
397.	A ação de chamada deve estar disponivel para médicos no atendimento.	**SIM**		
	MÓDULO LABORATÓRIO			
	Permitir o cadastro de prestadores de exames, contendo:			
398.	Descrição;	**SIM**		
399.	Razão Social;	**SIM**		
400.	Endereço;	**SIM**		
401.	Telefone;	**SIM**		
402.	Vigência do Contrato;	**SIM**		
403.	Cota Mensal.	**SIM**		
	Permitir cadastrar exames realizados por cada prestador, contendo:			
404.	Nome exame;	**SIM**		
405.	Preparo;	**SIM**		
406.	Informações para coleta;	**SIM**		
407.	Valor;	**SIM**		
408.	Procedimento SUS;	**SIM**		
409.	Método;	**SIM**		
410.	Material de coleta;	**SIM**		
411.	Valores de referência;	**SIM**		
412.	Cota de exame;	**SIM**		
413.	Setor de realização do exame;	**SIM**		
414.	Volume de coleta;	**SIM**		
415.	Expectativa de entrega (em dias);	**SIM**		
416.	Frasco para coleta;	**SIM**		

417.	Permitir a vinculação de CBO para cada exame, isto é, limitar a solicitação de um determinado exame por uma especialidade específica;	**SIM**		
418.	Permitir a criação de planos de diagnosticos;	**SIM**		
	Permitir o cadastro de solicitação de exames, contendo:			
419.	Unidade de Saúde;	**SIM**		
420.	Profissional;	**SIM**		
421.	CBO;	**SIM**		
422.	Setor;	**SIM**		
423.	Paciente;	**SIM**		
424.	Medicação em uso;	**SIM**		
425.	Observações;	**SIM**		
426.	Exames;	**SIM**		
427.	Plano de diagnóstico;	**SIM**		
	Pemitir indicar a realização do exame a partir de uma solicitação, contedo os dados:			
428.	Exame;	**SIM**		
429.	Justificativa;	**SIM**		
430.	Preparo;	**SIM**		
431.	Código da coleta;	**SIM**		
432.	Data da coleta;	**SIM**		
433.	Data prevista da entrega;	**SIM**		
434.	Valores limite;	**SIM**		
435.	Faixa de normalidade;	**SIM**		
	Módulo Farmácia			
436.	Possuir catálogo de itens parametrizável, contemplando grupos, tipos e famílias de itens de materiais e serviços;	**SIM**		
437.	Possuir cadastro parametrizável de marcas;	**SIM**		
438.	Possuir cadastro de fornecedores (pessoas físicas ou jurídicas) contendo: nome, nome fantasia, endereço completo, endereço de correspondência, CPF/CNPJ, inscrição estadual, RG, Título de Eleitor, data de nascimento, carteira de trabalho;	**SIM**		
439.	Possuir cadastro parametrizável de unidade de medidas;	**SIM**		
440.	Permitir o controle dos bens em estoque;	**SIM**		
441.	Possuir ferramenta de solicitação de compra pelo sistema;	**SIM**		
442.	Possuir registro organizacional que possibilite a identificação da estrutura a ser administrada, contemplando múltiplos estoques e toda a hierarquia de centro de custo;	**SIM**		

443.	Possuir ferramenta de registro de entradas que possibilite o registro de todas as entradas do produto no devido estoque, mapeando sua rastreabilidade e justificando sua origem como compras, devolução transferências etc. e identificando o centro de custo responsável;	**SIM**		
444.	Possuir ferramenta de registro de Saída que possibilite o registro de todas as saídas do produto no devido estoque, mapeando sua rastreabilidade e justificando seu destino como atendimentos, devoluções, perdas, etc e identificando o centro de custo responsável;	**SIM**		
445.	Possuir ferramenta de Consulta das Entradas no Estoque: que permita consultar o histórico de entrada do produto no estoque devido;	**SIM**		
446.	Possuir ferramenta de Consulta das Saídas no Estoque: que permita a consultar o histórico de saídas do produto no estoque devido;	**SIM**		
447.	Possuir ferramenta de Consulta do Saldo no Estoque: que permita consultar todos os produtos no estoque devido.	**SIM**		
	Controle de Estoque:			
448.	Efetuar a baixa automática no estoque pelo fornecimento de material e emitir comprovante de entrega;	**SIM**		
449.	Permitir consultas ao catálogo de materiais por código ou descrição de item;	**SIM**		
450.	Possuir controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, estante e prateleira);	**SIM**		
451.	Utilizar o conceito de Centros de Custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;	**SIM**		
452.	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;	**SIM**		
453.	Permitir a transferência de materiais entre almoxarifados;	**SIM**		
454.	Emitir requisição de compra dos materiais;	**SIM**		
455.	Permitir consultas ao estoque por código e descrição de item;	**SIM**		
456.	Controlar o preço médio ponderado de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos Centros de Custo;	**SIM**		
457.	Permitir a abertura e o fechamento do inventário;	**SIM**		
458.	Emitir relatório de inventário por almoxarifado e geral;	**SIM**		
459.	Registrar e Permitir consulta do movimento analítico por	**SIM**		

	material (entradas, saídas, devoluções e transferências);			
460.	Permitir o controle de materiais doados pelo Estado ou pela União;	**SIM**		
461.	Efetuar recebimento de materiais por entradas/saídas, entradas parciais, devoluções, entradas para estoque;	**SIM**		
462.	Controlar a permissão de acesso de usuários por almoxarifado;	**SIM**		
463.	Permitir gerar código de barras dos itens por lote de validade na entrada dos itens no almoxarifado	**SIM**		
464.	Permite a inclusão do código de barra do fornecedor com lote e validade na entrada do item no almoxarifado;	**SIM**		
465.	Permitir fazer as saídas dos itens em estoque utilizando leitor de código de barras	**SIM**		
466.	Permitir digitação de movimentos com datas anteriores ao último movimento do item, efetuando recalculo automático de saldo e valor unitário médio;	**SIM**		
467.	Permitir o controle do material por almoxarifado por tipo de estocagem;	**SIM**		
468.	Permitir a movimentação de um material por qualquer unidade de medida do material, convertendo-a à unidade primária.	**SIM**		
	O sistema Possibilitar a geração em tela e possibilidade de impressão dos seguintes relatórios:	**SIM**		
469.	Balancete Anual por almoxarifado;	**SIM**		
470.	Balancete Mensal por almoxarifado;	**SIM**		
471.	Catálogo de Itens;	**SIM**		
472.	Consumo Médio por Período;	**SIM**		
473.	Controle de Saídas por Período;	**SIM**		
474.	Demanda Reprimida por Centro de Custo;	**SIM**		
475.	Demonstrativo de Itens com Saldo;	**SIM**		
476.	Demonstrativo de Itens sem Movimentação;	**SIM**		
477.	Dispensação de Medicamentos;	**SIM**		
478.	Impressão de Código de Barras;	**SIM**		
479.	Impressão de Itens com Código de Barras – Laser;	**SIM**		
480.	Inventário Contábil de Itens;	**SIM**		
481.	Inventário Geral de Itens;	**SIM**		
482.	Inventário de Materiais;	**SIM**		
483.	Itens com Prazo de Validade Vencido;	**SIM**		
484.	Itens em Ponto de Estoque;	**SIM**		
485.	Itens em Ponto de Reposição;	**SIM**		
486.	Movimentação de Itens entre Almoxarifados;	**SIM**		
487.	Relação de Consumo por Centro de Custo;	**SIM**		

488.	Relação de Entradas;	**SIM**		
489.	Relação de Itens Por Almoxarifado;	**SIM**		
490.	Relação de Itens Por Tipo de Estocagem;	**SIM**		
491.	Relação de Saídas;	**SIM**		
492.	Relações de Materiais para Contagem;	**SIM**		
493.	Relações de Movimentação por Item.	**SIM**		
	Dispensação de Medicamentos:			
494.	Permitir dispensar medicamentos utilizando leitor de código de barras;	**SIM**		
495.	Permitir informar se a dispensação atendeu todos os medicamentos prescritos na receita;	**SIM**		
496.	Permitir informar a posologia prescrita na receita:	**SIM**		
497.	Intervalo de cada dose a ser administrada;	**SIM**		
498.	Por quantos dias o usuário fará uso do medicamento, informando o número de dias;	**SIM**		
499.	Cálculo automático (via sistema) da data final do tratamento;	**SIM**		
500.	Possibilitar o controle a próxima retirada do mesmo medicamento.	**SIM**		
501.	Possibilitar o controle de retiradas futuras com base no cálculo automatizado;	**SIM**		
502.	Permitir ver o histórico dos medicamentos dispensados por usuário;	**SIM**		
503.	Permitir gerar automaticamente o Livro de Registro Específico das entradas e saídas dos medicamentos controlados;	**SIM**		
504.	Permitir emitir o Livro de Registro Específico;	**SIM**		
505.	Emitir relação de movimentação por itens;	**SIM**		
506.	Permitir a melhor administração dos lotes e validades dos produtos em estoque;	**SIM**		
507.	Prover informações precisas e atualizadas para a administração da farmácia, caracterizando sua tendência;	**SIM**		
508.	Possibilitar a rastreabilidade do produto na devida dispensação;	**SIM**		

12.4.22. Software para Gestão de Educação Pública

item	**REQUISITO FUNCIONAL**	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
	Módulo de Planejamento escolar			
1.	O sistema deverá permitir o cadastramento das	**SIM**		

	habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); informando seu Código, Unidade Temática, Modalidade de Ensino, Componente, Faixa Etária e a descrição da Habilidade			
2.	O sistema deve permitir a criação e o gerenciamento dos Eixos Temáticos, conforme definidos na BNCC, para possibilitar a organização das unidades curriculares de acordo com as diretrizes pedagógicas.	**SIM**		
3.	O sistema deverá permitir o cadastramento e a organização das Unidades Temáticas, que constituem o conteúdo programático dos cursos e devem ser associadas às habilidades e eixos temáticos.	**SIM**		
4.	O sistema deverá permitir cadastrar Assuntos relacionados às Unidades Temáticas, para detalhar o conteúdo e garantir a correta distribuição dos temas ao longo do processo educacional	**SIM**		
5.	O sistema deverá permitir a anexação de arquivos no formato PDF ou imagem à proposta de organização curricular, possibilitando o compartilhamento de documentos, gráficos, tabelas e outros recursos educacionais relevantes.	**SIM**		
6.	O sistema deverá permitir a possibilidade de anexar links para orientações ao Professor, com o objetivo de fornecer materiais complementares e referências adicionais para o aprimoramento do conteúdo.	**SIM**		
7.	O sistema deve permitir o cadastramento da proposta de organização curricular, levando em consideração as diferentes modalidades de ensino	**SIM**		
8.	O sistema deverá permitir a vinculação de Componentes Curriculares específicos dentro da proposta de organização curricular, assegurando que o conteúdo esteja alinhado às diretrizes da BNCC e à organização pedagógica da instituição.	**SIM**		
9.	O sistema deverá possibilitar a impressão da proposta de organização curricular em um formato padronizado, para que possa ser distribuída ou utilizada em atividades administrativas e pedagógicas.	**SIM**		
	Tabelas Parametrizáveis			
10.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Componentes Curriculares, com a finalidade de organizar e associar as disciplinas à grade curricular das unidades escolares.	**SIM**		

11.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Ano Letivo, para caracterizar e organizar as atividades escolares em conformidade com o ano letivo vigente.	**SIM**		
12.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Cargos, com o objetivo de caracterizar e classificar as posições ocupadas pelos servidores da unidade escolar.	**SIM**		
13.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Classificação de Componentes Curriculares, para permitir a organização da grade curricular de acordo com a tipologia e classificação dos componentes.	**SIM**		
14.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Épocas, com a definição dos períodos para realização de provas e fechamento de notas, de acordo com as datas e ciclos escolares estabelecidos.	**SIM**		
15.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Modalidades de Ensino, para caracterizar as formas de educação oferecidas pela unidade escolar	**SIM**		
16.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Motivos de Transferência, para registrar as razões pelas quais alunos podem ser transferidos entre unidades ou redes de ensino.	**SIM**		
17.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Períodos de Ensino (como bimestres, trimestres, semestres e anos), para a organização do calendário letivo e avaliação dos alunos.	**SIM**		
18.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Períodos (manhã, tarde, integral, etc.) para caracterizar os tipos de atendimento oferecidos pela unidade escolar.	**SIM**		
19.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Afastamento, para registrar as nomenclaturas e motivos de ausência de professores e funcionários da unidade escolar.	**SIM**		
20.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Rede de Ensino, para caracterizar as redes de ensino (municipal, estadual, federal, privada, etc.) às quais as unidades escolares estão vinculadas.	**SIM**		
21.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Rendimento Escolar, para definir as nomenclaturas usadas para indicar o desempenho dos alunos no final do ano letivo	**SIM**		
22.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Avaliação, para definir o tipo de avaliação a ser	**SIM**		

	utilizada (numérica ou por conceito) nos registros de desempenho dos alunos.			
23.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Séries/Ano (Segmentos), para caracterizar as nomenclaturas e os segmentos correspondentes às séries ou anos de escolaridade no sistema.	**SIM**		
24.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Dispensa, para registrar a situação de dispensa de avaliação de alunos, com base em notas, faltas ou uma combinação de ambos.	**SIM**		
	Grade Curricular			
25.	Permitir a parametrização da quantidade de aulas atribuídas à carga horária de cada disciplina ou componente curricular, conforme a distribuição e planejamento pedagógico definido pela unidade escolar ou pela Secretaria de Educação.	**SIM**		
26.	Permitir a parametrização do tipo de dispensa para cada componente curricular, configurando como as diferentes dispensas afetam o cálculo da aprovação ou retenção do aluno: • Sem Dispensa: O aluno deve cumprir integralmente os requisitos de presença e desempenho para o componente curricular. Tanto as faltas quanto a nota influenciam diretamente no cálculo da aprovação ou retenção. • Dispensa de Falta: A dispensa de faltas implica que as faltas registradas para o aluno não serão computadas no cálculo para aprovação ou retenção, mas as notas ainda terão peso no processo de avaliação. O aluno não será penalizado por faltas, mas deverá atender aos requisitos de nota. • Dispensa de Nota: A dispensa de nota implica que o desempenho acadêmico do aluno, representado pela nota, não será considerado no cálculo de aprovação ou retenção. No entanto, as faltas serão computadas e podem influenciar na aprovação ou retenção do aluno. Dispensa de Nota e Falta: A dispensa tanto de faltas quanto de nota significa que o aluno será isento de ambas as condições, e essas não serão computadas no cálculo de aprovação ou retenção. O aluno não precisará	**SIM**		

	atender aos requisitos de presença ou de nota para ser aprovado ou retido			
27.	Permitir a configuração do tipo de nota utilizado nas avaliações, possibilitando a escolha entre diferentes tipos de notas, como numérica, conceitual, especificado pela Secretaria de Educação.	**SIM**		
28.	Permitir o cadastramento e organização da grade curricular por ano/série ou segmento educacional, possibilitando a distribuição das disciplinas de acordo com os diferentes níveis de ensino	**SIM**		
29.	Permitir o cadastramento da carga horária atribuída a cada disciplina ou componente curricular, com a possibilidade de ajuste conforme as necessidades e requisitos do currículo escolar.	**SIM**		
	Ficha de Acompanhamento do Aluno			
30.	O sistema deverá permitir a criação de fichas de acompanhamento do aluno, que serão utilizadas para monitorar o progresso acadêmico e o desenvolvimento de habilidades ao longo do período letivo.	**SIM**		
31.	O sistema deverá permitir a criação de fichas de acompanhamento associadas a diferentes períodos de ensino (bimestres, trimestres, semestres ou outras divisões pertinentes), garantindo o acompanhamento contínuo e específico do desempenho do aluno durante cada ciclo de aprendizagem.	**SIM**		
32.	O sistema deverá permitir a criação de perguntas que comporão a ficha de acompanhamento. Essas perguntas podem ser personalizadas para medir o desempenho do aluno em diferentes aspectos do aprendizado e devem ser vinculadas ao contexto do período de ensino.	**SIM**		
33.	O sistema deverá permitir cadastrar perguntas do tipo "inserção de texto", onde os professores ou responsáveis pelo acompanhamento poderão inserir respostas ou comentários em formato livre, proporcionando flexibilidade no processo de avaliação.	**SIM**		
34.	O sistema deverá permitir o cadastro de perguntas de múltipla escolha, nas quais o aluno ou o professor poderá selecionar uma ou mais alternativas pré-definidas. Essa funcionalidade é essencial para a avaliação quantitativa do aluno.	**SIM**		
35.	O sistema deverá permitir a criação de questionários que serão compostos pelas perguntas cadastradas	**SIM**		

	anteriormente. Esses questionários devem ser vinculados à ficha de acompanhamento e podem ser utilizados para avaliar diferentes aspectos do aprendizado do aluno.			
36.	O sistema deverá permitir a visualização de questionários já cadastrados, tanto pelos administradores quanto pelos responsáveis pela aplicação das avaliações. A visualização deve ser clara e permitir ajustes, se necessário, antes da aplicação.	**SIM**		
37.	O sistema deverá permitir a parametrização da descrição das alternativas das perguntas de múltipla escolha, ou seja, o administrador ou responsável pela ficha de acompanhamento poderá definir o conteúdo e a estrutura das alternativas de forma flexível.	**SIM**		
	Calendário			
38.	Permitir que usuários habilitados criem e configurem um calendário online, destinado à organização dos dias letivos	**SIM**		
39.	Permitir a criação de legendas personalizadas para identificar diferentes tipos de eventos no calendário escolar, como dias letivos, feriados, férias, recesso e atividades complementares. As legendas devem incluir as seguintes informações: abreviação, descrição e cor para facilitar a visualização e organização das informações no calendário.	**SIM**		
40.	Permitir a inserção de legendas, conforme as categorias definidas, para identificar e categorizar os eventos no calendário escolar, proporcionando uma visão clara dos tipos de eventos registrados e sua correspondência visual.	**SIM**		
	Turmas			
41.	Permitir a visualização da capacidade total de cada turma, incluindo a quantidade de vagas disponíveis e a quantidade total de alunos ativos.	**SIM**		
42.	Permitir a visualização das turmas de uma Unidade Escolar com os seguintes filtros: • Filtro por Ano Letivo. • Filtro por Segmento • Filtro por Turno de Ensino	**SIM**		
	Módulo de Supervisão Escolar			
43.	O sistema deverá permitir que as Unidades Escolares sejam setorizadas, ou seja, vincular uma ou mais	**SIM**		

	unidades escolares a um determinado setor, conforme a estrutura organizacional da Secretaria de Educação. Essa funcionalidade permite uma gestão mais eficiente das escolas e facilita o acompanhamento das visitas e atividades dos supervisores.			
44.	O sistema deverá permitir o cadastro das atividades realizadas pelos supervisores, com a possibilidade de associar essas atividades a um supervisor,	**SIM**		
45.	O sistema deverá permitir o cadastro da situação das atividades dos supervisores, indicando se a atividade foi concluída, pendente ou cancelada, entre outros possíveis status, facilitando o acompanhamento do progresso e a organização do trabalho.	**SIM**		
46.	O sistema deverá permitir a visualização das informações relacionadas ao supervisor e às unidades escolares que estão sob sua responsabilidade, permitindo o fácil acompanhamento das atividades realizadas em cada unidade.	**SIM**		
47.	O sistema deverá permitir a criação de Atas de Visitas, onde o supervisor pode registrar as informações detalhadas sobre a visita realizada a uma unidade escolar, incluindo dados como data, horário, atividades realizadas	**SIM**		
48.	O sistema deverá possibilitar a informação da situação da atividade vinculada ao supervisor na Ata de Visitas, de modo que seja possível acompanhar se as ações planejadas foram ou não executadas durante a visita.	**SIM**		
49.	O sistema deverá possibilitar a impressão da Ata de Visitas, gerando um documento formal com todos os registros e informações inseridas, que possa ser utilizado como documento oficial e arquivado.	**SIM**		
50.	O sistema deverá permitir o registro da data da visita do supervisor à unidade escolar, garantindo que a cronologia das visitas seja registrada com precisão para acompanhamento posterior.	**SIM**		
51.	O sistema deverá permitir o registro da data de término da visita, fornecendo uma visão clara do tempo dedicado em cada atividade de supervisão e facilitando a gestão das visitas.	**SIM**		
52.	O sistema deverá permitir a anexação de documentos à Ata de Visitas, como relatórios, fotos ou outros documentos relevantes, para complementar as	**SIM**		

	informações registradas na visita e garantir a documentação adequada			
53.	O sistema deverá permitir a visualização do andamento das visitas cadastradas pelos supervisores, permitindo que gestores e outros profissionais da educação acompanhem o status e o progresso das visitas em tempo real.	**SIM**		
54.	O sistema deverá permitir a visualização das atividades realizadas pelos supervisores, facilitando o acompanhamento do trabalho realizado por cada supervisor e a análise de sua performance.	**SIM**		
	Módulo de Gestão de Secretarias Escolares			
55.	Permitir o cadastro e atualização e consulta da Tabela de Deficiências, para caracterizar os tipos de impedimento de natureza física, mental ou intelectual, com visualização dessas informações no cadastro de alunos.	**SIM**		
56.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Equipamentos, para caracterizar e catalogar os equipamentos utilizados pelas unidades escolares.	**SIM**		
57.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Espaços de Escolarização, com a finalidade de caracterizar os diferentes ambientes de ensino presentes nas unidades escolares.	**SIM**		
58.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Idiomas, para caracterizar as línguas ensinadas ou oferecidas pelas unidades escolares, conforme sua formação e características.	**SIM**		
59.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Informações Complementares para caracterização da Unidade Escolar;	**SIM**		
60.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta de informações sobre restrições alimentares dos alunos, com visualização dessas informações no cadastro do aluno, para controle de intolerâncias alimentares.	**SIM**		
61.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Situação de Equipamentos, para caracterizar a situação dos equipamentos nas unidades escolares (ex.: em uso, danificado, em manutenção, etc.).	**SIM**		
62.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Abastecimento, para caracterizar os tipos de fornecimento de recursos (água, energia, etc.) utilizados	**SIM**		

	pela unidade escolar.			
63.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta das informações relacionadas aos tipos de acessibilidade e de construção das unidades escolares, para garantir que as características físicas da unidade atendam aos requisitos de acessibilidade.	**SIM**		
64.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Dependência, para caracterizar as diferentes dependências (internas ou externas) que possam existir nas unidades escolares.	**SIM**		
65.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Linguagem Indígena, para caracterizar os tipos de linguagens indígenas utilizadas nas unidades escolares.	**SIM**		
66.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos de Tratamento de Destino de Detritos, para caracterizar a forma como os detritos e resíduos são gerenciados nas unidades escolares.	**SIM**		
67.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta da Tabela de Tipos ou Categorias de Ocorrências, para registrar ocorrências disciplinares ou pedagógicas dos alunos de forma padronizada e categorizada.	**SIM**		
	Cadastro de Alunos			
68.	Permitir o cadastro, manutenção e consulta ao cadastro do aluno.	**SIM**		
69.	Permitir a consulta e pesquisa do aluno utilizando o nome ou o RA (Registro do Aluno) como critério de busca.	**SIM**		
70.	Permitir a consulta e visualização dos dados cadastrais dos alunos.	**SIM**		
71.	Permitir a inclusão de arquivos no formato PDF ou imagem no cadastro do aluno.	**NÃO**		
72.	Permitir a realização de download dos arquivos PDF e imagens anexados ao cadastro do aluno.	**SIM**		
73.	Permitir o cadastro de documentos pessoais do aluno no sistema.	**SIM**		
74.	Permitir o cadastro das formas de comunicação com o aluno, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.	**SIM**		
75.	Permitir inserir foto no cadastro do aluno.	**NÃO**		
76.	Permitir o cadastro de informações sobre as necessidades especiais do aluno.	**SIM**		
77.	Permitir a inclusão de mais de um endereço do aluno no	**SIM**		

	cadastro.			
78.	Permitir o cadastro de recursos necessários para avaliação do aluno,	**SIM**		
79.	Permitir o cadastro de restrições alimentares do aluno, quando aplicável.	**SIM**		
80.	Permitir o cadastramento de documentos pendentes do aluno para acompanhamento de regularização	**SIM**		
	Cadastro de Professores			
81.	Permitir a consulta e pesquisa do professor pelo Nome como critério de busca.	**SIM**		
82.	Permitir a consulta e pesquisa do professor pelo número do CPF.	**SIM**		
83.	Permitir a visualização e consulta dos dados cadastrais do professor.	**SIM**		
84.	Permitir a visualização em tela do cargo e da unidade escolar em que o professor leciona.	**SIM**		
85.	Permitir o cadastro de dados pessoais do professor, incluindo informações como nome completo, data de nascimento, entre outros.	**SIM**		
86.	Permitir a inclusão de foto no cadastro do professor para identificação visual.	**SIM**		
87.	Permitir o cadastro das formas de comunicação com o professor, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.	**SIM**		
88.	Permitir o cadastro de documentos pessoais do professor no sistema.	**SIM**		
89.	Permitir a inclusão do endereço do professor no cadastro.	**SIM**		
90.	Registro de Informações Adicionais: • Datade ingresso no serviço público; • Nº de matrícula e data inicial.	**SIM**		
91.	Permitir o cadastro da data de ingresso do professor no serviço público.	**SIM**		
92.	Permitir o cadastro do código de matrícula do professor, conforme especificado pela instituição.	**SIM**		
93.	Permitir a visualização do status de atividade do professor, indicando se está ativo ou afastado da unidade escolar.	**SIM**		
94.	Permitir a visualização dos componentes curriculares ministrados pelo professor.	**SIM**		
95.	Permitir o vínculo das turmas ministradas pelo professor com as unidades escolares correspondentes.	**SIM**		
96.	Permitir a visualização das turmas atribuídas ao	**SIM**		

	professor, com detalhes sobre a unidade escolar, horário e turma lecionada.			
97.	Permitir a impressão dos componentes curriculares vinculados ao professor	**SIM**		
98.	Permitir o cadastro da formação curricular do professor, incluindo as qualificações e certificações obtidas.	**SIM**		
99.	Permitir o vínculo do professor à sua respectiva unidade escolar no sistema.	**SIM**		
	Cadastro de Funcionários			
100.	Permitir a consulta e pesquisa do funcionário pelo Nome como critério de busca.	**SIM**		
101.	Permitir a consulta e pesquisa do funcionário pelo número do CPF.	**SIM**		
102.	Permitir a visualização e consulta dos dados cadastrais do funcionário	**SIM**		
103.	Permitir a visualização em tela do cargo e da unidade escolar em que o funcionário está vinculado	**SIM**		
104.	Permitir o cadastro de dados pessoais do funcionário, incluindo informações como nome completo, data de nascimento, entre outros.	**SIM**		
105.	Permitir a inclusão de foto no cadastro do funcionário para identificação visual.	**SIM**		
106.	Permitir o cadastro das formas de comunicação com o funcionário, incluindo telefone fixo, celular e e-mail.	**SIM**		
107.	Permitir o cadastro de documentos pessoais do funcionário no sistema.	**SIM**		
108.	Permitir a inclusão do endereço do funcionário no cadastro.	**SIM**		
109.	Permitir o cadastro da data de ingresso do funcionário no serviço público.	**SIM**		
110.	Permitir o cadastro do código de matrícula do funcionário, conforme especificado pela instituição.	**SIM**		
111.	Permitir a visualização do status de atividade do funcionário, indicando se está ativo ou afastado da unidade escolar.	**SIM**		
	Expediente Escolar			
112.	Permitir a transferência de um aluno para outra Unidade Escolar, com a devida atualização nos registros administrativos.	**SIM**		
113.	Permitir realizar o remanejamento de alunos dentro da mesma unidade escolar	**SIM**		
114.	Permitir a reclassificação de alunos, ajustando sua	**SIM**		

	matrícula conforme a necessidade educacional.			
115.	Permitir registrar a baixa de transferência de um aluno que deixa a unidade escolar.	**SIM**		
116.	Exibir, em tela, as informações detalhadas sobre deslocamentos, incluindo a turma de origem e a unidade escolar de destino.	**SIM**		
117.	Permitir o anexo de documentos ao registrar uma ocorrência de um aluno, mantendo um histórico completo e acessível.	**SIM**		
118.	Permitir que o usuário registre se a ocorrência é sigilosa, garantindo confidencialidade quando necessário.	**SIM**		
119.	Permitir o registro de uma ocorrência, incluindo a categoria e o tipo de ocorrência e a possibilidade de marcar se a ocorrência foi resolvida.	**SIM**		
120.	Permitir a classificação das turmas por ordem alfabética e ordem de sexo (masculino/feminino ou feminino/masculino).	**SIM**		
121.	Permitir o cadastro de Atendimento Pedagógico Domiciliar para alunos afastados da escola por motivo de tratamento de saúde ou outras justificativas.	**SIM**		
122.	Permitir a visualização das postagens de avisos feitos pela Secretaria de Educação para a comunidade escolar.	**SIM**		
123.	Permitir a realização de download dos documentos anexados pela Secretaria de Educação em qualquer publicação.	**SIM**		
124.	Permitir que o usuário selecione os turnos de funcionamento de sua unidade escolar.	**SIM**		
125.	Permitir a visualização e cadastro de dependências da unidade escolar, como salas e outros espaços.	**SIM**		
126.	Permitir o vínculo de professores à unidade escolar, incluindo o cadastro de afastamentos e vinculação ao componente curricular.	**SIM**		
127.	Permitir o cadastro de funcionários, com a capacidade de registrar e controlar afastamentos.	**SIM**		
128.	Permitir vincular o professor ao seu componente curricular vinculado;	**SIM**		
129.	Permitir selecionar as modalidades de ensino da sua unidade escolar;	**SIM**		
130.	Permitir o cadastro de equipamentos como computadores e tablets, com informações sobre sua quantidade, situação e conectividade (cabo/wireless).	**SIM**		

131.	Permitir o cadastro dos dados educacionais e materiais de apoio pedagógico utilizados na unidade escolar.	**SIM**		
132.	Permitir o registro da quantidade de profissionais de manipulação alimentar, auxiliares de serviços gerais e auxiliares administrativos.	**SIM**		
133.	Permitir a visualização e cadastro de dados relativos à infraestrutura da unidade escolar, como o tipo de prédio e os serviços oferecidos.	**SIM**		
134.	Permitir o cadastro de computadores, tablets e outros equipamentos de uso escolar, com informações detalhadas sobre o uso e a infraestrutura tecnológica disponível.	**SIM**		
135.	Permitir o cadastro de equipamentos relacionados à infraestrutura escolar, como projetores, lousas digitais, entre outros, detalhando sua situação e quantidade.	**SIM**		
136.	Permitir a anexação de documentos (como arquivos PDF) ao cadastro da unidade escolar, incluindo documentos relacionados à infraestrutura e recursos.	**SIM**		
137.	Permitir a impressão do Boletim Escolar do aluno, com todas as informações pertinentes ao desempenho acadêmico.	**SIM**		
138.	Permitir a impressão da Carteirinha Escolar do aluno, com identificação e dados institucionais.	**SIM**		
139.	Permitir a impressão do Histórico Escolar do Aluno	**SIM**		
140.	Permitir a impressão de lista de presença de Reunião de Pais;	**SIM**		
	Acompanhamento das atividades dos Professores			
141.	O sistema deverá permitir que os usuários visualizem o apontamento de faltas realizado pelos professores no Diário de Classe, organizados por Unidade Escolar e Turma. Essa funcionalidade é crucial para monitorar a frequência dos alunos.	**SIM**		
142.	O sistema deverá possibilitar a impressão do mapa de faltas, permitindo que seja gerado um relatório com as faltas de cada aluno, segregado por Ano Letivo, Unidade Escolar e Turma. Essa funcionalidade é importante para a documentação e análise do histórico de presença dos alunos.	**SIM**		
143.	Permitir a visualização do apontamento de notas registrado pelo Professor no Diário de Classe online por ano letivo, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, Segmento, Turma, Época e Componente Curricular	**SIM**		

144.	O sistema deverá permitir a verificação de que todos os registros de notas e faltas foram devidamente inseridos pelos professores. Isso garante que os dados estão completos e que não há omissões, garantindo a integridade da informação.	**SIM**		
145.	O sistema deverá oferecer uma funcionalidade para verificar se o Conselho de Classe foi realizado. Essa verificação pode incluir a confirmação de que as reuniões de análise de desempenho dos alunos foram realizadas conforme o calendário escolar e que os resultados do conselho estão devidamente registrados.	**SIM**		
146.	O sistema deverá permitir a visualização das fichas de acompanhamento dos alunos, contendo informações sobre o desempenho acadêmico e outras avaliações feitas ao longo do período letivo	**SIM**		
147.	O sistema deverá permitir a visualização do registro de aulas realizadas pelos professores no Diário de Classe online	**SIM**		
	Canal de comunicação com Escolas, Professores e Portal da Família			
148.	O sistema deverá permitir a divulgação de informações institucionais, com a possibilidade de anexar arquivos nos seguintes formatos JPG, e PNG, para complementar os comunicados e avisos.	**SIM**		
149.	O usuário deverá poder configurar a visibilidade dos avisos criados, permitindo que o aviso seja exibido no Portal do Aluno, conforme necessidade.	**SIM**		
150.	O sistema deverá permitir que o usuário configure a exibição do aviso no Diário de Classe, garantindo a comunicação direta com os professores.	**SIM**		
151.	O sistema deverá possibilitar a criação de avisos destinados exclusivamente aos alunos, com funcionalidades de personalização e direcionamento.	**SIM**		
152.	O sistema deverá permitir a criação de avisos específicos para os responsáveis pelos alunos, a fim de garantir a comunicação com os familiares.	**SIM**		
153.	O sistema deverá permitir o controle das vigências das publicações, com a possibilidade de definir data de início e data de término de cada aviso, permitindo o gerenciamento adequado das publicações temporárias.	**SIM**		
154.	O sistema deverá possibilitar a publicação de avisos tanto para toda a rede municipal de ensino quanto para	**SIM**		

	unidades escolares específicas, conforme a necessidade do comunicante.			
155.	O sistema deverá garantir que as publicações fiquem armazenadas em banco de dados, mesmo após o término da vigência, permitindo o acesso histórico a essas informações.	**SIM**		
	Conselho de Classe			
156.	O sistema deverá permitir que o Conselho de Classe seja realizado de forma digital, possibilitando o registro de discussões, deliberações e decisões de maneira eletrônica, sem a necessidade de formatos físicos.	**SIM**		
157.	O sistema deverá permitir o cadastro das deliberações tomadas durante o Conselho de Classe diretamente na Ata	**SIM**		
158.	O sistema deverá permitir que os participantes do Conselho de Classe (professores, coordenadores, diretores e outros envolvidos) sejam cadastrados e registrados na ata do evento.	**SIM**		
159.	O sistema deverá permitir a anexação de documentos na Ata do Conselho de Classe	**SIM**		
	Sistema de Matrícula e Movimentação de Alunos			
160.	Permitir a pesquisa por dados do aluno: O sistema deve permitir que os usuários (administradores ou responsáveis pelo expediente) realizem a pesquisa pelo nome do aluno, nome da mãe e data de nascimento para verificar se o aluno já possui cadastro na Secretaria Escolar Digital.	**SIM**		
161.	Permitir solicitação de vaga de forma centralizada ou descentralizada: O sistema deve permitir que a solicitação de vaga seja feita de forma centralizada, através da Secretaria de Educação, ou de forma descentralizada diretamente nas Unidades Escolares.	**SIM**		
162.	Permitir a visualização das solicitações por status: O sistema deve permitir que o responsável pelo expediente de matrículas visualize as solicitações de matrícula de acordo com o status da solicitação (exemplo: pendente, aprovada, negada).	**SIM**		
163.	Permitir pesquisa por nome do aluno: O responsável pelo expediente de matrículas deve poder pesquisar solicitações de matrícula pelo nome do aluno, para facilitar a busca e o acompanhamento de processos individuais.	**SIM**		

164.	Permitir pesquisa por nome do solicitante: O sistema também deve permitir a pesquisa das solicitações pelo nome do solicitante (responsável pelo aluno), ou pelo nome da mãe para possibilitar consultas alternativas e garantir maior flexibilidade na busca de informações.	**SIM**		
165.	Permitir a impressão da Declaração de Matrícula: O sistema deve possibilitar a geração e impressão de uma Declaração de Matrícula, contendo os dados relevantes sobre a matrícula do aluno, como nome, turma, unidade escolar e ano letivo.	**SIM**		
166.	Visualização analítica: O sistema deve permitir a visualização detalhada das solicitações de matrícula por status na forma analítica, onde o responsável pode ver informações detalhadas sobre cada solicitação (dados do aluno, status, observações, etc.).	**SIM**		
167.	Visualização sintética: Além da visualização analítica, o sistema deve permitir uma visualização sintética, onde as informações são resumidas em gráficos ou tabelas de fácil leitura, fornecendo uma visão geral rápida do status das solicitações.	**SIM**		
168.	Permitir ao responsável visualizar solicitações realizadas na página WEB: O sistema deve permitir que os responsáveis pelo expediente de matrículas visualizem todas as solicitações realizadas através da interface web, incluindo as feitas online pelos responsáveis e as inseridas diretamente nas unidades escolares.	**SIM**		
169.	O sistema deverá possibilitar a configuração dos segmentos de matrícula disponíveis para solicitação via plataforma web,	**SIM**		
170.	O sistema deverá permitir a parametrização das faixas etárias disponíveis para a solicitação de matrícula via plataforma web, garantindo que os pais ou responsáveis possam realizar a inscrição conforme a faixa etária do aluno	**SIM**		
171.	O sistema deverá permitir que o responsável pelo expediente de matrículas configure os documentos necessários para a realização da solicitação de matrícula, garantindo flexibilidade na definição dos requisitos para cada caso.	**SIM**		
172.	Possibilitar ao responsável pelo expediente de solicitação de matrícula a validação das informações inseridas e documento anexado na conclusão da solicitação WEB;	**SIM**		

173.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma presencial;	**SIM**		
174.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma remota;	**SIM**		
	Solicitação de Matrícula Presencial			
175.	Permitir a geolocalização, visualizando as unidades escolares mais próximas do endereço informado do aluno;	**SIM**		
176.	Permitir no ato da solicitação informar que o aluno necessita de transporte escolar;	**SIM**		
177.	Permitir registrar se a solicitação tem prioridade;	**SIM**		
178.	Possibilitar a consulta ao quadro de vagas da escola;	**SIM**		
179.	Possibilitar consulta pública na Secretaria Escolar Digital (SED) diretamente pelo sistema de gestão, para verificação de aluno de outros municípios do estado de São Paulo;	**SIM**		
180.	Inclusão do aluno em lista de espera ou efetivação da matrícula;	**SIM**		
181.	Comunicação da matrícula efetuada (via web servisse de integração) ao SED, com as seguintes informações: • Nome do aluno; • Nome da mãe; • Data de nascimento; • Endereço;	**SIM**		
182.	Emitir comprovante solicitação de matrícula ou de matrícula efetuada;	**SIM**		
	Solicitação de Matrícula WEB			
183.	Possuir página WEB para acesso com as funcionalidades de solicitação de vaga;	**NÃO**		
184.	Permitir a solicitação de vaga para Alunos que já passaram pela Rede Pública do Estado de São Paulo (Alunos com RA):	**NÃO**		
	Lista de Espera			
185.	Possuir lista de espera das unidades escolares;	**SIM**		
186.	Permitir atualização da lista de espera em tempo real;	**SIM**		
187.	Permitir a publicação da lista de espera para acesso público;	**SIM**		
188.	Permitir a visualização do número de alunos em lista de espera, por Unidade escolar, Modalidade de Ensino;	**SIM**		
189.	Permitir registar os contatos realizados com o responsável pela solicitação de vaga;	**SIM**		
	Transferência de alunos entre as escolas da Rede			

190.	Permitir que o responsável pelo expediente escolar realize a transferência para a Unidade Escolar de destino	**SIM**		
	Módulo de Diário de Classe			
191.	Permitir ao Professor visualizar as turmas que ministra aulas: O docente terá acesso à lista das turmas que estão sob sua responsabilidade.	**SIM**		
192.	Permitir ao Professor visualizar as Unidades Escolares que possua vínculo: O sistema permitirá ao professor consultar todas as unidades escolares com as quais ele possui vínculo profissional.	**SIM**		
193.	Permitir a digitação de frequência do aluno por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: A permissão possibilita que os professores registrem a frequência dos alunos conforme a unidade escolar, turma e componente curricular.	**SIM**		
194.	Permitir a digitação de nota por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: O docente poderá inserir as notas dos alunos, segregadas por unidade escolar, turma e componente curricular.	**SIM**		
195.	Permitir a identificação dos alunos por foto nas turmas ministradas: O sistema deverá apresentar a foto do aluno nas turmas atribuídas ao docente, facilitando a identificação visual.	**SIM**		
196.	Permitir ao docente vincular a habilidade a ser desenvolvida na proposta de organização curricular: O docente poderá associar habilidades específicas aos conteúdos planejados para a turma.	**SIM**		
197.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem ao seu Planejamento: O docente poderá anexar arquivos PDF ou imagens ao seu planejamento de aula	**SIM**		
198.	Permitir ao Professor visualizar suas atividades planejadas e realizadas: O docente poderá consultar as atividades que foram planejadas e também as que já foram realizadas.	**SIM**		
199.	Permitir ao Professor visualizar o Quadro de Aviso, com possibilidade de downloads de arquivos anexados nos avisos enviados pelos gestores da Educação: O professor poderá acessar os avisos institucionais, realizar download de arquivos e outros anexos relacionados.	**SIM**		
200.	Permitir ao Professor visualizar seu horário de aula, por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular: O	**SIM**		

	docente poderá consultar seu horário de aulas, com filtros por unidade escolar, turma e componente curricular.			
201.	Permitir ao Professor visualizar o Calendário Escolar disponibilizado pela Secretaria de Educação: O calendário escolar estará acessível para o professor, proporcionando visibilidade sobre datas e eventos importantes.	**SIM**		
202.	Permitir ao Professor cadastrar ocorrências com relação a determinado Aluno: O docente poderá registrar ocorrências específicas de alunos, relacionadas ao comportamento ou outras questões.	**SIM**		
203.	Permitir ao Professor criar seu Planejamento de aula por época, data da aula, informando o objetivo e a descrição da aula: O docente terá a funcionalidade de elaborar e detalhar seu planejamento de aula, com informações sobre data, objetivo e conteúdo.	**SIM**		
204.	Permitir ao Professor o fechamento do bimestre, informando a quantidade de aulas dadas: O docente poderá realizar o fechamento do bimestre, com a informação da quantidade de aulas ministradas.	**SIM**		
205.	Permitir ao Professor visualizar seu Semanário: O professor terá acesso ao semanário, visualizando sua programação semanal de aulas.	**SIM**		
206.	Permitir cadastrar seu Plano de Aula, por Ano Letivo, Período de Ensino, Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular e Data: O docente poderá registrar seu plano de aula de acordo com o ano letivo, período, unidade escolar, turma, componente curricular e data específica.	**SIM**		
207.	Permitir inserir um link ao seu Planejamento: O professor poderá adicionar links aos seus planejamentos de aula, para facilitar o acesso a materiais externos.	**SIM**		
208.	Permitir que a avaliação do Aluno seja por nota ou Ficha Avaliativa: O docente poderá escolher entre registrar a avaliação do aluno por meio de notas numéricas ou utilizando uma ficha avaliativa detalhada.	**SIM**		
209.	Permitir registrar a compensação de ausência do aluno, possibilitando anexar um documento no padrão PDF e uma breve descrição de justificativa: O sistema permitirá ao docente registrar a compensação de faltas dos alunos, com a opção de anexar documentos justificativos	**SIM**		

	e adicionar uma breve descrição.			
	Relatórios			
210.	Permitir a impressão da Frequência dos Alunos	**SIM**		
	Módulo de Transporte Escolar			
211.	Permitir o cadastro completo do condutor de cada veículo de transporte escolar, incluindo dados pessoais e profissionais, garantindo o controle sobre a qualificação e o desempenho do motorista.	**SIM**		
212.	Permitir o registro das informações do monitor auxiliar de cada veículo, possibilitando a associação do monitor com o respectivo transporte escolar, garantindo acompanhamento e segurança para os alunos.	**SIM**		
213.	Permitir o cadastramento completo dos dados referentes à CNH dos condutores, incluindo: Número da CNH, Unidade Federativa (UF) de emissão, Categoria da habilitação, Data de vencimento e Data de emissão da primeira habilitação	**SIM**		
214.	Possibilitar o cadastro das solicitações de transporte escolar, onde o solicitante (responsável) possa fornecer as seguintes informações: Nome do Aluno, Indicação do tipo de transporte necessário e justificativa para o transporte	**SIM**		
215.	Permitir o cadastro completo das empresas responsáveis pelo transporte escolar, incluindo pelo menos as seguintes informações: CNPJ da empresa de transporte e Razão social da empresa	**SIM**		
216.	O sistema deverá disponibilizar uma tabela parametrizável com os itens de vistoria obrigatórios para os veículos de transporte escolar, contendo no mínimo os seguintes campos de registro: Autorização do DETRAN fixada no vidro dianteiro, Cinto de segurança em todos os brancos, extintor de incêndio, Identificação do veículo como “ESCOLAR” no exterior do veículo, Travas de segurança nas janelas e Limitadores de abertura de vidros corrediços;	**SIM**		
217.	O sistema deverá permitir o registro e a consulta de uma tabela com as marcas dos veículos cadastrados no sistema, facilitando a gestão de frotas e a organização das informações sobre os veículos utilizados no transporte escolar.	**SIM**		
218.	O sistema deverá incluir uma tabela com os modelos de veículos cadastrados, permitindo o controle detalhado	**SIM**		

	das características e especificações dos veículos que compõem a frota de transporte escolar.			
219.	O sistema deverá conter uma tabela que indique a situação atual de cada veículo (por exemplo: "em operação", "em manutenção", "fora de serviço"), facilitando a gestão da frota e a alocação de veículos para rotas de transporte escolar.	**SIM**		
220.	O sistema deverá permitir o cadastro e a consulta de uma tabela com os diferentes tipos de profissionais envolvidos no transporte escolar (exemplo: condutores, monitores, entre outros), facilitando a gestão de pessoal e suas respectivas funções.	**SIM**		
221.	O sistema deverá incluir uma tabela para o cadastro das linhas de ônibus utilizadas para o transporte escolar, permitindo a associação de veículos e rotas específicas de transporte de alunos.	**SIM**		
222.	O sistema deverá fornecer uma tabela para o registro e a classificação de ocorrências relacionadas ao transporte escolar (exemplo: atrasos, acidentes, irregularidades), para monitoramento e análise de incidentes e melhorias contínuas no serviço.	**SIM**		
	Rotas e trajetos			
223.	O sistema deverá permitir a visualização completa de todas as rotas de transporte escolar que atendem à Rede Municipal de Ensino, garantindo que os gestores possam consultar todas as rotas em operação.	**SIM**		
224.	O sistema deverá possibilitar a visualização detalhada das rotas, incluindo informações sobre a origem e o destino de cada rota, facilitando o planejamento e monitoramento das trajetórias.	**SIM**		
225.	O sistema deverá permitir o cadastramento de rotas esporádicas, para casos em que o transporte escolar seja necessário de forma excepcional, como em eventos ou situações especiais.	**SIM**		
226.	O sistema deverá possibilitar o cadastro de informações detalhadas sobre cada rota, incluindo: Descrição da rota, Tempo estimado de viagem e distância percorrida, para facilitar o planejamento logístico e a alocação de veículos.	**SIM**		
227.	O sistema deverá permitir o cadastro dos horários de circulação de cada rota, garantindo o controle preciso sobre os horários de partida e chegada, e possibilitando	**SIM**		

	o planejamento adequado das operações.			
228.	O sistema deverá possibilitar o cadastro dos pontos de parada de cada rota, incluindo informações sobre os locais de embarque e desembarque dos alunos, garantindo um controle detalhado sobre os trajetos.	**SIM**		
229.	O sistema deverá permitir o registro dos dias da semana em que cada rota está em operação, facilitando o planejamento das rotas conforme a agenda escolar.	**SIM**		
230.	O sistema deverá permitir a geolocalização do itinerário de cada rota, fornecendo um mapa visual que represente o trajeto percorrido, o que facilita o monitoramento e a gestão das rotas.	**SIM**		
231.	O sistema deverá permitir o vínculo entre as rotas e as unidades escolares atendidas, garantindo que cada escola tenha acesso à informação sobre as rotas que a atendem.	**SIM**		
232.	O sistema deverá possibilitar o registro das rotas que circulam em dias não letivos, garantindo a flexibilidade no transporte escolar para atividades extracurriculares ou eventos especiais.	**SIM**		
	Monitoramento da frota			
233.	O sistema deverá permitir a visualização de um quadro de aviso que informe o vencimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos condutores de veículos de transporte escolar, exibindo: Nome do condutor e Situação da CNH (vencida ou válida)	**SIM**		
234.	O sistema deverá possibilitar a alteração do monitor ou auxiliar responsável, caso haja ausência do profissional designado.	**SIM**		
235.	O sistema deverá permitir a alteração do condutor de um veículo de transporte escolar, em casos de imprevistos ou ausência do motorista previamente escalado.	**SIM**		
236.	O sistema deverá permitir a alteração do veículo designado para uma rota, em situações de imprevistos, como falhas mecânicas ou substituições emergenciais.	**SIM**		
237.	O sistema deverá permitir a visualização das atividades diárias de transporte, incluindo: Destino da viagem, Veículo utilizado e Data de início da viagem	**SIM**		
238.	O sistema deverá permitir a visualização dos detalhes da rota, incluindo: Descrição da rota, Condutor, Capacidade máxima do veículo e Quantidade de assentos disponíveis	**SIM**		

239.	O sistema deverá exibir um quadro de aviso que informe o vencimento da autorização do veículo de transporte escolar, incluindo: Situação da autorização (válida ou expirada)	**SIM**		
240.	O sistema deverá permitir a visualização das solicitações de transporte escolar, categorizando-as como: Atendidas, solicitadas e canceladas	**SIM**		
241.	O sistema deverá permitir o anexo de arquivos nos formatos imagem e PDF nas solicitações de transporte, para incluir documentos necessários ao processo de solicitação.	**SIM**		
242.	O sistema deverá possibilitar que o gestor responsável autorize ou recuse solicitações de transporte escolar, com base nos critérios estabelecidos.	**SIM**		
243.	O sistema deverá permitir ao solicitante escolher e vincular uma rota específica à sua solicitação de transporte escolar.	**SIM**		
244.	O sistema deverá possibilitar o planejamento completo do transporte escolar, vinculando a rota escolhida ao veículo e ao condutor designado.	**SIM**		
245.	O sistema deverá possibilitar a visualização gráfica das informações relativas à demanda de transporte escolar, categorizando-a por tipo de transporte (transporte escolar, passe escolar)	**SIM**		
246.	O sistema deverá permitir a visualização gráfica das informações relativas à demanda de transporte escolar, categorizando-a por modalidade de ensino (exemplo: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio).	**SIM**		
247.	O sistema deverá permitir a visualização das viagens realizadas por veículo	**SIM**		
248.	O sistema deverá permitir a visualização das rotas que atendem sua Unidade Escolar	**SIM**		
	Módulo do Monitor			
249.	Permitir ao monitor (ajudante) acessar o sistema por meio de dispositivos moveis (smartphones ou tablet)	**SIM**		
250.	Permitir ao monitor(ajudante) visualizar as viagens programadas por data, origem e destino	**SIM**		
251.	Permitir ao monitor (ajudante) visualizar o itinerário	**SIM**		
252.	Permitir a visualização do trajeto por mapa	**SIM**		
253.	Permitir realizar a presença do aluno por leitura gráfica de dados em forma de linhas paralelas (código de barras) ou por código composto por uma matriz	**SIM**		

	quadrada de pontou ou módulos QRCode (Quik Response Code)			
	Módulo de Associação de Pais e Mestres			
254.	Deverá conter no mínimo, os seguintes campos para lançamento de dados da APM: Razão Social; Nome fantasia, CNPJ	**SIM**		
255.	O sistema deverá permitir o cadastramento do órgão de representação APM (Associação de Pais e Mestres), com a funcionalidade de vincular até três (3) Unidades Escolares a cada órgão, para centralização das informações e gestão.	**SIM**		
256.	O sistema deverá permitir o cadastramento de membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria da APM, garantindo a gestão dos responsáveis por cada função dentro da organização.	**SIM**		
257.	O sistema deverá permitir o cadastramento de orçamentos para a aquisição de bens ou serviços, incluindo até três (3) fornecedores ou prestadores de serviços para o mesmo item. O sistema deverá possibilitar a escolha da proposta com o melhor custo-benefício, considerando as necessidades da Unidade Escolar.	**SIM**		
258.	O sistema deverá permitir que, ao cadastrar os orçamentos, sejam inseridas as condições de pagamento e o prazo de entrega para cada proposta, possibilitando a avaliação completa antes da escolha do fornecedor.	**SIM**		
259.	Após o cadastramento dos orçamentos, o sistema deverá permitir o registro da empresa escolhida para a aquisição do bem ou serviço, formalizando a decisão no sistema.	**SIM**		
260.	O sistema deverá permitir a visualização da situação dos orçamentos cadastrados, para acompanhamento e controle das solicitações.	**SIM**		
261.	O sistema deverá permitir o cadastramento das instituições financeiras, com a inclusão das informações sobre o tipo de conta bancária, Programa de Repasse e o responsável pela movimentação financeira.	**SIM**		
262.	O sistema deverá permitir o cadastramento das movimentações bancárias, com a inclusão do tipo de movimentação (crédito ou débito), valor, descrição da movimentação e data de baixa,	**SIM**		

263.	O sistema deverá permitir o cadastramento de fornecedores de produtos ou serviços, incluindo informações relevantes, como nome, CNPJ, produtos/serviços fornecidos.	**SIM**		
264.	O sistema deverá permitir o cadastramento do exercício/ano, com a definição da data de início e data final do período, para organização e acompanhamento das atividades financeiras.	**SIM**		
265.	O sistema deverá permitir o cadastramento de Programas de Repasse, com a descrição de cada programa e a origem do recurso,	**SIM**		
266.	Permitir a identificação das pessoas físicas autorizadas a movimentar uma conta bancária	**SIM**		
267.	Permitir a visualização de entrada e saída dos gastos referentes a Capital, Custeio, Recursos Próprios por Associação de Pais e Mestres (APM)	**SIM**		
	Módulo de Alimentação Escolar			
268.	Permitir cadastrar o Tipo de Cardápio, por Modalidade de Ensino, Período de Ensino, Faixa Etária, Necessidade Nutricional: O sistema permitirá o cadastro de tipos de cardápio, sendo possível associá-los à modalidade de ensino (creche, ensino fundamental, etc.), período de ensino (matutino, vespertino, etc.), faixa etária dos alunos e necessidades nutricionais específicas.	**SIM**		
269.	Permitir cadastrar o Cardápio, informando sua descrição e a nutricionista responsável: O sistema permitirá o cadastro detalhado de cardápios, incluindo a descrição dos alimentos e a identificação da nutricionista responsável pela criação e validação do cardápio.	**SIM**		
270.	Permitir atribuir um Cardápio à Unidade Escolar: O sistema permitirá que cada cardápio seja atribuído a uma ou mais unidades escolares, de acordo com a distribuição da alimentação.	**SIM**		
271.	Permitir cadastrar os alimentos e suas quantidades na composição de um Cardápio: O sistema permitirá o cadastro detalhado de cada alimento que compõe o cardápio, especificando as quantidades necessárias para cada item.	**SIM**		
272.	Permitir alterações de cardápio, informando a descrição da solicitação: O sistema permitirá que os cardápios sejam alterados, com a obrigatoriedade de informar uma	**SIM**		

	descrição explicativa para a alteração solicitada (motivo da mudança).			
273.	Permitir a visualização do cálculo nutricional dos cardápios: O sistema permitirá a visualização do cálculo nutricional dos alimentos presentes em cada cardápio, com informações sobre as calorias, proteínas, vitaminas, e outros nutrientes.	**SIM**		
274.	Permitir visualizar consultar uma lista de refeições planejadas para um mês inteiro. Esse cardápio pode incluir o planejamento das refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar, e/ou lanches) para cada dia do mês, com a finalidade de organizar as opções de alimentos e otimizar o tempo de preparação.	**SIM**		
275.	Permitir na elaboração de um Cardápio, informar se é restritivo: O sistema permitirá que o nutricionista informe se o cardápio possui restrições alimentares, como dietas especiais para alunos com necessidades nutricionais específicas (ex.: sem glúten, sem lactose, etc.).	**SIM**		
276.	Permitir vincular Alimento ao Cardápio: O sistema permitirá que os alimentos sejam vinculados aos cardápios, com a especificação dos itens alimentares que compõem cada refeição, facilitando a gestão e controle da alimentação escolar.	**SIM**		
277.	Permitir vincular um Cardápio a uma determinada Unidade Escolar: O sistema permitirá vincular um cardápio específico a uma ou mais unidades escolares, garantindo que cada escola tenha um cardápio adequado às suas necessidades.	**SIM**		
278.	Permitir cadastrar nos cardápios o modo de preparo: O sistema permitirá que o modo de preparo de cada alimento seja registrado nos cardápios, garantindo que as informações sobre a preparação da alimentação estejam completas e acessíveis.	**SIM**		
279.	Permitir cadastrar uma tabela que contenha as faixas etárias relevantes, com os intervalos etários definidos para os quais serão realizados os cálculos e ajustes no cardápio.	**SIM**		
280.	Permitir cadastrar uma tabela que contenha a classificação dos grupos, com descrição sobre cada categoria alimentar, necessária para a composição do cardápio.	**SIM**		
281.	Permitir cadastrar uma tabela contendo as necessidades	**SIM**		

	nutricionais recomendadas para diferentes faixas etárias e/ou condições específicas, essencial para garantir a adequação nutricional dos cardápios propostos.			
282.	Permitir cadastrar uma tabela que contenha os tipos de cardápios (ex.: café da manhã, almoço, jantar), especificando horários do cardápio, necessidade nutricional, etc...	**SIM**		
283.	Permitir cadastrar uma tabela que relacione os valores nutricionais (calorias, macronutrientes, micronutrientes) para cada alimento ou receita a ser incluída no cardápio, garantindo a precisão e balanceamento das refeições.	**SIM**		
284.	Permitir a funcionalidade de cadastro de laudos médicos relativos a restrições alimentares dos alunos, incluindo a especificação de sua vigência e o médico responsável pela emissão do laudo. Esse cadastro é essencial para a adequação do cardápio às necessidades alimentares dos alunos.	**SIM**		
285.	Permitir a inserção de anexos no cadastro do laudo médico, com a finalidade de armazenar documentos complementares, como exames, relatórios ou outros arquivos pertinentes à restrição alimentar ou condição de saúde do aluno.	**SIM**		
286.	Permitir a visualização do status do laudo médico de cada aluno, incluindo informações sobre a validade do laudo, de forma a garantir o acompanhamento eficaz das necessidades nutricionais.	**SIM**		
287.	Permitir o cadastro e o acompanhamento de visitas e inspeções realizadas nas cozinhas das unidades escolares. Esse controle é necessário para monitorar a conformidade com as práticas de segurança alimentar e garantir que as condições de preparo dos alimentos atendam aos padrões estabelecidos.	**SIM**		
288.	Permitir o cadastro de estimativas de valores repassados pela União aos estados e municípios, segmentados por modalidade de ensino e segmento.	**SIM**		
289.	Permitir o cadastro de nutricionistas, incluindo o nome e o número do CRN (Conselho Regional de Nutrição).	**SIM**		
290.	Permitir o cadastro de estagiários de nutrição, com informações pertinentes à sua atuação.	**SIM**		
291.	Permitir o cadastro das quantidades estimadas de refeições diárias, incluindo dados como: quantidade estimada de refeições, quantidade de alunos presentes,	**SIM**		

	quantidade de alunos atendidos e quantidade de repetições.			
292.	Permitir o cadastro de fornecedores externos, com informações como número de contrato, tipo de fornecedor e vigência do contrato.	**SIM**		
293.	O sistema deverá possuir um quadro de avisos que informe as restrições alimentares dos alunos, garantindo que cada um seja atendido de maneira apropriada durante as refeições. Além disso, o sistema deve indicar a validade e a situação do laudo de restrição alimentar, para assegurar que apenas laudos vigentes sejam considerados.	**SIM**		
294.	Permitir que os responsáveis pela gestão escolar visualizem o cardápio mensal de cada unidade escolar, garantindo transparência e planejamento adequado.	**SIM**		
295.	O sistema deve permitir a visualização da estimativa de valor de repasse por aluno ativo, com base em parâmetros definidos por escola, modalidade e segmento.	**SIM**		
296.	Permitir a visualização de alunos com Necessidades Especiais para identificação e acompanhamento adequado.	**SIM**		
297.	Permitir a impressão de um Cardápio por Modalidade de Ensino, ano letivo, mês e semana, informando os tipos de Cardápio e o seu Cálculo Nutricional com sua média semanal	**SIM**		
	Módulo de Classificação, Atribuição e Remoção de Professores			
298.	Permitir cadastrar o Tempo de Serviço do docente.	**SIM**		
299.	Permitir cadastrar os títulos que serão atribuídos para cada docente, informando sua descrição, número máximo de ocorrências e sua validade em dias.	**SIM**		
300.	Permitir parametrizar os itens que irão compor o cálculo da pontuação do docente, ou seja, será possível definir os critérios e pesos de cada item que compõe a pontuação (tempo de serviço, títulos, etc.).	**SIM**		
301.	Permitir parametrizar o cálculo da pontuação do docente, em função dos parâmetros de cálculo da pontuação do docente, como valores para diferentes critérios, para garantir que o cálculo seja feito de forma correta e personalizada.	**SIM**		
302.	Permitir a consulta da pontuação do docente.	**SIM**		

303.	Permitir a impressão da ficha de pontuação detalhada de cada docente, com todas as informações sobre os critérios avaliados e a pontuação final obtida.	**SIM**		
304.	A ficha de pontuação gerada deverá conter as seguintes informações: • Nome do Docente: O nome completo do docente deverá estar claramente informado na ficha. • Situação Funcional do Docente: A ficha deverá incluir a identificação da situação funcional do docente. • Identificação do CPF do Docente: O CPF do docente deverá constar na ficha para garantir a precisão das informações. • Pontos referentes ao Tempo de Serviço: A ficha de pontuação deverá apresentar a quantidade de pontos atribuídos ao docente com base no seu tempo de serviço. • Titulação Acadêmica do Docente: A ficha deverá informar as titulações acadêmicas do docente, com os respectivos pontos atribuídos por cada título. • Total da Pontuação do Docente: A ficha deverá informar o total de pontos acumulados pelo docente, considerando todos os critérios avaliados. • Identificação da Unidade Escolar: A ficha deverá incluir a identificação da unidade escolar à qual o docente esteve vinculado no último período.	**SIM**		
305.	A impressão da ficha de pontuação do docente deverá possuir filtros: O sistema permitirá que a ficha de pontuação seja filtrada por critérios como nome do docente, unidade escolar, e outros dados relevantes antes da impressão.	**SIM**		
306.	A ficha de pontuação deverá permitir a impressão individual do docente: O sistema permitirá que a ficha de pontuação seja impressa individualmente para cada docente, contendo as informações específicas daquele profissional.	**SIM**		
307.	O sistema permitirá a impressão de um relatório geral de classificação dos docentes, com a listagem dos docentes ordenados pela sua pontuação total. Este relatório incluirá o nome do docente, a unidade escolar e a pontuação final.	**SIM**		

	Módulo de Portal da Família			
308.	Permitir o acesso ao sistema para o responsável pelo aluno com login e senha, para que acompanhe o as informações do aluno.	**SIM**		
309.	Permitir a visualização do Boletim Escolar do Aluno: O responsável poderá consultar ou imprimir o boletim escolar do aluno, com informações sobre notas, faltas e desempenho acadêmico.	**SIM**		
310.	Permitir a visualização da foto do Aluno: O responsável poderá visualizar a foto do aluno, ajudando na identificação e acompanhamento do estudante.	**SIM**		
311.	Permitir a visualização da Grade de Horários do Aluno: O responsável terá acesso à grade de horários do aluno, permitindo o acompanhamento das aulas semanais	**SIM**		
312.	Permitir a visualização de ocorrências relacionadas ao aluno: O responsável poderá visualizar registros de ocorrências acadêmicas, como comportamentos ou situações especiais que envolvem o aluno.	**SIM**		
313.	Permitir a visualização do Calendário Escolar: O responsável poderá consultar o calendário escolar, com informações sobre datas importantes, feriados e eventos escolares.	**SIM**		
314.	Permitir a visualização dos dados do responsável: Nome, telefone e grau de parentesco: O responsável poderá acessar suas próprias informações, como nome, telefone de contato e o grau de parentesco com o aluno.	**SIM**		
315.	Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável: Caso o responsável tenha mais de um aluno matriculado, ele poderá acessar as informações de todos os filhos com o mesmo login.	**SIM**		
316.	Permitir ao usuário, após o primeiro acesso, alterar sua senha: O responsável poderá modificar sua senha após o primeiro acesso, garantindo a segurança de sua conta.	**SIM**		
317.	Permitir a visualização de avisos, permitindo ao usuário realizar downloads do aviso: O responsável poderá visualizar avisos publicados pela instituição de ensino, com a possibilidade de fazer o download de documentos anexados.	**SIM**		
	Portal da Educação			
318.	O sistema deverá permitir a criação de diferentes níveis de acesso e permissões para usuários, como administradores, editores, autores e colaboradores, com	**SIM**		

	base nas funções específicas de cada perfil;			
319.	O sistema deverá ser multiusuário, permitindo a utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, mantendo a integridade dos dados em tempo real, sem comprometimento da performance;	**SIM**		
320.	Permitir a criação e edição de páginas e posts, incluindo a criação de páginas estáticas para o portal, com ferramentas intuitivas e de fácil utilização;	**SIM**		
321.	Permitir a edição de conteúdo de forma intuitiva e simples, facilitando a criação e organização de textos, imagens e outros conteúdos, sem a necessidade de conhecimentos de código.	**SIM**		
322.	Permitir a inserção de links externos e internos dentro do conteúdo do portal, para facilitar a navegação e acesso a recursos adicionais.	**SIM**		
323.	Possibilitar a adição de novas páginas ao portal de forma simples, garantindo a expansão e atualização contínua do conteúdo.	**SIM**		
324.	Permitir a inserção de conteúdo personalizado para cada Unidade Escolar, como textos, imagens e informações específicas de forma fácil e acessível.	**SIM**		
325.	Permitir a inserção e edição de textos e imagens dentro do portal, com ferramentas de fácil utilização para garantir a flexibilidade na criação de conteúdo.	**SIM**		
326.	Permitir a customização do cabeçalho do portal da educação, permitindo a inserção de imagem, logo e/ou brasão do município, de forma que o portal reflita a identidade visual da instituição.	**SIM**		
327.	Permitir a alteração da posição dos menus dentro do portal, para otimizar a navegação conforme as necessidades do usuário.	**SIM**		
328.	Possibilitar a inserção do endereço e telefones da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a facilidade de acesso aos dados de contato.	**SIM**		
329.	Permitir a visualização da localização da Secretaria Municipal de Educação em mapa, facilitando o acesso físico à instituição.	**SIM**		
330.	Permitir a criação, edição e organização de menus e submenus dentro do portal, proporcionando uma navegação clara e intuitiva para os usuários.	**SIM**		
331.	Possuir uma área administrativa restrita, com login e senha para o administrador, permitindo o acesso a áreas	**SIM**		

	restritas do sistema, garantindo a segurança das operações.			
332.	Deverá ser responsivo, ou seja, deverá se adaptar automaticamente a diferentes dispositivos, como smartphones, tablets e desktops, garantindo uma experiência de navegação otimizada para qualquer dispositivo.	**SIM**		
333.	Permitir o gerenciamento simples e intuitivo de imagens, vídeos e outros arquivos, facilitando a organização e inserção de mídias no conteúdo do portal.	**SIM**		
334.	Permitir a inserção de imagens na biblioteca de mídia do portal, com funcionalidades para gerenciar e organizar o conteúdo visual de forma eficiente.	**SIM**		

12.4.23 Software para Gestão do Terceiro Setor

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Permite cadastrar todas entidades do Terceiro Setor que recebem recursos públicos	**SIM**		
2.	Permite ao órgão repassador acompanhar de forma sistemática a execução das parcerias realizadas via Termos de fomento ou colaboração.	**SIM**		
3.	Permite as entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos, fazer o cadastro dos planos físicos e financeiros dos planos de trabalhos aprovados nas parcerias firmadas.	**SIM**		
4.	Permite as entidades do terceiro setor via web, executar e lançar as receitas e despesas referentes ao plano de trabalho, bem como anexar documentos digitalizados relacionados a essa execução	**SIM**		
5.	Permite a entidade do terceiro setor, cadastrar fornecedores e elaborar cotações de preços de forma simplificada.	**SIM**		
6.	Permite a entidade do terceiro setor prestar contas ao órgão repassador conforme legislação aplicada (Lei nº 13.019/2014)	**SIM**		
7.	Permite tanto ao Órgão repassador quanto as entidades do terceiro setor, disponibilizar toda a documentação referente a formalização das parcerias. Bem como as certidões fiscais exigidas pela Lei.	**SIM**		
8.	Permite as entidades do terceiro setor emitir relatórios e anexos sobre a execução física financeira do plano de	**SIM**		

	trabalho, bem como as despesas por tipo de gastos detalhados, conforme legislação aplicada			
9.	Permite a publicação na web das informações de cada uma das entidades conforme exigência do TCE.	**SIM**		

12.4.24 Software para Diário Oficial Eletrônico Municipal

1.	Sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, acessível via qualquer navegador de internet com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação automática, além de manutenção mensal com disponibilização sem restrição, via rede mundial de computadores para todo os munícipes, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral.	SIM		
2.	O sistema deve possuir ferramentas para Gerenciamento das publicações – criação ilimitada de usuários; perfil de usuários com parametrização das atribuições; bloqueio de usuários; restauração de senhas pelo administrador; recuperação de senha via endereço eletrônico; enviar remessas; envio de remessas em lotes; controle de agendamentos de remessas; segregação e parametrização das categorias dos documentos, inclusive por usuário; configurações de horários e feriados; ferramentas para cancelamento de remessas, inclusive em lote; geração de relatórios, inclusive de economia financeira e ambiental; consulta de todas as remessas enviadas, publicadas e histórico de cancelamento, com informações gerais do envio, cancelamento e publicação; controle e geração de edições extras; deve ser possível a realização de agendamento de remessas, mesmo para datas futuras e sem limite; com envio múltiplos de datas e com possibilidade de seleção da categoria a que se refere o documento, conforme parâmetros definidos pelo gestor;	SIM		
3.	Deverá possuir mecanismos para realização diretamente no sistema informatizado de certificação digital, por meio de certificado do tipo A1 ou A3 de servidor público da própria Entidade Municipal, funcionando no próprio navegador de internet, sem necessidade de instalação de ferramentas que venham a impactar ou alterar o	SIM		

	ambiente/versão do Java local do computador, justificadas por necessidade de manutenção de compatibilidade com outras ferramentas que utilizam o Java em versões específicas; e também mecanismos de integração do certificado digital para assinaturas via celular, sem qualquer necessidade de salvar a senha no servidor. A certificação deve ser operada mediante túnel criptografado ponta a ponta, viabilizando a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio.			
4.	Deve possuir tecnologia de marcação de hora legal brasileira por credenciadora homologada da Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT ReTEMP/HLB), conforme documento ICP-Brasil Doc-ICP 11 a 14, sem limite de páginas e sem limite de edições ou quantidade de certificações mensais. As certificações realizadas, assim como a marcação de hora legal brasileira, deverão integradas dentro do próprio arquivo (arquivo único formato PDF), dispensando a criação de arquivos múltiplos (um de assinatura e um da edição) ou a instalação de componentes especiais para leitura/visualização, além de possuir alta disponibilidade, com meios de certificação digital por estruturas alternativas ou rotas de conexões distintas, viabilizadas via tunelamento de operadoras diversas do carimbador; além de ser disponibilizada a versão em formato para impressão, com marcação de certificação no próprio documento, às bordas de todas as páginas, assim como validador, autenticador e consulta via qr code.	SIM		
5.	A ferramenta deve possibilitar meios para, se o caso, realizar certificação conjunta por mais de um servidor ou, ainda, a realização de geração de edições em cadernos, caso conveniente, para cada Poder do Município (Caderno Executivo / Caderno Legislativo), sendo cada entidade responsável pela própria autenticação.	SIM		
6.	As edições devem ser feitas diretamente pelo próprio sistema, aos usuários competem apenas enviar os arquivos para a data desejada, com possibilidade de uso em diversos formatos, como documentos originadas de ferramentas como Word, OpenOffice, LibreOficce, Excel, Adobe Acrobat, entre outros, em qualquer extensão que seja, por exemplo, txt, ods, odt, rtf, doc, docx, xls, xlxs, jpg, png, pdf, não sendo necessário qualquer formatação ou configuração específica do conteúdo, devendo o conteúdo ser extraído e formatado pelo próprio sistema	SIM		

	informatizado, sem qualquer necessidade de interação ou parametrização por parte dos usuários do sistema, podendo, o gestor, ordenar as publicações.			
7.	Para fins de garantia da integridade do documento, não será admitido a inclusão do texto diretamente no sistema mediante ferramentas de “copiar e colar” o conteúdo em formulários de textos ou editoração de qualquer parte textual pelo gestor; isto é, não é necessário que qualquer usuário formate, prepare, segmente ou ajuste os conteúdos, tabelas ou arquivos, devendo ser feito pela própria ferramenta automatizada mediante extração de conteúdo dos arquivos. Além disso, acaso se queira corrigir erros de digitação no conteúdo do documento, deve ser disponibilizado ao usuário mecanismos para correção do conteúdo processado pelo sistema.	SIM		
8.	A extração do conteúdo deverá ser feita pela ferramenta e editorada em formato texto, isto é, não é considerado como texto a conversão dos documentos para PDF e a mera inclusão na edição. Tal demanda se justifica em decorrência da necessidade de manutenção do conteúdo da edição em texto puro (e não mera conversão de conteúdo para PDF), a fim de possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, como determina a Lei do Acesso à Informação.	SIM		
9.	Os destaques como negritos, sublinhados, itálicos, hyperlinks, cores, destaques coloridos e outros aspectos dos arquivos originados de editor de texto ou blocos de textos deverá ser mantido pela própria ferramenta para estruturação em formato “html” objetivando a estruturação dos dados em formato aberto. No processamento do texto, o sistema deverá possuir sistema auxiliar de verificador de remessa duplicada, palavras proibidas, conteúdo em branco ou arquivos corrompidos, a fim de auxiliar a integridade dos documentos.	SIM		
10.	Além disso, não deve ser necessário a realização por parte dos usuários de preparo dos arquivos com formatação específica, não sendo necessário qualquer padronização do arquivo como tamanho de texto, tipo de fonte, espaçamento, cores ou qualquer outro aspecto, devendo o sistema possuir mecanismos de extração e	SIM		

	formatação do texto em padrão definido, sem qualquer necessidade de interação ou parametrização por parte dos usuários do sistema. Após a formatação pelo sistema, deve ser possível a edição do conteúdo em painel específico para eventuais correções de erros de digitação, entre outros se necessário.			
11.	O sistema deve estar apto a inserção de mensagens institucionais, capas, contracapas e calhaus personalizados, se for o caso; e possibilitar o uso de layouts personalizados. Além disso, deve ser possível que se tenha diagramação das edições de forma diária ou conforme demanda da administração, permitindo, inclusive, editoração de edições extras, sem limitação de quantidade e horários, conforme regulamentação municipal.	SIM		
12.	A diagramação deve priorizar, ao máximo, a formatação de texto corrido em colunas, objetivando pesquisa textual no próprio documento e a possibilidade de reconstrução da edição mediante o conteúdo em formato aberto legível por máquina, sendo a inserção de arquivos em página inteira exceção, por exemplo, quando se tratar de arquivos escaneados, respeitando o formato horizontal e vertical, cujo ângulo e posição deve ser estabelecido automaticamente pela ferramenta, mesmo que os arquivos escaneados estejam com posições invertidas.	SIM		
13.	Deve ser possível a realização de agendamento de remessas, mesmo para datas futuras e sem limite; com envio múltiplos de datas e com possibilidade de seleção da categoria a que se refere o documento, conforme parâmetros definidos pelo gestor;	SIM		
14.	Eventuais cancelamentos, devem ser feitos pelo próprio usuário responsável pelo envio das remessas, assim como pelo gestor, que terá acesso a todos os documentos enviados, em sua forma original, para eventual conferência e triagem.	SIM		
15.	Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados, o sistema deverá possuir mecanismo para que nos arquivos processados como texto, o CPF válido seja ocultado automaticamente.	SIM		

16.	Deve ser disponibilizado página específica pública e gratuita para consulta das edições e disponibilizado com pesquisas completa em todo o seu conteúdo e não somente em descritivos, além de em respeito à Lei do Acesso à informação, ser disponibilizado API / Webservice em formato aberto json para possibilidade de integração das edições e pesquisas diretamente no sítio oficial da administração, além de possibilitar a integração com outros sistema, em caráter completo para seleção, inserção, atualização ou eliminação de dados, como o conjunto de ferramentas que forma o sistema de execução orçamentária, administração financeira e controle, ou sistema de fluxos de documentos, na medida que é sistema imprescindível para outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da Administração Pública. As edições deverão ser disponibilizadas no mesmo padrão do Diário Oficial da União, isto é, o arquivo digital com a certificação integrada, assim como a possibilidade de visualização do conteúdo dos arquivos processados em formato texto e não escaneados de forma individualizados, com link de acesso único em página com conteúdo html devidamente formatado mantendo-se as cores, negritos, destaques e outros elementos e construído pelo conteúdo exposto na edição, diretamente no navegador, assim como geração de cópia da edição digital para impressão, com mecanismos de validação e conferência.	SIM		
17.	Deve possibilitar, ainda, sistema de cadastro via email por parte de qualquer interessado para recebimento automático das edições veiculadas e integração aos usuários do sistema via mensageiro API Bot Telegram para informações internas da Administração.	SIM		
18.	O sistema deve permitir o uso multiusuários, além de não possuir limite de páginas para publicação, limites de assinaturas, carimbos ou edições mensais e não possuir quantidade de usuários a serem criados por entidades, quer seja da Administração Direta ou Indireta; e a interação entre o usuário e o sistema deve ser feita por meio de interface gráfica de fácil entendimento e utilização, além de ser acessível via rede mundial de computadores, com utilização nos navegadores de internet convencionais, eliminando-se necessidade de servidor local e reduzindo-se custos com instalação,	SIM		

	funcionando em qualquer dispositivo, seja computador, tablets ou celulares.			

12.4.25.Software para Extração de Conhecimento e Monitoramento de Indicadores

item	REQUISITO FUNCIONAL	Essencial	ATENDIDO	
		S/N	SIM	NÃO
1.	Deverá obter os dados diretamente nos Bancos de Dados, não sendo permitido a utilização de bancos transitórios	**SIM**		
2.	Deverá obter os dados de forma online, permitindo que o Tomador de Decisão consiga visualizar todos os dados registrados nos Bancos de Dados sem delay.	**SIM**		
3.	A criação dos relatórios e gráficos deve dispensar a necessidade de linguagem de programação.	**SIM**		
4.	A criação deverá ser feita a partir da configuração da aplicação.	**SIM**		
5.	Permitir o detalhamento das informações nos relatórios e gráficos gerados.	**SIM**		
6.	A segurança de acesso ao sistema (autorização) deverá utilizar o conceito de perfis de acesso.	**SIM**		
7.	Permitir o cruzamento de informações entre todos os bancos de dados relacionados neste edital.	**SIM**		
8.	Possuir biblioteca gráfica com no mínimo os seguintes tipos de visualizações: Tabelas dinâmicas, gráficos de barras, pizza, linha, radar, funil, barras empilhadas e grades.	**SIM**		
9.	Utilizar modelos de dados baseado em arquitetura dimensional bem como mapeando com informações relacionais na terceira forma normal (3NF) de modo que esse mapeamento seja transparente para o usuário de negócio.	**SIM**		
10.	Possibilitar que os usuários de negócios construam consultas sem que os mesmos possuam conhecimento da linguagem SQL.	**SIM**		

11.	Prover que em camada de metadados sejam criados cálculos baseados em séries temporais, como por exemplo métricas que apresentam valores como "Mês Anterior" sem que seja necessário criar um modelo complexo para isso.	**SIM**		
12.	Permitir que em um único relatório, sejam apresentados simultaneamente diferentes tipos de visualização como por exemplo: um relatório para a mesma informação permitirá a definição de uma tabela, um gráfico de pizza, um gráfico de barras e um gráfico de área apresentados de forma simultânea.	**SIM**		
13.	Permitir que o usuário explore os dados através da camada de metadados e através de uma interface self-service na qual o usuário poderá subir seu próprio arquivo local como um excel, e cruzar com os dados da camada semântica para construir suas análises de forma point-and-click, sem a necessidade de programação.	**SIM**		
14.	Permitir que a interface de exploração self-service seja capaz de permitir que o usuário crie suas próprias análises arrastando os atributos e as métricas sem a necessidade de migrar para um modo de edição.	**SIM**		
15.	Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário no momento que buscar um arquivo local da sua máquina visualize antes da importação uma pré-visualização dos dados e consiga alterar as funções de agregação padrão das métricas.	**SIM**		
16.	Permitir que através da interface de exploração self-service o usuário crie novas métricas utilizando diversas funções.	**SIM**		
17.	Ajustar automaticamente o layout dos relatórios para otimizar a visualização dos dashboards em dispositivos móveis como iPad, iPhone, Samsung etc.	**SIM**		
18.	Permitir que o usuário salve uma versão offline do dashboard no seu dispositivo móvel para que seja possível o acesso em caso de perda de conexão com a internet.	**SIM**		
19.	Permitir que o usuário envie o relatório por e-mail através do dispositivo móvel.	**SIM**		
20.	Permitir que o usuário selecione quais são os dashboards favoritos no dispositivo móvel ou através da interface web para que os mesmos fiquem agrupados em	**SIM**		

	uma área específica para facilitar o acesso no dispositivo móvel.			
21.	Permitir que os relatórios e dashboards acessados através dos dispositivos móveis utilizam os mesmos critérios de segurança de acesso da interface web.	**SIM**		
22.	Disponibilizar um catálogo de forma a permitir a acesso aos relatórios e dashboards desenvolvidos na interface web, através dos dispositivos móveis.	**SIM**		
23.	Permitir que o usuário realize o detalhamento dos dados da tabela (drill Down) através do dispositivo móvel.	**SIM**		
24.	Permitir a definição e agendamento de processos de carga para migração dos dados on-premisse para cloud.	**SIM**		
25.	Possuir as seguintes técnicas de carga: insert/update, incremental e substituição dos dados.	**SIM**		
26.	Possuir uma interface de gerenciamento do status dos processos de carga em execução e finalizados.	**SIM**		
27.	A camada de integração compatível no mínimo com as bases de dados Oracle, MySQL e, SQL Server.	**SIM**		
28.	Permitir a criação de novos usuários através de uma interface web.	**SIM**		
29.	Permitir a definição de segurança de acesso através do web browser permitindo a implementação por usuário ou grupo de usuários de controle de acesso no nível de registros.	**SIM**		
30.	Permitir que o administrator defina/restrinja as funcionalidades que os usuários terão acesso dentro da aplicação.	**SIM**		
31.	Permitir a exibição de dashboards utilizando a plataforma WEB.	**SIM**		
32.	Ser compatível com a modelagem multidimensional de dados.	**SIM**		
33.	Permitir realizar a consulta das tabelas do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência, realizar filtragem e tratamento dos dados e preparação para utilização.	**SIM**		
34.	Permitir realizar a consulta dos dados do banco de dados dos módulos descritos no Termo de Referência em tempo real ou através de dados replicados, sendo possível configurar o intervalo de atualização.	**SIM**		
35.	Permitir a criação de vincular tabelas de dados diferentes para gerar novas tabelas.	**SIM**		

36.	Permitir a utilização de medidas e cálculos para gerar novos valores a partir dos dados existentes.	**SIM**		
37.	Permitir a customização dos relatórios a serem apresentados.	**SIM**		
38.	Permitir a geração de tabelas, diagramas, gráficos (coluna, em barra, em pizza, em linhas, de áreas, em rede, de dispersão, de setores, etc), listas, matrizes e outras visualizações de dados, em painéis personalizados.	**SIM**		
39.	Possibilitar configurar usuários cujo acesso ao módulo permita visualizações distintas dos indicadores, para que cada um possa ter acesso aos indicadores de sua área de interesse.	**SIM**		
40.	Disponibilizar a reordenação da tela inicial dos indicadores disponíveis.	**SIM**		
41.	Permitir que os gráficos sejam obtidos através de informações originadas na base de dados utilizada em produção pelo órgão público.	**SIM**		
42.	Permitir análises a partir de gráficos disponibilizados no sistema e que possam ser exibidos em monitores ou televisores ou outras mídias de vídeo.	**SIM**		
43.	Possuir pesquisas diversas sobre dados utilizados pela Prefeitura, de modo que gráficos com análises variadas possam ser visualizados. Estes dados analisados deverão estar conectados “on-line” ao banco de dados, sem a necessidade de transferência destes dados para qualquer tipo de recurso intermediário a fim de que as análises sejam realizadas. Ou seja: Qualquer novo registro incluído no banco de dados deverá, no mesmo instante (em tempo real), ser refletido nas análises gráficas realizadas.	**SIM**		
44.	Permitir efetuar cálculos durante a análise, criando indicadores temporários que não estão presentes na estrutura de dados.	**SIM**		
45.	Possibilitar o acompanhamento de ações que foram planejadas para a gestão do município ou órgão, checar o andamento do cumprimento das metas planejadas, e conferir os resultados obtidos pela administração municipal.	**SIM**		
46.	Permitir o acompanhamento e representação gráfica dos indicadores de desempenho de diversas áreas de atuação da gestão municipal.	**SIM**		

	Deverá trazer no mínimo as seguintes visões configuradas e parametrizadas:			
47.	Indicadores Financeiros onde demonstra os valores disponíveis agrupados (configurável) e o Resultado Financeiro.	**SIM**		
48.	Integração em tempo real com os sistemas Assistência Social, Compras, Contabilidade, Ensino, Pessoal, Frotas, Licitação, Patrimônio e Tributário.	SIM		
49.	Pesquisa por contribuinte em tempo real em todos os sistemas, agrupando resultados por sistema e detalhando os dados de cada sistema desdobrando os dados até sua origem.	SIM		
50.	Gráficos analíticos contendo filtros para pesquisas e opção para detalhamento dos dados apresentados no gráfico, detalhando até o nível em que os dados foram originados.	SIM		
51.	Assistência Social: Atendimentos por unidade, Ranking de atendimentos por profissional, Benefícios concedidos, Quantidade de pessoas por projeto e programa social, Visitas por Bairro	SIM		
52.	Compras: Acompanhamento mensal de compras, pedidos por secretaria, Requisições de entrada por secretaria, Posição de estoque, Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria	SIM		
53.	Contabilidade: Aplicação na Saúde, Aplicação no Ensino, Aplicação com FUNDEB, Aplicação no Magistério, Despesas com Pessoal, Receita Prevista X Arrecadada, Despesa Fixada X Realizada, Disponibilidade Comprometida, Comparativo da Arrecadação por Período (Exercícios), Restos a Pagar, Despesa Folha Pagamento, Acompanhamento do Duodécimo, Receita Arrecadada X Despesa, Adiantamentos / Diárias, Despesas por Secretaria, Pagamentos no dia, Despesas com pessoal x Receita corrente líquida, Receita Tributária x Dívida Ativa	SIM		
54.	Ensino: Total de alunos por escola, Total de professores por escola, total de alunos por linha de ônibus, total de turmas por escola	SIM		
55.	Pessoal: Acompanhamento Mensal, comparativo entre meses, Idade dos funcionários, Acompanhamento das	SIM		

	faltas, Repreensões / Advertências, Acompanhamento de horas extra, Acompanhamento das gratificações			
56.	Frotas: Quantidade de veículos por secretaria, Abastecimentos em litros por secretaria, Acompanhamento mensal de gastos com combustível, Acompanhamento das infrações por secretaria	SIM		
57.	Licitação: Licitações integradas realizadas, Situação das licitações, Economicidade das licitações	SIM		
58.	Patrimônio: Inventário patrimonial geral, Situação dos bens ativos em uso, Bens baixados por tipo, Inventário patrimonial dos bens ativos por unidade/setor, Totalização dos bens adquiridos/baixados,	SIM		
59.	Protocolo: Indicadores gerais dos protocolos, total de protocolos por mês, total de protocolos por assunto, total de protocolos por secretaria	SIM		
60.	Saúde: Ranking de atendimentos por profissional, Ranking de atendimentos por especialidade, Atendimentos por unidade, comparativo de atendimentos das unidades, Relação de viagens	SIM		
61.	Tributário: Indicadores gerais dos cadastros, Indicadores por exercício, Evolução dos lançamentos, Evolução da dívida ativa, Tipos de empresa por situação, Imóveis por bairro, Evolução dos imóveis por bairro, Evolução das edificações, Evolução dos ajuizamentos, maiores geradores de ISSQN, maiores emissores de notas	SIM		

13. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

13.1. A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com a melhor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do CONTRATANTE. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência.

13.2. A demonstração deverá ter seu início no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Sessão Pública em que a empresa for declarada vencedora, e será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais do CONTRATANTE, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo.

13.3. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em data e horário agendado junto à Prefeitura Municipal, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicara na sua não realização.

13.4. A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes no presente Anexo.

13.5. A demonstração será realizada através da execução de:

- **100% dos requisitos tecnológicos;** e
- **85% dos requisitos funcionais essenciais de cada um dos SISTEMAS**.

13.6. A comissão técnica poderá, durante a demonstração dos sistemas, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

13.7. Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente item e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

13.8. O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante.

13.9. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura Municipal, expresso por ATENDIDO: SIM ou NÃO, será publicado.

13.10. A empresa licitante será considerada APTA ou NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

13.11. Ficam designados os servidores chefes responsáveis e diretores de cada setor envolvido para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito – POC:

- Técnico(s) **indicado(s) pelo departamento de TI da Prefeitura;**
- **Representantes das secretarias correspondentes ao módulo em questão;**

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

OBJETO: Contratação de empresa de informática, para prestação de derviços licença de uso de softwares definidos no termo de referência, por prazo determinado, alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, com disponibilização de data center e backups sob responsabilidade da contratada objetivando atender as necessidades dos poderes Executivo e Legislativo conforme especificações deste termo de referência pelo período de 60 (sessenta) meses.
Na planilha apresentada abaixo foram estabelecidos serviços e sistemas que configuram o objeto, com preços unitarios e globais por órgão para 60 (sessenta) meses:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**SERVIÇO**	**UN**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**FORNECIMENTO DE DATACENTER**	**mês**	60		
2	**FORNECIMENTO SOFTWARES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL**	**SERV**			
2.1.	**Elaboração do plano de implantação**	**mês**	1		
2.2	**Serviços de migração e conversão de dados**	**SERV**			
2.2.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	3		
2.2.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**	3		
2.2.3	Software para Pregão Eletrônico	**mês**	3		
2.2.4	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	3		
2.2.5	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**	3		
2.2.6	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	3		
2.2.7	Software para Medicina do Trabalho	**mês**	3		
2.2.8	Software para Segurança de Trabalho	**mês**	3		
2.2.9	Software para Controle do e-Social	**mês**	3		
2.2.10	Software para Contole de Ponto Eletrônico	**mês**	3		
2.2.11	Software para Controle de Frotas	**mês**	3		
2.2.12	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	3		
2.2.13	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	3		
2.2.14	Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa	**mês**	3		
2.2.15	Software para Nota Fiscal Eletrônica	**mês**	3		
2.2.16	Software para Peticionamento Eletrônico	**mês**	3		
2.2.17	Software para Controle Interno	**mês**	3		
2.1.18	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	3		
2.2.19	Software para Gestão de Saúde Pública	**mês**	3		
2.2.20	Software para Gestão de Educação Pública	**mês**	3		

2.2.21	Software para Gestão do Terceiro Setor	**mês**	3		
2.2.22	Software Diário Oficial Eletrônico Municipal	**mês**	3		
2.3	**Serviços de Treinamento de usuários**	**SERV**			
2.3.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	1		
2.3.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**	1		
2.3.3	Software para Pregão Eletrônico	**mês**	1		
2.3.4	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	1		
2.3.5	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**	1		
2.3.6	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	1		
2.3.7	Software para Medicina do Trabalho	**mês**	1		
2.3.8	Software para Segurança de Trabalho	**mês**	1		
2.3.9	Software para Controle do e-Social	**mês**	1		
2.3.10	Software para Contole de Ponto Eletrônico	**mês**	1		
2.3.11	Software para Controle de Frotas	**mês**	1		
2.3.12	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	1		
2.3.13	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	1		
2.3.14	Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa	**mês**	1		
2.3.15	Software para Nota Fiscal Eletrônica	**mês**	1		
2.3.16	Software para Peticionamento Eletrônico	**mês**	1		
2.3.17	Software para Controle Interno	**mês**	1		
2.3.18	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	1		
2.3.19	Software para Gestão de Saúde Pública	**mês**	1		
2.3.20	Software para Gestão de Educação Pública	**mês**	1		
2.3.21	Software de Gestão do Terceiro Setor	**mês**	1		
2.3.22	Software Diário Oficial Eletrônico Municipal	**mês**	1		
2.3.23	Software para Extração de Conhecimento e Monitoramento de Indicadores	**mês**	1		
2.4	**Serviços de Manutenção e Suporte Tecnico**	**SERV**			
2.4.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	60		
2.4.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**	60		
2.4.3	Software para Pregão Eletrônico	**mês**	60		
2.4.4	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	60		
2.4.5	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**	60		
2.4.6	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	60		
2.4.7	Software para Medicina do Trabalho	**mês**	60		
2.4.8	Software para Segurança de Trabalho	**mês**	60		
2.4.9	Software para Controle do e-Social	**mês**	60		
2.4.10	Software para Contole de Ponto Eletrônico	**mês**	60		
2.4.11	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet	**mês**	60		
2.4.12	Software para Controle de Frotas	**mês**	60		
2.4.13	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	60		
2.4.14	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	60		

2.4.15	Software para Controle de Arrecadação e Dívida Ativa	**mês**	60		
2.4.16	Software para Disponibilização de Serviços ao Cidadão	**mês**	60		
2.4.17	Software para Nota Fiscal Eletrônica	**mês**	60		
2.4.18	Software para Peticionamento Eletrônico	**mês**	60		
2.4.19	Software para Controle Interno	**mês**	60		
2.4.20	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	60		
2.4.21	Software para Gestão de Saúde Pública	**mês**	60		
2.4.22	Software para Gestão de Educação Pública	**mês**	60		
2.4.22	Software de Gestão do Terceiro Setor	**mês**	60		
2.4.23	Software Diário Oficial Eletrônico Municipal	**mês**	60		
2.4.24	Software para Extração de Conhecimento e Monitoramento de Indicadores	**mês**	60		
				Sub-Total Prefeitura (R$)	
3	**FORNECIMENTO SOFTWARES PARA A CÂMARA MUNICIPAL**	**UN**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3.1	**Elaboração do plano de implantação**	**mês**	**1**		
3.2	**Serviços de migração, conversão de dados**	**Serv**			
3.2.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	3		
3.2.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**			
3.2.3	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	3		
3.2.4	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**			
3.2.5	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	3		
3.2.6	Software para Controle do e-Social	**mês**	3		
3.2.7	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet	**mês**	3		
3.2.8	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	3		
3.2.9	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	3		
3.2.10	Software para Controle Interno	**mês**	3		
3.2.11	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	3		
3.3	**Serviços de Treinamento de usuários**	**Serv**			
3.3.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	1		
3.3.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**	1		
3.3.3	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	1		
3.3.4	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**	1		
3.3.5	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	1		
3.3.6	Software para Controle do e-Social	**mês**	1		
3.3.7	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet	**mês**	1		
3.3.8	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	1		
3.3.9	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	1		

3.3.10	Software para Controle Interno	**mês**	1		
3.3.11	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	1		
3.4	**Serviços de Manutenção e Suporte Tecnico**				
3.4.1	Software para Contabilidade Pública - SIAFIC	**mês**	60		
3.4.2	Software para Gestão de Compras e Licitação	**mês**	60		
3.4.3	Software para Controle de Almoxarifado	**mês**	60		
3.4.4	Software para Controle de Bens Patrimoniais	**mês**	60		
3.4.5	Software para Recursos Humanos e Folha de Pagamento	**mês**	60		
3.4.6	Software para Controle do e-Social	**mês**	60		
3.4.7	Software para Disponibilização de Contra-Cheque na Internet	**mês**	60		
3.4.8	Software para Atendimento à Lei Complementar 131/2009;	**mês**	60		
3.4.9	Software para Atendimento à Lei de Acesso à Informação nº12527/11;	**mês**	60		
3.4.10	Software para Controle Interno	**mês**	60		
3.4.11	Software para Protocolo e Controle de Processos	**mês**	60		
				Sub-Total Câmara (R$)	
				Valor Global da Proposta(Prefeitura + Câmara) (R$)	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (por extenso)

➢ Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXX de 2025.

(assinatura do representante legal da empresa)